



# RELATÓRIO ANUAL

---

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETÚBAL

Artigo 94.º n.º 8 alínea a) , 108.º n.º 2, alínea f) e 110 n.º 1 alínea b) da Lei 62/2013 de 26 de Agosto  
na redacção introduzida pela Lei 40-A/2016, de 22 de Dezembro

Período 01.01.2018 a 31.12.2018



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## Índice

|  |    |
|--|----|
| 1-Síntese do capítulo: Método.....   | 5  |
| 1-INTRODUÇÃO .....   | 6  |
| 1.1. Âmbito do relatório.....  | 6  |
| 1.2. Apresentação sumária dos capítulos .....                                    | 6  |
| 1.3. Procedimento seguido na elaboração .....                                    | 7  |
| 2. Orgânica da Comarca .....   | 7  |
| 2.1 O exercício das competências.....  | 7  |
| 2.1.1 Competências de gestão .....   | 7  |
| 2.1.2 Competências de representação .....  | 8  |
| 2.2 Dificuldades.....  | 8  |
| 3 - Síntese do capítulo: Estrutura da comarca .....                              | 10 |
| 3.Os Tribunais e o território .....  | 11 |
| 3.1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens ..... | 11 |
| 3.1.1 Especialização.....  | 11 |
| 3.1.2 Juízo de proximidade de Sines .....  | 11 |
| 3.1.3 Magistrados do Ministério Público / Juízos de Proximidade .....            | 12 |
| 4-Síntese do capítulo: Orçamento .....   | 13 |
| 4.Recursos Financeiros.....  | 14 |
| 4.1 Orçamento e execução .....   | 14 |
| 4.2 O exercício das competências: dificuldades e vantagens .....                 | 14 |
| 4.2.1 Dificuldades.....  | 14 |
| 5- Síntese do Capítulo: Recursos Humanos.....                                    | 18 |
| 5. Recursos humanos .....  | 19 |
| 5.1. Juízes de Direito .....   | 19 |
| 5.1.1. Quadro previsto/ em funções .....   | 19 |
| 5.1.2. Absentismo.....   | 19 |
| 5.1.3 Necessidades de recuperação.....   | 20 |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

|   |    |
|---|----|
| 5.2 Magistrados do Ministério Público .....   | 21 |
| 5.2.1. Quadro previsto/ em funções .....  | 21 |
| 5.2.2 Absentismo de Magistrados do Ministério Público .....   | 21 |
| 5.2.3 Necessidades de recuperação.....  | 22 |
| 5.3. Funcionários Judiciais.....  | 23 |
| 5.3.1. Quadro previsto /em funções .....  | 23 |
| 5.3.2. Funcionários em funções e absentismo.....  | 24 |
| 6 - Síntese do capítulo: Objectivos.....  | 27 |
| 6.OBJECTIVOS.....   | 28 |
| 6.1 Unidades de Processos Judiciais .....   | 28 |
| Relação dos resultados obtidos com os objectivos definidos (nos termos do artigo 90º e 91º da LOSJ) .                           | 28 |
| 6.1.1 - Juízo Central de Instrução Criminal – grelha em anexo (I) e monitorização quadrimestral para o CSM .....                | 28 |
| 6.1.2- Juízo Central Criminal – grelha em anexo ( II) e monitorização quadrimestral para o CSM .....                            | 29 |
| 6.1.3- Juízo Central Cível –grelha em anexo ( III) e monitorização quadrimestral para o CSM .....                               | 31 |
| 6.1.4- Juízo do Trabalho de Setúbal - grelha em anexo (IV) e monitorização quadrimestral para o CSM .....                       | 32 |
| 6.1.5- Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém – grelha em anexo (V) e monitorização quadrimestral para o CSM .....     | 33 |
| 6.1.6- Juízo de Família e Menores de Setúbal – grelha em anexo ( VI) e monitorização quadrimestral para o CSM .....             | 34 |
| 6.1.7- Juízo do Trabalho de Santiago do Cacém- grelha em anexo ( VII) e monitorização quadrimestral para o CSM .....            | 35 |
| 6.1.8- Instância Central de Comércio – grelha em anexo ( VIII) e monitorização quadrimestral para o CSM .....                   | 36 |
| 6.1.9- Juízo Central de Execução – grelha em anexo (IX) e monitorização quadrimestral para o CSM..                              | 37 |
| 6.1.10- Juízo Local Cível – grelha em anexo (X) e monitorização quadrimestral para o CSM .....                                  | 39 |
| 6.1.11- Instância Local Criminal – grelha em anexo (XI) e monitorização quadrimestral para o CSM ...                            | 40 |
| 6.1.12- Juízo Local de competência genérica de Sesimbra – grelha em anexo (XII) e monitorização quadrimestral para o CSM .....  | 42 |
| 6.1.13- Juízo Local de competência genérica de Grândola – grelha em anexo (XIII) e monitorização quadrimestral para o CSM ..... | 43 |
| 6.1.14-Juízo de Competência Local de Santiago do Cacém – grelha em anexo (XIV) e monitorização quadrimestral para o CSM .....   | 44 |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

|  |    |
|--|----|
| 6.2 Objectivos – Procuradoria da República da Comarca de Setúbal .....                               | 46 |
| 6.2.1 Os objectivos fixados para o ano judicial 2018 eram, os seguintes: .....                       | 46 |
| 6.2.2 Avaliação .....  | 50 |
| 7 - SINTESE DO CAPITULO: DADOS ESTATISTICOS.....   | 51 |
| 7.2 Distância de agenda .....  | 57 |
| 7.3. Taxas e indicadores .....   | 57 |
| 7.4 Unidade central.....   | 66 |
| 7.5. Unidade de serviço externo .....  | 67 |
| 7.5.1. Número e tipo de solicitações/Cumprimento das solicitações.....                               | 67 |
| 7.6 Videoconferências.....   | 68 |
| 7.7 Juízos de proximidade .....  | 68 |
| 8 - Arquivos e espólio .....   | 69 |
| 9 - Medidas de gestão .....  | 70 |
| 9.1 Tribunais e o território .....   | 70 |
| 9.1.1 Afectação de juízes:.....  | 70 |
| 9.1.2 Medidas de simplificação processual.....   | 70 |
| 9.1.3 Funcionários judiciais e serviços das secretarias .....  | 70 |
| 9.1.4 Tribunal+ no Palácio da Justiça de Setúbal .....   | 71 |
| 10. Instalações e equipamentos.....  | 74 |
| 10.1. Instalações.....   | 74 |
| 10.1.1.1 Empreitadas desenvolvidas pela comarca .....  | 74 |
| 10.1.1.2 Necessidades estruturais .....  | 74 |
| 10.1.2. Segurança, acessibilidade e salubridade.....   | 75 |
| 10.1.3 Equipamentos .....  | 77 |
| 10.1.3 Desmaterialização e tramitação processual electrónica.....                                    | 77 |
| 11 – Propostas.....  | 78 |
| 11.1 Exercício de competências.....  | 78 |
| 11.2 Recursos humanos .....  | 78 |
| 11.4 Simplificação de actos processuais .....  | 79 |
| 11.5 Incremento da tramitação electrónica .....  | 79 |
| 11.6 Procedimentos de contratação pública e circuito de autorização e atribuição de “compromisso” .. | 80 |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| 11.7 Instrumentos de apoio à gestão.....  | 80                                  |
| 11.8 Instalações /Equipamentos.....       | 80                                  |
| 12 – Plano de Actividades 2019 .....      | 81                                  |
| Conclusão .....                           | 84                                  |
| <b>12. ANEXOS .....</b>                   | <b>86</b>                           |
| GRELHA- ANEXO I .....                     | 87                                  |
| GRELHA ANEXO III .....                    | 93                                  |
| GRELHA ANEXO IV .....                     | 96                                  |
| GRELHA ANEXO V .....                      | 99                                  |
| GRELHA ANEXO VI .....                     | 102                                 |
| GRELHA ANEXO VII .....                    | 105                                 |
| GRELHA ANEXO VIII .....                   | 108                                 |
| GRELHA ANEXO IX .....                     | 111                                 |
| GRELHA ANEXO X .....                      | 114                                 |
| GRELHA ANEXO XI .....                     | 117                                 |
| GRELHA ANEXO XII .....                    | 120                                 |
| GRELHA ANEXO XIII .....                   | 123                                 |
| GRELHA ANEXO XIV .....                    | 126                                 |
| Delegação de competências – anexo XV..... | <b>Erro! Marcador não definido.</b> |
| Orçamento – ANEXO XVI.....                | <b>Erro! Marcador não definido.</b> |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **1-Síntese do capítulo: Método**

### **Método**

Recolha de dados efectuada no sistema *Citius* no dia 5 de Janeiro de 2019.

O documento irá a parecer do Conselho Consultivo na sua reunião de Março de 2019

Foi aprovado pelo Conselho de Gestão em 13 de Fevereiro de 2019.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **1-INTRODUÇÃO**

### **1.1. Âmbito do relatório**

O presente relatório visa dar cumprimento ao disposto no Artigo 94.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 8 alínea a), 108.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 2, alínea f) e 110 n.<sup>o</sup> 1 alínea b) da Lei 62/2013 de 26 de Agosto na redacção introduzida pela Lei 40-A/2016, de 22 de Dezembro.

### **1.2. Apresentação sumária dos capítulos**

O presente relatório desenvolve-se ao longo de doze capítulos.

No primeiro capítulo sobre a orgânica da comarca.

No capítulo sobre os Tribunais e o Território apontam-se vantagens e desvantagens da especialização e da concentração.

No capítulo quarto focam-se aspectos relacionados com os recursos financeiros e execução orçamental da comarca.

No capítulo destinado aos recursos humanos faz-se o diagnóstico da comarca quanto a Magistrados e funcionários, apresentam-se tabelas e gráficos de absentismo, quadros e lugares por preencher e as medidas de gestão tomadas. Elencam-se as necessidades de recuperação fazendo o enquadramento do movimento processual.

No capítulo sexto descrevem-se os objectivos fixados na comarca e analisam-se os resultados identificando desvios.

O capítulo sétimo contem os dados estatísticos apresentam-se quadros de pendências e gráficos com os indicadores e taxas desagregados, por unidade orgânica, relativos às pendências e movimento processual de 2018.

No capítulo oitavo faz-se alusão a actividade de arquivo e espólio.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

No capítulo nono identificam-se as medidas de gestão adoptadas na comarca.

O capítulo décimo descreve as necessidades estruturais da comarca de instalações e equipamentos.

No capítulo décimo primeiro apresentam-se propostas decorrentes das necessidades identificadas.

No capítulo decimo segundo, o plano de actividades para 2019

### **1.3. Procedimento seguido na elaboração**

Para a elaboração do presente relatório analisaram-se os dados da monitorização, por Juízo, do Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP) e bem assim das Procuradorias de Família e Menores e do Trabalho, com dados recolhidos pelo Gabinete de Apoio à Presidência da Comarca (GAP). Recolheram-se dados estatísticos na aplicação *Citius*, conforme orientações divulgadas pelo Conselho Superior da Magistratura – procedimento 8/2015/GAVPM e 2017/GAVPM/0172

O presente relatório foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Gestão da Comarca de Setúbal.

## **2. Orgânica da Comarca**

### **2.1 O exercício das competências**

#### **2.1.1 Competências de gestão**

No que concerne às instalações da comarca, o Conselho de Gestão desenvolveu contactos e acompanhou o evoluir da situação e obtida a cedência do terreno contíguo ao Palácio da Justiça de Setúbal, iniciaram-se os estudos para programa da respectiva ampliação, bem assim como os contributos a aprovação dos projectos do novo Palácio da Justiça de Sesimbra.

Durante o ano a que se reporta o presente desenvolveu-se uma gestão de proximidade, resolvendo questões relacionadas com o funcionamento interno.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

O Conselho de Gestão relacionou-se com entidades responsáveis com a execução das anteriores obras do Palácio de Justiça de Setúbal, pugnando pela correcção das deficiências e defeitos existentes, o que tem reportado às entidades responsáveis, nomeadamente, assinalando problemas decorrentes da obra de renovação daquele Palácio da Justiça, cuja correcção/deficiência não está efectuada.

Por outro lado, o Conselho de Gestão acompanhou e deu suporte à implementação das medidas previstas no projecto “Tribunal+”.

No exercício das suas competências promoveu reuniões sempre que se mostrou necessário com Magistrados Judiciais e do Ministério Público e com Oficiais de Justiça, deslocando-se a todos os núcleos das comarcas, com a regularidade considerada conveniente.

Promoveu reuniões para fixação dos objectivos processuais com os Magistrados e Escrivães de Direito em todos os núcleos da comarca.

Reuniu o Conselho Consultivo da Comarca.

Organizou formação em articulação e cooperação com o Comando da GNR de Setúbal num curso ministrado sob o título “Abordagem e manuseamento de armas de fogo”.

### **2.1.2 Competências de representação**

O exercício do Conselho de Gestão desenvolveu-se mantendo os contactos com as diversas entidades da Comarca.

Recebeu a visita da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça em dia 5 de Abril, para abordar questões relacionadas com as obras e relacionamento com o IGFEJ.

Recebeu a visita de uma delegação do “Municipal Intermediate People's Court of Schenzhen – China”, que ocorreu no dia 10 de Dezembro de 2018.

### **2.2 Dificuldades**

Considera-se que a comunicação entre as entidades decorreu de forma regular na resolução de alguns problemas identificados, nomeadamente na instalação de equipamento vocacionado para o Balcão de Atendimento.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Identifica-se grande dificuldade de comunicação com o IGFEJ na resolução de deficiências resultantes da obra de renovação do IRN em Santiago do Cacém, identificadas no capítulo X.

De igual modo se evidenciam grandes dificuldades na comunicação entre a comarca e o IGFEJ no aspecto particular de correcção de deficiências assinaladas na obra do Palácio da Justiça de Setúbal e na Casa de Função de Setúbal, onde se encontra o conselho de gestão e sede da comarca, também melhor identificadas no capítulo X.

No entanto, após reunião promovida pela Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Justiça que ocorreu em 04 de Dezembro de 2018, foram, desde logo, sentidas melhorias.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### **3 - Síntese do capítulo: Estrutura da comarca**

#### **Estrutura da comarca**

A comarca integra 16 Juízos (sendo 2 de proximidade) em 6 núcleos



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### **3.Os Tribunais e o território**

#### **3.1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens**

##### **3.1.1 Especialização**

Tal como relatado anteriormente, a especialização e concentração de meios revela-se uma vantagem, do mesmo passo que a sua falta em Sesimbra, Grândola e Santiago do Cacém é uma clara desvantagem.

##### **3.1.2 Juízo de proximidade de Sines**

A abertura do Juízo de proximidade de Sines em Janeiro de 2017 com a alteração da LOSJ provocou constrangimentos ao nível da organização das secretarias judiciais pelo grave défice de recursos humanos que afecta o núcleo de Santiago do Cacém, já debilitado.

A dispersão das secretarias judiciais, na óptica da optimização de recursos, prejudica a produtividade e origina perdas de eficiência que se passam a detalhar.

Com o início de funcionamento do Juízo de proximidade de Sines apenas foi possível alocar um escrivão auxiliar que integrava o quadro de Santiago do Cacém. No caso em concreto, a opção foi colocar uma funcionária do Juízo Central de Família e Menores que reside em Sines, pelo que os serviços do Juízo de proximidade de Sines estão a funcionar apenas com um oficial de justiça, o que cria grandes dificuldades.

Tal facto causa perturbação assinalável nos serviços na organização de férias ou substituição por faltas, porquanto há que assegurar as substituições com o recurso à deslocalização de funcionários do quadro de Santiago do Cacém, já por si deficitário.

Por outro lado, a realização de julgamentos da área criminal no Juízo de proximidade de Sines parece-nos desajustada, porquanto, o edifício não possui características para julgamentos desta natureza e não oferece garantias de segurança quer de magistrados ou funcionários e intervenientes processuais neste tipo de diligências.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

A realização de julgamentos naquele Juízo de proximidade levanta problemas logísticos, uma vez que a deslocação de Juiz, Magistrado do Ministério Público e de um funcionário para coadjuvação na sala de audiências e do processo, é feito com recurso a serviço de táxi e a suportar em custas do processo, por inexistência de viatura da Comarca naquele núcleo.

### **3.1.3 Magistrados do Ministério Público / Juízos de Proximidade**

Com a realização de julgamentos criminais nos Juízos de proximidade de Sines e Alcácer do Sal houve pressão na gestão de agendas dos Magistrados do Ministério Público, resultante da conciliação do trabalho a desenvolver pelos mesmos nos Juízos de competência genérica, respectivamente, de Santiago do Cacém e Grândola. As deslocações para realização de julgamentos dos processos judiciais aos Juízos de proximidade tiveram um incremento durante o ano de 2018. Neste aspecto em particular e considerando o volume de trabalho nos núcleos de competência genérica, houve reporte de dificuldade no que concerne à organização do tempo de trabalho perturbado pelas deslocações daqueles Magistrados que podem influenciar a produtividade e evidencia perdas de eficiência.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

#### **4-Síntese do capítulo: Orçamento**

### **Orçamento**

O orçamento da comarca foi de 904.238,87€



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **4.Recursos Financeiros**

### **4.1 Orçamento e execução**

O orçamento atribuído à comarca foi de 620.470,00€ (dotação inicial) corrigida por reforço até ao montante de 904.238,87€.

A execução orçamental de 2018 (ano civil) decorreu normalmente e é a que consta do balancete anexo.

Foram implementadas novas dinâmicas na gestão orçamental com a sua maior centralização na DGAJ.

A comarca obteve resposta de todas as propostas para manutenções de edifícios.

Realça-se o estímulo para o desenvolvimento de procedimentos de conservação de edifícios por contrato de empreitada que a comarca acolheu e desenvolveu. Estes procedimentos foram bem acompanhados pela DGAJ e o suporte fornecido considerou-se satisfatório.

Assinala-se que a comunicação e o *feedback* com o “gestor de conta” pode melhorar. Neste aspecto particular, espera-se que a nova distribuição das comarcas efectuada recentemente venha melhorar em concreto.

### **4.2 O exercício das competências: dificuldades e vantagens**

Foi proferido despacho de sub-delegação de competências da Senhora Administradora Judiciária nos Senhores Secretários de Justiça nomeados em Setembro (em anexo).

#### **4.2.1 Dificuldades**



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

***Plafond de fundo de manei***

Foi atribuído à comarca um *plafond* de Fundo de Maneio de 100€ com um cartão de crédito. Após a resposta veiculada pela DGAJ ao apontar nos relatórios anteriores sobre este assunto, efectuámos pedido de ajuste de *plafond* do cartão de crédito a fim de permitir maior flexibilidade na resolução dos problemas da comarca no âmbito de “fundo manei”.

A solução manifestou-se claramente deficiente (o que já se intuía) quando se revelou necessidade de apagar urgentemente “grafitis” insultuosos pintados nas paredes do Palácio de Justiça de Setúbal e que ali permaneceram durante alguns dias a enxovalhar, gratuita e desnecessariamente, o correspondente órgão de soberania. Pela exiguidade da verba para o efeito, recorreu-se simultaneamente a várias soluções (todas inconvenientes, já que a ideal teria sido a reparação imediata), todas elas a denotar a total dependência dos tribunais na correspondente vertente.

***Relação com os fornecedores e cumprimento dos contratos***

No aspecto particular da gestão de contratos celebrados centralizadamente há a reportar deficiências graves na prestação de serviços de avaliação e diagnóstico de manutenção do sistema AVAC por parte do fornecedor, empresa ESTEC e ainda por parte da empresa contratada para fornecimento de economato – contracapas. Houve constrangimentos pontuais na entrega de papel de impressão.

As dificuldades sentidas com a manutenção dos AVAC foram reportadas à DGAJ uma vez que se verificaram situações que configuram incumprimento de contrato.

No momento da redacção deste relatório ainda há situações sem resolução.

No aspecto concreto do fornecimento de contracapas, os constrangimentos mantêm-se na entrega das encomendas na data em que o presente relatório se está a elaborar. Tal situação foi reportada á DGAJ.

***Procedimentos de contratação pública e circuito de aprovação da despesa***

Sentimos alguma dificuldade no circuito de aprovação de autorização da despesa e atribuição de compromisso. No entanto, o referido na apreciação do relatório semestral em Novembro de 2018,





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

nomeadamente a criação de endereço de e-mail geral para a Divisão de Gestão dos Tribunais (DGT), parece ter ultrapassado algumas questões de comunicação que se apontaram no capítulo 4.1.

No entanto, assinalamos demora no circuito de aprovação da despesa, mais concretamente na submissão dos procedimentos elaborados pela comarca no que concerne, em concreto, à “autorização de despesa” e “atribuição de compromisso”.

#### **4.2.2 Instrumentos de apoio à gestão – aplicação informática GIS**

A aplicação informática da gestão orçamental “GIS” foi criada para a gestão do orçamento das comarcas.

No nosso entender, nesta aplicação, embora com evolução ao longo do ano 2018, nomeadamente no que concerne à gestão de economato, a recepção de encomendas é complexa, a saber: deve desaparecer a “autorização de entrada em armazém”, pois é uma tarefa redundante e é a mesma que a “recepção em armazém”. No lado do requisitante interno de material de economato, assinala-se a impossibilidade de anular requisição. Esta impossibilidade é perturbadora e a nosso ver, a existir, representaria benefício por parte do utilizador mesmo depois de submetida.

No separador “Economato” a recepção de encomendas é complexa. Não é possível anular as encomendas por “não recebidas”.

Na aplicação GIS e no que concerne à gestão orçamental “registo de faturas” não existe um sistema de alertas que previna o utilizador sobre encargos por aprovar, ou outras operações por realizar, fundamentais à concretização do circuito de registo de encargo e aprovação.

Não existe sistema de alerta que previna o utilizador sobre erros ou rejeição da integração em GERFIP e também da necessidade de efectuar o estorno do registo de facturas assinalada por parte do gestor de conta - Divisão de Gestão Tribunais (DGT) DGAJ. Sugere-se que este alerta seja efectuado via e-mail para os utilizadores autorizados, à semelhança do que acontece quando ocorrem transferências inter-rubricas.

Não existe a funcionalidade de “seleccionar todas” quando se registam as facturas para a sua integração em GERFIP e emissão de declaração autorização de pagamento. De facto o assinalar cada uma individualmente é perturbador e representa horas de trabalho evitáveis.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

De igual modo não existe a funcionalidade de encerramento automático do quadro após emissão de autorização ou mensagem com informação que já se encontra concluída (só existe barra de progresso).

Com a indicação fornecida de que seria desejável registar todas as facturas, verificámos que este facto traz alguns constrangimentos, nomeadamente, quando existem notas de crédito pendentes ou alguma verificação da facturação a efectuar.

Algumas facturas registadas transitam automaticamente para GERFIP sem que o utilizador tenha possibilidade de autorizar o pagamento. Deste modo a integração automática em GERFIP, não depende de nenhuma operação que o utilizador efectue. No nosso entender, embora reconhecendo a virtude do registo minucioso e imediato das facturas, entendemos que deve ser o utilizador, no caso deste ser da comarca, a integrá-las em GERFIP .



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **5- Síntese do Capítulo: Recursos Humanos**

### **Recursos Humanos**

Quadro legal

Juízes: 35 a 39

Magistrados do Ministério Público: 35 a 38

Funcionários judiciais: 213

No período em causa exerceram funções 39 Juízes (5 auxiliares e 2 do quadro complementar)

39 Magistrados do Ministério Público (13 auxiliares)

180 Oficiais de Justiça



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 5. Recursos humanos

### 5.1. Juízes de Direito

#### 5.1.1. Quadro previsto/ em funções

|                   | Quadro previsto | Em funções |
|-------------------|-----------------|------------|
| Juízes de Direito | 35 /39          | 39         |

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca e Dec Lei 49/2014 27/03

#### 5.1.2. Absentismo

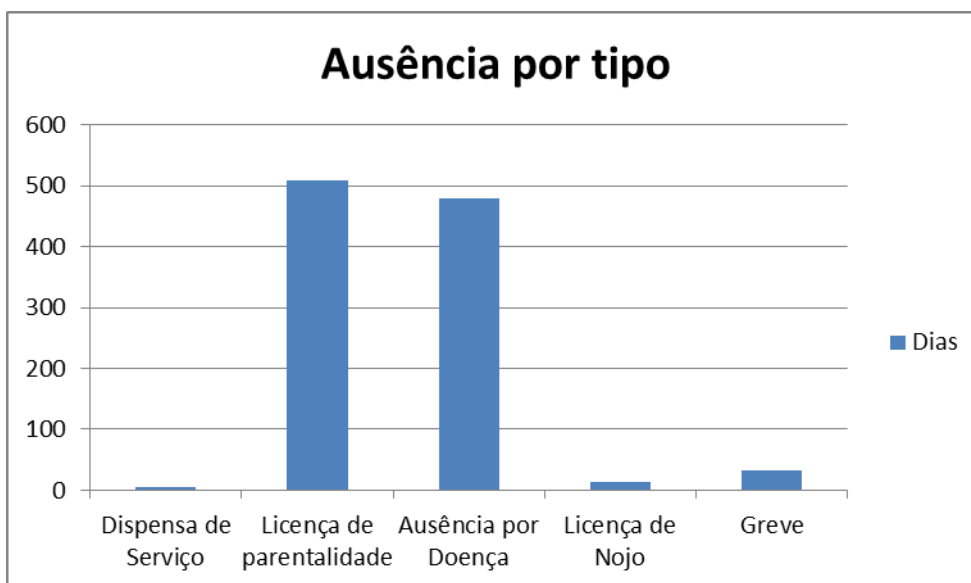
O registo da regularidade dos Magistrados Judiciais é efectuado em ficheiro electrónico sintetizado na tabela e gráfico que seguem.

| Ausências por tipo       | Dias |
|--------------------------|------|
| Dispensa de Serviço      | 4    |
| Licença de parentalidade | 508  |
| Ausência por Doença      | 480  |
| Licença de Nojo          | 13   |
| Greve                    | 33   |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca, de 01/01/2018 a 31/12/2018

### 5.1.3 Necessidades de recuperação

O problema de falta de recursos humanos subsiste no que respeita a funcionários (falta de 16%). De assinalar o preenchimento de lugares de escrivão de direito na comarca (quantos?).

Não é possível assumir propostas mais ambiciosas no atingimento de objectivos no que diz respeito à redução de pendência e alcançar outros resultados diferentes dos que estão espelhados no capítulo deste relatório sobre a avaliação dos mesmos.

Refira-se, em concreto, que a pendência dos processos nos juízos de execuções continuam a enviesar a leitura de resultados. Não sendo possível isolar em ambiente *citius*, exactamente e com segurança, o que é da responsabilidade das unidades de processos, estamos em território de responsabilização/desresponsabilização, o que não é salutar sob o ponto de vista da motivação de equipas de trabalho, das resistências/combate às grandes pendências e dos resultados.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 5.2 Magistrados do Ministério Público

### 5.2.1. Quadro previsto/ em funções

|                           | Quadro previsto | Em funções |
|---------------------------|-----------------|------------|
| Procuradores da Republica | 13/14           | 15*        |
| Procuradores Adjuntos     | 22/24           | 24**       |

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca e Dec Lei 49/2014 27/03

\*inclui 8 Procuradores da República auxiliares

\*\*inclui 5 Procuradores Adjuntos auxiliares

### 5.2.2 Absentismo de Magistrados do Ministério Público

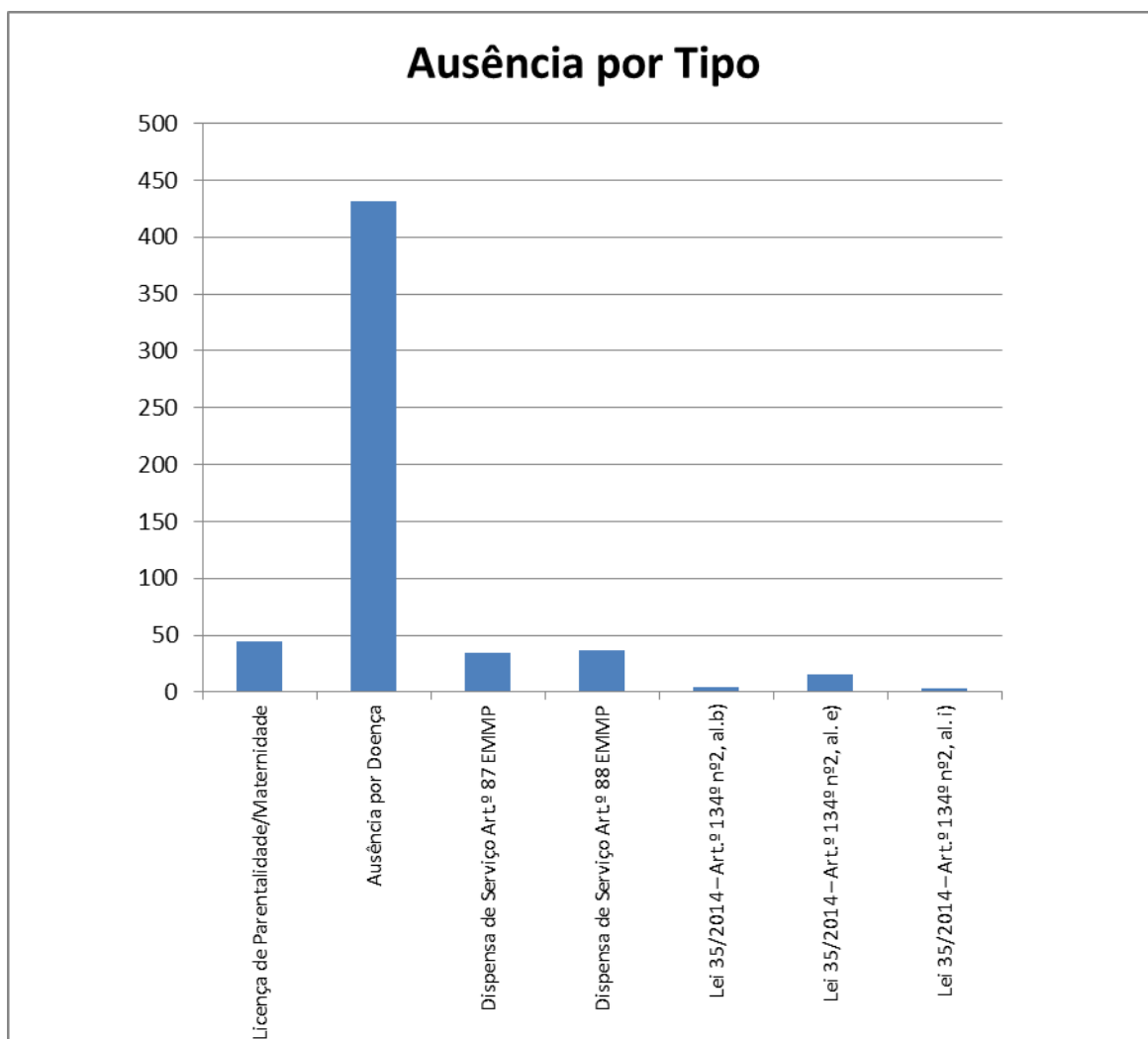
O registo das ausências dos Magistrados do Ministério Público é efectuado em ficheiro electrónico sintetizado na tabela e gráfico que seguem.

| Ausência por tipo                    | Dias |
|--------------------------------------|------|
| Licença de Parentalidade/Maternidade | 45   |
| Ausência por Doença                  | 432  |
| Dispensa de Serviço Art.º 87 EMMP    | 34   |
| Dispensa de Serviço Art.º 88 EMMP    | 37   |
| Lei 35/2014 - Art.º 134º nº2, al. b) | 4    |
| Lei 35/2014 - Art.º 134º nº2, al. e) | 16   |
| Lei 35/2014 - Art.º 134º nº2, al. i) | 3    |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca

### 5.2.3 Necessidades de recuperação

É necessário o alargamento dos quadros com a colocação de 2 Magistrados do Ministério Público em Setúbal (1 DIAP e 1 Instância Local Criminal) e um Magistrado do Ministério Público em Grândola, previsto no quadro e não preenchido.



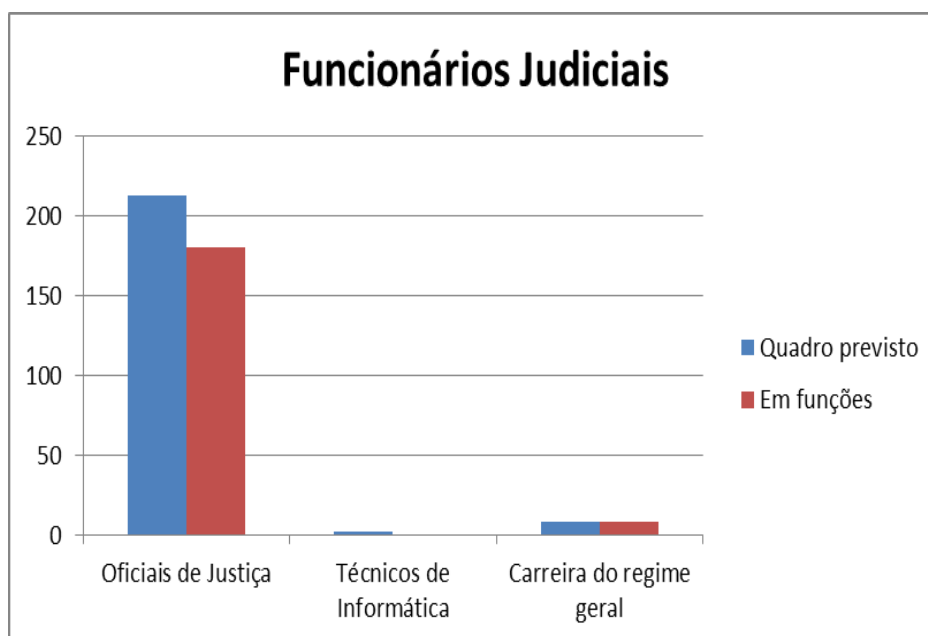
**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### 5.3. Funcionários Judiciais

#### 5.3.1. Quadro previsto /em funções

|                          | Quadro previsto | Em funções |
|--------------------------|-----------------|------------|
| Oficiais de Justiça      | 213             | 180        |
| Técnicos de Informática  | 2               | 0          |
| Carreira do regime geral | 8               | 8          |



| <b>Serviços Judiciais</b> | Quadro previsto | Em funções |
|---------------------------|-----------------|------------|
| Oficiais de Justiça       | 151             | 133        |

| <b>Serviços Ministério Público</b> | Quadro previsto | Em funções |
|------------------------------------|-----------------|------------|
| Oficiais de Justiça                | 60              | 47         |





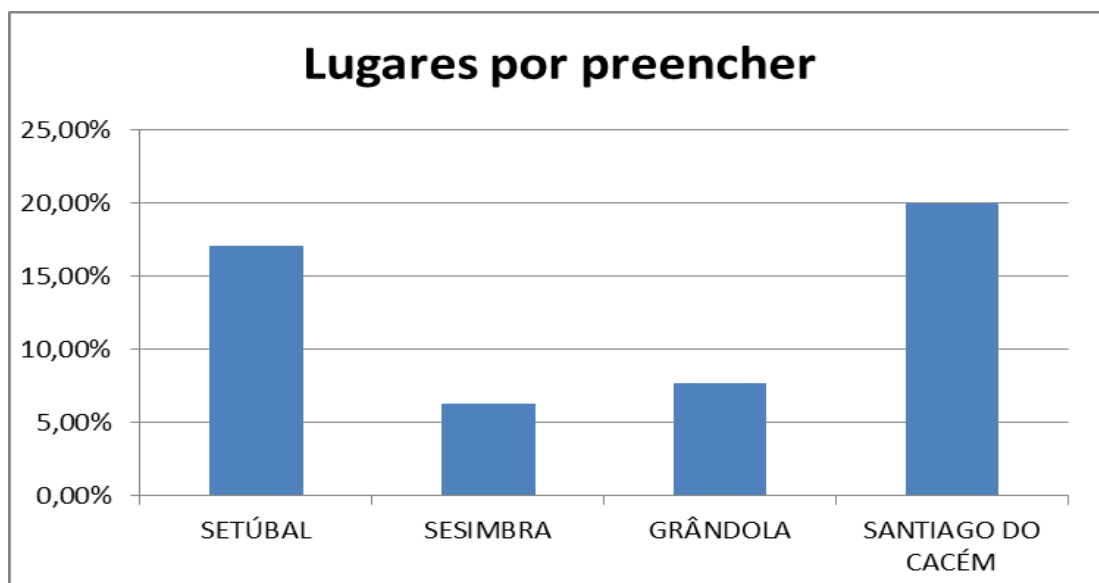
**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### 5.3.2. Funcionários em funções e absentismo

#### 5.3.2.1. Funcionários em funções

| NÚCLEO            | Lugares por preencher |
|-------------------|-----------------------|
| SETÚBAL           | 17,07%                |
| SESIMBRA          | 6,25%                 |
| GRÂNDOLA          | 7,69%                 |
| SANTIAGO DO CACÉM | 20,00%                |



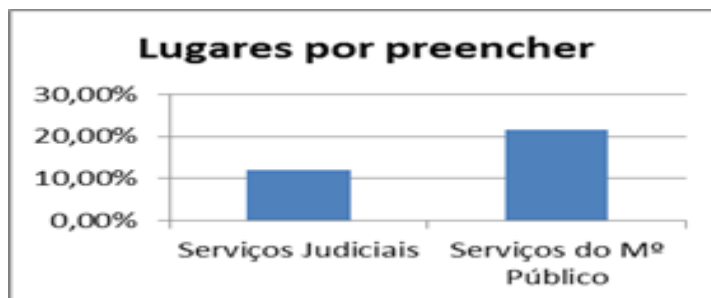


**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**5.3.2.2. Lugares por preencher: carreira judicial e carreira do Ministério Público**

|                                    |        |
|------------------------------------|--------|
| Serviços Judiciais                 | 11,92% |
| Serviços do M <sup>o</sup> Público | 21,66% |





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

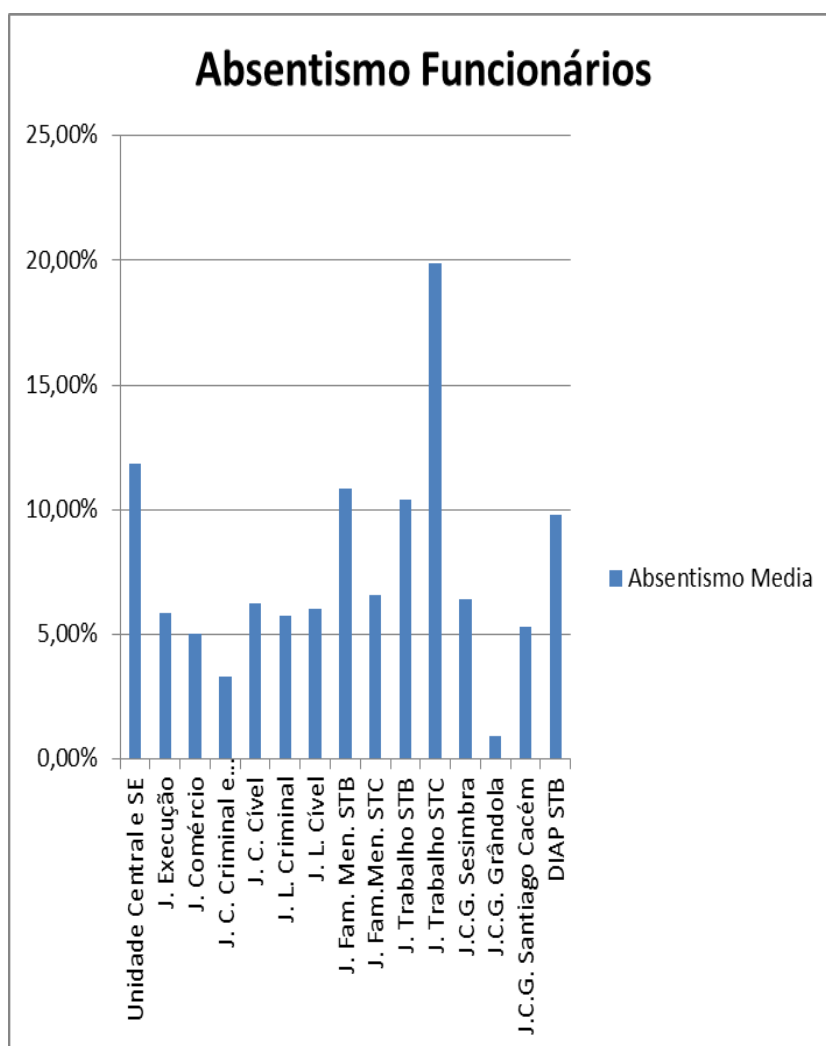
**Número de funcionários da carreira judicial em funções no Ministério Público**

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| <b>Setubal</b>                 | <b>2</b> |
| <b>Grândola/Alcácer do Sal</b> | <b>2</b> |
| <b>Santiago do Cacém/Sines</b> | <b>2</b> |

**5.3.2.3. Absentismo**

O absentismo da comarca consta da tabela e gráfico abaixo e é a média dos doze meses a que se reporta o presente relatório.

|                                     | Absentismo |
|-------------------------------------|------------|
|                                     | Media      |
| Unidade Central e SE                | 11,82%     |
| J. Execução                         | 5,86%      |
| J. Comércio                         | 5,01%      |
| J. C. Criminal e Instrução Criminal | 3,29%      |
| J. C. Cível                         | 6,25%      |
| J. L. Criminal                      | 5,76%      |
| J. L. Cível                         | 6,03%      |
| J. Fam. Men. STB                    | 10,85%     |
| J. Fam.Men. STC                     | 6,60%      |
| J. Trabalho STB                     | 10,40%     |
| J. Trabalho STC                     | 19,90%     |
| J.C.G. Sesimbra                     | 6,44%      |
| J.C.G. Grândola                     | 0,92%      |
| J.C.G. Santiago Cacém               | 5,31%      |
| DIAP STB                            | 9,77%      |





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **6 - Síntese do capítulo: Objectivos**

### **Objectivos**

Foram fixados os seguintes objectivos para 2018:

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009 - com excepção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos de dois a três meses.

Em relação às unidades de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **6.OBJECTIVOS**

### **6.1 Unidades de Processos Judiciais**

#### **Relação dos resultados obtidos com os objectivos definidos (nos termos do artigo 90<sup>o</sup> e 91<sup>o</sup> da LOSJ).**

Considerando a metodologia seguida na avaliação e abaixo explanada salienta-se que de forma generalizada e salvo as excepções devidamente sinalizadas, os objectivos traçados foram alcançados e em muitos mais casos ultrapassados.

A menor expressão de alcance dos objectivos que tinham que ver com a finalização dos processos mais antigos, relaciona-se directamente com o não preenchimento de quadro de recursos humanos adequada, registando-se falta de funcionários de cerca de 16%.

Acresce que em boa medida (cerca de 5%) tal falta fica a dever-se ao recrutamento de funcionários da comarca por organismos diversos (Governo, PGR, CSM e TAF, por esta ordem), sem substituição.

#### **6.1.1 - Juízo Central de Instrução Criminal – grelha em anexo (I) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados os objectivos fixados passavam por cumprir rigorosamente os prazos que estão estabelecidos para a Instrução, não aumentar pendências, fixar em oito dias o agendamento mínimo nos processos urgentes e um mês nos restantes processos.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

Avaliação:

Verifica-se que os objectivos foram cumpridos.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

| Variação de pendências | J1         |            | J2         |            |
|------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                        | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 01/01/2018 | 31/12/2018 |
| Oficial                | 28         | 24         | 18         | 17         |
| Secretaria             | 40         | 43         | 34         | 39         |

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

Em relação ao primeiro objectivo referido, verificou-se uma diminuição das pendências oficial e aumento da de secretaria, dentro de intervalo perfeitamente admissível devido ao aumento de entrada de instruções, cifrado em mais 54 processos para instrução durante todo o ano, o que releva ainda o esforço adicional na baixa de pendência oficial registada, objectivo que assim se tem por superado.

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi superado (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

### **6.1.2- Juízo Central Criminal – grelha em anexo ( II) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009 - com excepção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos e não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos de dois a três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Avaliação:

Os objectivos fixados foram cumpridos com excepção dos indicados abaixo.

Quanto ao objectivo “não aumento da pendência”, este foi claramente superado pelo J4 e J1 no que respeita à pendência oficial.

| Variação de pendência | J1         |            | J2         |            | J3         |            | J4         |            |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                       | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 01/01/2018 | 31/12/2018 |
| Oficial               | 82         | 86         | 104        | 122        | 67         | 81         | 73         | 62         |
| Secretaria            | 337        | 319        | 315        | 329        | 282        | 285        | 302        | 272        |

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens ali constantes, boas (superiores a 70%) no que respeita aos J1 e 4-estatística oficial e J4 da estatística de secretaria.

| Mapa resumo - avaliação |   | Janeiro de 2018       |                   |                       |                   | Avaliação final Dezembro 2018 |                                 |                             |                                 |
|-------------------------|---|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| UNIDADE                 | J | EO (criados até 2015) | ANO (do + antigo) | ES (criados até 2009) | ANO (do + antigo) | EO (criados até 2015)Findos   | ANO (do + antigo) não terminado | ES (criados até 2009)findos | ANO (do + antigo) não terminado |
| CENTRAL CRIMINAL        | 1 | 4                     | 2010              | 17                    | 2007              | 3  75%                        | 2010                            | 8  47%                      | 2000                            |
|                         | 2 | 7                     | 2008              | 13                    | 1997              | 4  57%                        | 2010                            | 5  38%                      | 1997                            |
|                         | 3 | 2                     | 2007              | 11                    | 2000              | 1  50%                        | 2007                            | 6  55%                      | 2000                            |
|                         | 4 | 4                     | 2009              | 24                    | 1998              | 3  75%                        | 2015                            | 18  75%                     | 1998                            |

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi francamente superado (de largo e consistentemente) no que respeita ao J4 e não foi atingido nos processos distribuídos em J1, J2 e J3. Embora este tenha mantido o agendamento no tempo fixado durante o primeiro quadrimestre, a partir de então passou aquele a ser de cerca de 120 dias (no segundo quadrimestre), melhorando um pouco no último (cerca de 110 dias). O J2, de agendamento a cerca de 110 dias no primeiro quadrimestre recuperou para dentro do objectivo fixado nos restantes (entre 83 e 89 dias). O J1 manteve agendamento superior ao fixado durante o primeiro quadrimestre, logrando todavia aproximar-se muito daquele no final do mesmo período (96 dias), alcançando-o e ultrapassando-o durante o segundo quadrimestre (no final do qual apresentava dilação positiva de 76 dias), mas voltando a distender a mesma durante o último período um pouco para além do fixado (no final apresentava dilação de 95 dias). (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas). Para tanto contribuíram largamente as greves dos serviços prisionais, a forçarem vários adiamentos e atrasos no início das audiências, bem como as falhas do sistema informático



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### 6.1.3- Juízo Central Cível –grelha em anexo ( III) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos de dois a três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

#### Avaliação:

Os objectivos fixados foram integralmente cumpridos.

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi claramente superado uma vez que as pendências nesta unidade baixaram significativamente.

| Variação de pendência | J1         |            | J2         |            | J3         |            | J4         |            |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                       | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 01/01/2018 | 31/12/2018 |
| Oficial               | 109        | 98         | 80         | 72         | 85         | 73         | 110        | 80         |
| Secretaria            | 170        | 148        | 143        | 116        | 167        | 114        | 204        | 139        |

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

Quanto ao objectivo “priorização dos processos mais antigos” foi o mesmo monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo, excelentes no que respeita à estatística de secretaria de todos os J e à oficial dos J3 e 4 (superiores a 90%) e muito boas (superiores a 80%) no que toca aos demais.

| Mapa resumo - avaliação |   | Janeiro de 2018       |                   |                       |                   | Avaliação final Dezembro 2018 |                                 |                              |                                 |
|-------------------------|---|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------|---------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| UNIDADE                 | J | EO (criados até 2015) | ANO (do + antigo) | ES (criados até 2009) | ANO (do + antigo) | EO (criados até 2015) Findos  | ANO (do + antigo) não terminado | ES (criados até 2009) findos | ANO (do + antigo) não terminado |
| CENTRAL CIVEL           | 1 | 154                   | 1994              | 216                   | 1994              | 135 ● 88%                     | 1996                            | 203 ● 94%                    | 2003                            |
|                         | 2 | 116                   | 1996              | 150                   | 1994              | 98 ● 84%                      | 1996                            | 145 ● 97%                    | 2003                            |
|                         | 3 | 141                   | 1998              | 235                   | 1993              | 128 ● 91%                     | 2008                            | 233 ● 99%                    | 2007                            |
|                         | 4 | 184                   | 1995              | 241                   | 1991              | 168 ● 91%                     | 1999                            | 235 ● 98%                    | 2006                            |





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi claramente superado (e de largo no que respeita ao J3) (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

**6.1.4- Juízo do Trabalho de Setúbal - grelha em anexo (IV) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos de dois a três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

Avaliação:

Os objectivos foram integralmente cumpridos.

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi francamente superado uma vez que as pendências nesta unidade baixaram significativamente

| Variação de pendências | J1         |            | J2         |            |
|------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                        | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 01/01/2018 | 31/12/2018 |
| Oficial                | 877        | 630        | 927        | 638        |
| Secretaria             | 1654       | 1203       | 2160       | 1226       |

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

Quanto ao objectivo “priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens ali constantes, positivas (superiores a 60%) no que respeita à estatística oficial e muito boas (superiores a 80%) no que toca à estatística de secretaria.

| Mapa resumo - avaliação |   | Janeiro de 2018       |                   |                       |                   | Avaliação final Dezembro 2018 |                                |                             |                                |
|-------------------------|---|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| UNIDADE                 | J | EO (criados até 2015) | ANO (do + antigo) | ES (criados até 2009) | ANO (do + antigo) | EO (criados até 2015)Findos   | ANO (do + antigo)não terminado | ES (criados até 2009)findos | ANO (do + antigo)não terminado |
| TRABALHO STB            | 1 | 224                   | 2002              | 15                    | 2002              | 142  63%                      | 2005                           | 12  80%                     | 2008                           |
|                         | 2 | 267                   | 1997              | 21                    | 1998              | 172  64%                      | 2003                           | 17  81%                     | 2003                           |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi plenamente atingido (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

### **6.1.5- Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém – grelha em anexo (V) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos de dois a três meses. Ficou anotado que os prazos previstos nos artº 35 e 39 RGPTC não são materialmente exequíveis.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

#### Avaliação:

Todos os objectivos foram integralmente cumpridos.

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi superado uma vez que as pendências nesta unidade baixaram significativamente.

| Variação de pendências | J1         |            |
|------------------------|------------|------------|
|                        | 01/01/2018 | 31/12/2018 |
| Oficial                | 314        | 253        |
| Secretaria             | 845        | 646        |



(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens ali constantes, muito boa (superior a 80%) no que respeita à estatística oficial e positiva (superior a 60%) no que toca à estatística de secretaria.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

| Mapa resumo - avaliação |   | Janeiro de 2018       |                    |                       |                   | Avaliação final Dezembro 2018  |                                 |  |                                |
|-------------------------|---|-----------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|--|---------------------------------|--|--------------------------------|
| UNIDADE                 | J | EO (criados até 2015) | ANO ( do + antigo) | ES (criados até 2009) | ANO (do + antigo) | EO (criados até 2015)Findos  | ANO ( do + antigo)não terminado | ES (criados até 2009)findos  | ANO (do + antigo)não terminado |
| FMMSTC                  | 1 | 86                    | 2003               | 82                    | 1999              | 71  83% | 2006                            | 55  67% | 2001                           |

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi atingido (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRL DO CSM de monitorização das agendas).

### 6.1.6- Juízo de Família e Menores de Setúbal – grelha em anexo ( VI) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos de dois a três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

#### Avaliação:

Os objectivos fixados foram integralmente cumpridos.

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi superado uma vez que as pendências nesta unidade baixaram significativamente.

| Variação de pendência | J1         |            | J2         |            | J3         |            |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                       | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 01/01/2018 | 31/12/2018 |
| Oficial               | 547        | 484        | 430        | 346        | 477        | 460        |
| Secretaria            | 1119       | 1002       | 1087       | 840        | 1123       | 943        |

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

percentagens ali constantes, boas (superiores a 70%) no que respeita aos J1 e 2, positiva (superior a 60%) no que toca ao J3-estatística oficial.

| Mapa resumo - avaliação |   | Janeiro de 2018       |                   |                       |                   | Avaliação final Dezembro 2018 |     |                                |                             |     |                                |
|-------------------------|---|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------|-----|--------------------------------|-----------------------------|-----|--------------------------------|
| UNIDADE                 | J | EO (criados até 2015) | ANO (do + antigo) | ES (criados até 2009) | ANO (do + antigo) | EO (criados até 2015)Findos   |     | ANO (do + antigo)não terminado | ES (criados até 2009)findos |     | ANO (do + antigo)não terminado |
| FMMSTB                  | 1 | 146                   | 2002              | 52                    | 1999              | 112                           | 77% | 2002                           | 15                          | 29% | 2000                           |
|                         | 2 | 95                    | 2004              | 52                    | 2001              | 68                            | 72% | 2004                           | 21                          | 40% | 2001                           |
|                         | 3 | 63                    | 2005              | 22                    | 1996              | 43                            | 68% | 2008                           | 6                           | 27% | 1996                           |

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi atingido (e superado no que respeita ao J2 e 1-ainda que neste e apenas no final do último quadrimestre se tenha fixado em 63 dias) (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

### 6.1.7- Juízo do Trabalho de Santiago do Cacém- grelha em anexo ( VII) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos de dois a três meses.

Quanto ao cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos e colocar VC e arquivo, o objectivo era manter em dia.

#### Avaliação:

Os objectivos foram todos cumpridos.

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi claramente superado uma vez que as pendências nesta unidade baixaram muito significativamente.

| Variação de pendências | J1         |            |
|------------------------|------------|------------|
|                        | 01/01/2018 | 31/12/2018 |
| Oficial                | 238        | 168        |
| Secretaria             | 476        | 253        |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens ali constantes, excelente (superior a 90%) no que respeita à estatística oficial, absolutamente excepcional e digno de menção honrosa (100%) no que toca à estatística de secretaria.

| Mapa resumo - avaliação |   | Janeiro de 2018       |                   |                       |                   | Avaliação final Dezembro 2018 |                                 |                             |                                 |      |
|-------------------------|---|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|------|
| UNIDADE                 | J | EO (criados até 2015) | ANO (do + antigo) | ES (criados até 2009) | ANO (do + antigo) | EO (criados até 2015)Findos   | ANO (do + antigo) não terminado | ES (criados até 2009)findos | ANO (do + antigo) não terminado |      |
| TRABALHO STC            | 1 | 62                    | 1979              | 80                    | 1978              | 57                            | 92%                             | 2013                        | 80                              | 100% |

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi superado (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

### 6.1.8- Instância Central de Comércio – grelha em anexo ( VIII) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos em dois a três meses.

#### Avaliação:

Os objectivos fixados foram cumpridos.

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi superado quanto à pendência oficial que baixou significativamente, tendo este objectivo sido atingido também relativamente à pendência da secretaria que sofreu um aumento pouco significativo para o efeito e dentro de intervalo perfeitamente admissível devido às características dos processos em causa (após a sentença apresentam-se como de particularmente difícil resolução-v.g. apensos de exoneração do passivo restante).



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

| Variação de pendências | J1         |            | J2         |            |
|------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                        | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 01/01/2018 | 31/12/2018 |
| Oficial                | 342        | 284        | 311        | 263        |
| Secretaria             | 1018       | 1069       | 1051       | 1086       |

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens ali constantes, positivas (superiores a 60%) no que respeita ao J2.

| Mapa resumo - avaliação |   | Janeiro de 2018       |                   |                       |                   | Avaliação final Dezembro 2018 |                                 |                             |                                 |
|-------------------------|---|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| UNIDADE                 | J | EO (criados até 2015) | ANO (do + antigo) | ES (criados até 2009) | ANO (do + antigo) | EO (criados até 2015)Findos   | ANO (do + antigo) não terminado | ES (criados até 2009)findos | ANO (do + antigo) não terminado |
| COMÉRCIO                | 1 | 36                    | 2010              | 4                     | 1994              | 17  47%                       | 2010                            | 1  25%                      | 1994                            |
|                         | 2 | 26                    | 2008              | 5                     | 1999              | 16  62%                       | 2008                            | 3  60%                      | 2008                            |

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi claramente superado (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

### 6.1.9- Juízo Central de Execução – grelha em anexo (IX) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar a pendência oficial nas acções declarativas e fixar a dilação de agendamentos em dois meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por recuperar atrasos e manter em dia os prazos para os actos contabilísticos e manter a movimentação de prazos ao nível conseguido 2015/2016.

#### Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi superado, já que a pendência oficial que baixou significativamente, sendo que relativamente à pendência da secretaria apenas sofreu um ligeiro aumento, dentro de intervalo perfeitamente admissível.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

| Variação de pendências | J1         |            | J2         |            |
|------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                        | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 01/01/2018 | 31/12/2018 |
| Oficial                | 11513      | 10277      | 11647      | 10400      |
| Secretaria             | 21778      | 21993      | 22064      | 22149      |

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

Quanto ao objectivo “priorização dos processos mais antigos” foi o mesmo monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018, sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens ali constantes.

| Mapa resumo - avaliação objectivos |   | Janeiro de 2018       |                   |                       |                   | Avaliação final Dezembro 2018 |                                |                             |                                |     |      |
|------------------------------------|---|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----|------|
| UNIDADE                            | J | EO (criados até 2015) | ANO (do + antigo) | ES (criados até 2009) | ANO (do + antigo) | EO (criados até 2015)Findos   | ANO (do + antigo)não terminado | ES (criados até 2009)findos | ANO (do + antigo)não terminado |     |      |
| EXECUÇÕES                          | 1 | 575                   | 1992              | 522                   | 1992              | 20                            | 3%                             | 1994                        | 292                            | 56% | 1992 |
|                                    | 2 | 422                   | 1996              |                       |                   | 18                            | 4%                             | 1997                        |                                |     |      |

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi claramente superado (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

A movimentação dos prazos manteve-se no nível de resposta que foi possível dar face às pendências e a dimensão da equipa de funcionários existente. A avaliação do atingimento dos objectivos é feita à luz do enquadramento que se passa a detalhar.

Em avaliação periódica e cíclica do estado da secção de processos tendo a situação sido acompanhada. Houve intervenção da DGJ para as pastas do disposto no 551 CPC que se encontrava em dia e para elaboração das contas com “liquidação do julgado” A resposta da secção de processos foi considerada ajustada ao longo do ano, dadas as pendências e o acumulado de execuções.

As autuações de distribuição dos processos declarativos estiveram em dia, bem como a junção de papéis.

Os papéis, as actas, os despachos e registo de taxas – conciliação de dados- mantiveram-se em níveis aceitáveis ao longo do ano, face ao volume de entradas e pendencias daquela secção de processos.

O esforço de recuperação, com medidas gestionárias de alocação recursos ou distribuição de serviço por outras unidades, produziu efeitos.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

São reportados constrangimentos no automatismo de registo automático e associação de NIP's na conta corrente dos processos, que decorrem da associação errada ou inexistente de NIF nos intervenientes processuais e bem assim da validação dos registos automáticos “conciliação do DUC” que exigem dos oficiais de justiça a confirmação, comprometendo resposta adequada dos serviços.

Em relação ao objectivo comunicação interna desenvolveram-se reuniões de chefias com análise de indicadores de gestão e para planificação de medidas gestionárias.

Com a colocação de Escrivães de Direito na comarca constitui-se uma unidade autónoma, chefiada por um Escrivão de Direito para recuperação de 20.000 registos de execuções sem movimento há mais de um ano, por referência a Setembro de 2018. Com esta equipa já se encontram vistos e tratados os processos executivos criados até ao ano de 2005.

#### **6.1.10- Juízo Local Cível – grelha em anexo (X) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos de dois a três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por recuperar atrasos e manter em dia os prazos para os actos contabilísticos e quanto ao cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, colocar VC e arquivo, o objectivo era manter em dia.

##### Avaliação:

Os objectivos foram cumpridos, com excepção do que adiante se refere.

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo apenas não foi atingido quanto à pendência oficial que sofreu um ligeiro aumento, tendo este objectivo sido superado relativamente à pendência da secretaria, que diminuiu significativamente.

Aquele aumento, contudo, fica a dever-se ao aumento generalizado de entradas (mais 227 que no ano transacto) e muito particularmente à entrada inusitada de acções de interdição durante o ano em apreço, aliada à circunstância de este tipo de acções ficar dependente de perícias a levar a cabo pelo INML que em regra demoram, mais ainda com a referida ocorrência.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

| Variação de pendência | J1         |            | J2         |            | J3         |            |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                       | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 01/01/2018 | 31/12/2018 |
| Oficial               | 215        | 249        | 232        | 268        | 239        | 253        |
| Secretaria            | 532        | 503        | 560        | 516        | 521        | 484        |

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens ali constantes.

| Mapa resumo - avaliação |   | Janeiro de 2018       |                   |                       |                   | Avaliação final Dezembro 2018 |                                 |                             |                                 |     |      |
|-------------------------|---|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----|------|
| UNIDADE                 | J | EO (criados até 2015) | ANO (do + antigo) | ES (criados até 2009) | ANO (do + antigo) | EO (criados até 2015)Findos   | ANO (do + antigo) não terminado | ES (criados até 2009)findos | ANO (do + antigo) não terminado |     |      |
| LOCAL CIVEL STB         | 1 | 45                    | 1993              | 50                    | 1954              | 22                            | 49%                             | 1993                        | 23                              | 46% | 1979 |
|                         | 2 | 56                    | 1998              | 17                    | 1997              | 25                            | 45%                             | 1995                        | 6                               | 35% | 1997 |
|                         | 3 | 55                    | 1994              | 31                    | 1991              | 22                            | 40%                             | 1994                        | 14                              | 45% | 1994 |

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi claramente superado (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

### 6.1.11- Instância Local Criminal – grelha em anexo (XI) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009 com excepção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos de dois a três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar actas de imediato, elaborar os actos contabilísticos em prazo e manter a movimentação de prazos em dia.

#### Avaliação:

Os objectivos foram cumpridos.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi superado, porquanto a pendência baixou significativamente.

| Variação de pendência | J1         |            | J2         |            | J3         |            |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                       | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 01/01/2018 | 31/12/2018 |
| Oficial               | 234        | 181        | 261        | 205        | 188        | 169        |
| Secretaria            | 1141       | 814        | 1121       | 849        | 994        | 852        |

| Variação de pendência | J4         |            | J5         |            |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|
|                       | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 01/01/2018 | 31/12/2018 |
| Oficial               | 222        | 164        | 291        | 276        |
| Secretaria            | 1007       | 682        | 1264       | 1076       |

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens ali constantes, positiva (superior a 60%) no que respeita à estatística oficial de J3, boas (superiores a 70%) no que toca à estatística oficial de J1, 2 e 4 e excelentes (superiores a 90%) no que tange às estatísticas de J5.

| Mapa resumo - avaliação |   | Janeiro de 2018       |                   |                       |                   | Avaliação final Dezembro 2018 |                                 |                             |                                 |
|-------------------------|---|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| UNIDADE                 | J | EO (criados até 2015) | ANO (do + antigo) | ES (criados até 2009) | ANO (do + antigo) | EO (criados até 2015)Findos   | ANO (do + antigo) não terminado | ES (criados até 2009)findos | ANO (do + antigo) não terminado |
| LOCAL CRIMINAL          | 1 | 38                    | 2008              | 186                   | 2000              | 27 ● 71%                      | 2008                            | 38 ● 20%                    | 2000                            |
|                         | 2 | 163                   | 1991              | 130                   | 1991              | 124 ● 76%                     | 2002                            | 33 ● 25%                    | 2001                            |
|                         | 3 | 19                    | 2007              | 159                   | 2001              | 13 ● 68%                      | 2007                            | 33 ● 21%                    | 2001                            |
|                         | 4 | 49                    | 2000              | 22                    | 2000              | 36 ● 73%                      | 2000                            | 8 ● 36%                     | 2000                            |
|                         | 5 | 407                   | 1996              | 58                    | 1995              | 381 ● 94%                     | 1991                            | 54 ● 93%                    | 1996                            |

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi claramente superado (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**6.1.12- Juízo Local de competência genérica de Sesimbra – grelha em anexo (XII) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009 com excepção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos em dois a três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar actas de imediato, elaborar os actos contabilísticos em prazo e manter a movimentação de prazos em dia.

Avaliação:

Os objectivos foram cumpridos.

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi claramente superado porquanto a pendência baixou significativamente.

| Variação de pendências | J1         |            | J2         |            |
|------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                        | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 01/01/2018 | 31/12/2018 |
| Oficial                | 268        | 194        | 275        | 224        |
| Secretaria             | 356        | 300        | 1105       | 932        |

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens ali constantes, boa (superior a 70%) no que respeita à estatística oficial de J2.

| Mapa resumo - avaliação |   | Janeiro de 2018       |                   |                       |                   | Avaliação final Dezembro 2018 |                                 |                             |                                 |
|-------------------------|---|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| UNIDADE                 | J | EO (criados até 2015) | ANO (do + antigo) | ES (criados até 2009) | ANO (do + antigo) | EO (criados até 2015)Findos   | ANO (do + antigo) não terminado | ES (criados até 2009)findos | ANO (do + antigo) não terminado |
| GEN SSB                 | 1 | 58                    | 1997              | 18                    | 1997              | 26  45%                       | 1997                            | 8  44%                      | 1997                            |
|                         | 2 | 105                   | 2002              | 13                    | 2002              | 81  77%                       | 2002                            | 5  38%                      | 2002                            |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi atingido (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

### **6.1.13- Juízo Local de competência genérica de Grândola – grelha em anexo (XIII) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009 com excepção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos de dois a três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar actas de imediato, elaborar os actos contabilísticos em prazo, recuperar atrasos neste fase processual e manter a movimentação de prazos em dia.

#### Avaliação:

Os objectivos foram cumpridos com as excepções que adiante se referem.

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi francamente superado quanto à pendência da secretaria (que baixou significativamente), tendo este objectivo sido ainda superado relativamente à pendência oficial de J1. A estatística oficial de J2 sofreu um aumento que se ficou a dever a correspondente aumento de entrada cível (competência justamente a cargo do J2) muito especialmente à entrada inusitada de acções de interdição durante o ano em apreço, aliada à circunstância de este tipo de acções ficar dependente de perícias a levar a cabo pelo INML que em regra demoram, mais ainda com a referida ocorrência.

| Variação de pendências | J1         |            | J2         |            |
|------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                        | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 01/01/2018 | 31/12/2018 |
| Oficial                | 201        | 194        | 149        | 187        |
| Secretaria             | 776        | 657        | 551        | 368        |

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens ali constantes, positiva (superior a 60%) no que respeita à estatística de secretaria de J2 e boa (superior a 70%) no que toca à estatística de secretaria de J1.

| Mapa resumo - avaliação |   | Janeiro de 2018       |                   |                       |                   | Avaliação final Dezembro 2018 |     |                                 |                             |     |                                 |
|-------------------------|---|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------|-----|---------------------------------|-----------------------------|-----|---------------------------------|
| UNIDADE                 | J | EO (criados até 2015) | ANO (do + antigo) | ES (criados até 2009) | ANO (do + antigo) | EO (criados até 2015)Findos   |     | ANO (do + antigo) não terminado | ES (criados até 2009)findos |     | ANO (do + antigo) não terminado |
| GEN GDL                 | 1 | 82                    | 2003              | 288                   | 1997              | 38                            | 46% | 2004                            | 226                         | 78% | 2001                            |
|                         | 2 | 61                    | 2003              | 225                   | 1986              | 23                            | 38% | 2003                            | 147                         | 65% | 1986                            |

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi atingido (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

### 6.1.14-Juízo de Competência Local de Santiago do Cacém – grelha em anexo (XIV) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009 com excepção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos em dois a três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar actas de imediato, elaborar os actos contabilísticos em prazo, recuperar atrasos neste fase processual e manter a movimentação de prazos em dia.

#### Avaliação:

Os objectivos foram cumpridos com excepção do que adiante se refere.

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo não foi atingido.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

| Variação de pendências | J1         |            | J2         |            |
|------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                        | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 01/01/2018 | 31/12/2018 |
| Oficial                | 229        | 286        | 231        | 234        |
| Secretaria             | 602        | 628        | 589        | 610        |

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens ali constantes.

| Mapa resumo - avaliação |   | Janeiro de 2018       |                   |                       |                   | Avaliação final Dezembro 2018 |                                 |                             |                                 |
|-------------------------|---|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| UNIDADE                 | J | EO (criados até 2015) | ANO (do + antigo) | ES (criados até 2009) | ANO (do + antigo) | EO (criados até 2015)Findos   | ANO (do + antigo) não terminado | ES (criados até 2009)findos | ANO (do + antigo) não terminado |
| GEN STC                 | 1 | 57                    | 2005              | 35                    | 2002              | 31  54%                       | 2002                            | 10  29%                     | 2002                            |
|                         | 2 | 67                    | 2004              | 43                    | 2001              | 33  49%                       | 2006                            | 12  28%                     | 2001                            |

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo apenas foi atingido no J2 (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

A razão de ser da falha de objectivos encontra a sua primeira causa na circunstância de terem estado ambos os J a cargo de apenas um juiz de Janeiro a Setembro, aliada ao aumento significativo de entradas (mais 46 processos criminais) e à falta de funcionários que ainda se verifica nas correspondentes unidades de processos, integradas no núcleo mais deficitário da comarca em termos de recursos humanos (faltam no quadro 20% de funcionários).



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **6.2 Objectivos – Procuradoria da República da Comarca de Setúbal**

### **6.2.1 Os objectivos fixados para o ano judicial 2018 eram, os seguintes:**

Não obstante a diminuição do número de Magistrados do DIAP Sede de 9 para 8, redução efectuada pelo CSMP, diminuição de pendência para 3.300 inquéritos (considerando uma pendência de 3.932 em 31/8/17);

No que respeita à Unidade Local de Sesimbra, diminuição da pendência para 1.100 inquéritos (considerando uma pendência de 1.396 em 31/8/17);

No que respeita à Unidade Local de Santiago do Cacém, diminuição da pendência para 950 inquéritos (considerando uma pendência de 1.084 em 31/8/17);

No que respeita Unidade Local de Grândola, mantendo-se a efectividade de funções de 3 Magistrados – mais 1 que no ano transacto – diminuição da pendência para 920 inquéritos (considerando uma pendência de 1.184 em 31/8/17) e finalização de inquéritos anteriores a 2013 em todo o DIAP da Comarca;

Aumento do uso das formas especiais de processo em 40% em todo o DIAP da Comarca.

#### **6.2.1.1 Instrução e Julgamento**

Realização de reuniões regulares de articulação, com debate de questões gerais e, quando necessário, de processos concretos;

Elaboração de ficha/questionário que possa servir de regular comunicação à Coordenação de questões/problemas de articulação. A.1 Corrupção e criminalidade económico-financeira

Nesta área, a qual depende em grande parte da eficácia da Polícia Judiciária, mas também da adequação dos quadros dos magistrados do Ministério Público do DIAP de Setúbal, tem-se como objectivo estreitar a ligação com a Polícia Judiciária, em especial, o que aliás já começou a ser feito.

Pretende-se com este ganho de eficácia diminuir a pendência processual, não estando em causa a qualidade investigatória.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**6.2.1.2 Violência doméstica**

Manter e aperfeiçoar a secção especializada, no DIAP de Setúbal, que trata exclusivamente da criminalidade relacionada com a violência doméstica.

**6.2.1.3 Cibercrime e prova digital**

Incremento do relacionamento com os órgãos de polícia criminal e aumento do número de inquéritos findos. Continuar a fazer uma análise “fina” para avaliar a razão de ser de, neste âmbito, terem sido realizadas apenas seis acusações.

**6.2.1.4 Recuperação de activos**

Aprofundamento das relações do Ministério Público com, designadamente, o GRA, em linha com o determinado pela instrução n<sup>o</sup> 1/13 de 30/07, da Procuradoria-Geral da República.

**6.2.1.5 Protecção da vítima**

A criação de uma secção especializada para a investigação da criminalidade relacionada com a violência doméstica (é primordialmente neste âmbito que as vítimas carecem de uma pronta e eficaz protecção), criou as condições necessárias para tornar efectiva uma protecção da vítima.

O desenvolvimento de mecanismos de protecção, conjugando os esforços das diversas autoridades de polícia criminal, e o aprofundamento das relações com a comunidade civil (ONGs), foram os objectivos propostos para o ano judicial de 2017/2018, em continuidade com os anos anteriores.

Intimamente ligado com este aspecto estava, necessariamente, a redução das pendências processuais e a aceleração das investigações criminais.

**6.2.1.6 Direito das crianças e jovens**

Aceleração da tramitação processual, quer no âmbito da jurisdição de família e menores, quer na criminal.

Para além da redução de pendências e celeridade processual, aposta numa maior ligação do Ministério Público à sociedade civil, quer através das CPM quer através de uma ligação mais estreita ao meio escolar.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**6.2.1.7 Direitos dos idosos**

Estar-se devidamente atento a esta realidade que assola outros pontos do país.

**6.2.1.8 Ambiente e urbanismo**

A grande aposta nesta área passa pela prevenção, o que “escapa” às atribuições do Ministério Público.

**6.2.1.9 Direito dos consumidores**

No âmbito da defesa colectiva dos interesses dos consumidores e não obstante ser esta área uma das consideradas prioritárias pela PGR, considerou-se não estarem reunidas as condições, na comarca de Setúbal, para uma actividade proactiva e profunda nesta comarca de Setúbal.

Com efeito as grandes violações dos direitos dos consumidores, nesta nossa economia que é global, verificam-se no domínio das transacções electrónicas pela internet.

O estudo aprofundado destas matérias, a maior parte das vezes com exigência de conhecimentos de direito internacional privado e instrumentos colocados à disposição pela União Europeia, exige a criação de um núcleo centralizado de âmbito nacional que, com conhecimentos específicos sobre a matéria, interponha e determine a interposição de acções, nas diversas comarcas do país e se correlacione com congéneres europeias, tendo em vista o bloqueio de sites que violam o direito interno e da união europeia.

Por outro lado não faz qualquer sentido que, numa comarca se interponham acções contra fornecedores, sediados nessa comarca, de serviços e bens, e nas outras, em situações iguais, não se interponham acções idênticas, distorcendo a concorrência com uma postura do Ministério Público diversa de comarca para comarca, distrito para distrito.

Pugnou-se por acções coordenadas e centralizadas na área da defesa dos direitos dos consumidores, sem embargo de, quanto às queixas que fossem apresentadas, tratá-las com a maior celeridade.

**6.2.1.10 Direitos dos trabalhadores**

Redução do prazo de atendimento dos trabalhadores com vista à propositura de acções de contrato individual de trabalho, de 30 dias para 3 semanas;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Dar entrada das ações de contrato, com redução do prazo máximo de 3 semanas após o atendimento para 2 semanas após o atendimento, ficando tal objectivo dependente da capacidade da secção central;

Relativamente aos processos de acidente de trabalho efectuar a tentativa de conciliação, em média, no prazo de 6 meses após a alta clínica, mantendo o sistema actual;

Realizar, pelo menos uma vez por ano, reunião dos Magistrados do Ministério Público, da área laboral;

Realizar uma reunião anual com os Serviços Locais da ACT (Almada, Setúbal e Beja) a fim de agilizar procedimentos;

Realizar uma reunião com os peritos médicos tendo em vista otimizar a realização dos exames médicos no Gabinete Médico-Legal de Setúbal;

Continuar a efectuar a recolha estatística mensal através de mapa próprio para a área laboral, e que tenha em consideração os elementos necessários à elaboração do relatório anual.

#### ***6.2.1.11 Direitos humanos***

Continuar a reunir com a Câmara Municipal de Sesimbra, Assembleia Municipal e Ministério da Justiça, no sentido de ser construído um edifício para funcionamento da instância local de Sesimbra, condigno, e que respeite os direitos humanos dos arguidos. De realçar que já foi assinado protocolo entre a Câmara Municipal de Sesimbra e o Ministério da Justiça tendo em vista a construção de um novo tribunal em Sesimbra.

Por outro lado, e sempre no âmbito do Conselho de Gestão, procurar ultrapassar os problemas correlacionados com a falta de instalações adequadas para o funcionamento do DIAP, audição de arguidos e celas condignas.

Fomentar a frequência, por parte dos magistrados do Ministério Público, de acções de formação onde esta temática tenha assento.

#### ***6.1.2.12 Cooperação judiciária internacional***

Pugnar pela divulgação dos instrumentos legais e operacionais existentes, tendo em vista a cooperação judiciária internacional.

Incrementar a cooperação com a Rede judicial Europeia e o EUROJUST através da divulgação das suas actividades quer através da frequência de acções de formação neste particular.

#### ***6.1.2.13 Área de Família e Menores***

Incrementar as visitas dos magistrados do Ministério Público às instituições de acolhimento do concelho de Setúbal;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Realizar reuniões com a Direcção do Centro Hospitalar de Setúbal/departamento de Pedopsiquiatria, com os psicólogos escolares, e com os técnicos da DGRSP.

Reforçar as visitas às instituições de acolhimento, existentes na comarca, com periodicidade, pelo menos semestral, tendo em conta também a as instituições de acolhimento localizadas em Sines e Santo André;

Realizar reuniões semestrais com as Comissões de Crianças e Jovens da comarca de Setúbal, de molde a actualizar e continuar a uniformizar procedimentos;

Acompanhar e fiscalizar as Comissões de Crianças e Jovens com periodicidade mensal, independentemente dos seus técnicos, sempre que necessitem se dirigirem aos serviços pessoal ou via telefónica;

Realizar, pelo menos uma vez por ano, reunião com os magistrados do Ministério Público da comarca, na área de família e menores;

Realizar reunião com os Órgãos de Polícia Criminal da comarca de Setúbal, de forma a articular procedimentos ao nível do encaminhamento de situações de menores em risco/perigo, e, bem assim no tratamento das participações onde se mostram indiciados crimes praticados ou a suspeita de terem sido praticados por menores, tornando-os mais eficazes;

Realizar reunião com representantes dos Agrupamentos de Escolas da comarca de Setúbal, criando uma rede de contactos;

Manter a celeridade conferida aos processos que visam a elaboração de requerimentos para abertura de processo de promoção e protecção, evitando-se, sempre que possível, a solicitação de avaliação à EMAT – Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais -, privilegiando a articulação com as CPCJs;

Diminuir a pendência dos inquéritos tutelares educativos, no Juízo de Família e Menores de Setúbal:  
• Terminar os inquéritos dos anos de 2015 e 2016, em número de 18; • Reduzir em 30%, os inquéritos instaurados em 2017, em número de 31; • Continuar a impor celeridade aos inquéritos tutelares educativos, de molde a que seja possível a sua conclusão no prazo de 3 meses, estabelecido pelo art. 75.º, n.º4 da Lei tutelar Educativa.

## **6.2.2 Avaliação**

Os objectivos elencados nos pontos anteriores foram integralmente cumpridos, com excepção do “aumento das formas especiais de processo em 40% em todo o DIAP da Comarca “, objectivo este conscienciosamente ambicioso, o qual não foi atingido, designadamente, face à redução de mais um magistrado no DIAP de Setúbal e enorme carência de funcionários para tramitar as suspensões provisórias dos processos.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 7 - SÍNTESE DO CAPÍTULO: DADOS ESTATÍSTICOS

| PENDÊNCIA OFICIAL  |           |                        |              |              |                        |                   |                   |                     |
|--------------------|-----------|------------------------|--------------|--------------|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Área               |           | Pendentes a 01.01.2018 | Entrados     | Findos       | Pendentes a 31.12.2018 | Taxa de congestão | Taxa de resolução | Taxa de recuperação |
| Cível              | Execuções | 23156                  | 4273         | 6752         | 20677                  | 343,00%           | 158%              | 27%                 |
|                    | Outras    | 4466                   | 5015         | 5600         | 3881                   | 80,00%            | 112%              | 63%                 |
| Penal              |           | 1338                   | 2669         | 2603         | 1404                   | 51,00%            | 98%               | 64%                 |
| Laboral            |           | 1167                   | 1570         | 1836         | 901                    | 64,00%            | 117%              | 74%                 |
| Tutelar            |           | 1621                   | 2047         | 2124         | 1544                   | 76,00%            | 104%              | 59%                 |
| Instrução criminal |           | 43                     | 1790         | 1768         | 65                     | 2,00%             | 99%               | 95%                 |
| <b>Total</b>       |           | <b>31791</b>           | <b>17364</b> | <b>20683</b> | <b>28472</b>           | <b>154,00%</b>    | <b>119%</b>       | <b>45%</b>          |

| PENDÊNCIA SECRETARIA |           |                        |              |              |                        |                   |                   |                     |
|----------------------|-----------|------------------------|--------------|--------------|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Área                 |           | Pendentes a 01.01.2018 | Entrados     | Findos       | Pendentes a 31.12.2018 | Taxa de congestão | Taxa de resolução | Taxa de recuperação |
| Cível                | Execuções | 43841                  | 4310         | 4009         | 44142                  | 1094,00%          | 93%               | 8%                  |
|                      | Outras    | 7769                   | 4717         | 5709         | 6777                   | 136,00%           | 121%              | 50%                 |
| Penal                |           | 8559                   | 2685         | 3961         | 7283                   | 216,00%           | 148%              | 40%                 |
| Laboral              |           | 3199                   | 1581         | 2730         | 2050                   | 117,00%           | 173%              | 75%                 |
| Tutelar              |           | 3495                   | 20159        | 2695         | 2823                   | 130,00%           | 13%               | 12%                 |
| Instrução criminal   |           | 132                    | 1711         | 1739         | 104                    | 8,00%             | 102%              | 96%                 |
| <b>Total</b>         |           | <b>66995</b>           | <b>35163</b> | <b>20843</b> | <b>63179</b>           | <b>321,00%</b>    | <b>59%</b>        | <b>21%</b>          |

Fonte: estatística *citius*

Dados obtidos pelo GAP



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

7.1. Evolução de pendências /Movimento processual

O movimento processual na comarca consta das tabelas abaixo

**Mapa da pendência estatística oficial**

|  | <b>Nº de processos<br/>entrados</b> | <b>Nº de processos<br/>findos</b> | <b>Nº de processos<br/>pendentes</b> |
|--|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|
|  | Total                               | Total                             | Total                                |
| <b>Juízo Central Cível STB</b>                 | 307                                 | 363                               | 323                                  |
| <b>Juízo Central Criminal STB</b>              | 233                                 | 199                               | 350                                  |
| <b>Juízo Execução STB</b>                      | 4273                                | 6752                              | 20677                                |
| <b>Juízo Comércio STB</b>                      | 1360                                | 1456                              | 547                                  |
| <b>Juízo Central Instrução STB</b>             | 1790                                | 1768                              | 65                                   |
| <b>Juízo Trabalho STB</b>                      | 1506                                | 2025                              | 1268                                 |
| <b>Juízo Trabalho STC</b>                      | 342                                 | 409                               | 168                                  |
| <b>Juízo de Família e Menores STB</b>          | 2057                                | 2099                              | 1291                                 |
| <b>Juízo de Família e Menores STC</b>          | 502                                 | 516                               | 253                                  |
| <b>Juízo Local Cível STB</b>                   | 1320                                | 1228                              | 770                                  |
| <b>Juízo Local Criminal STB</b>                | 1811                                | 1998                              | 995                                  |
| <b>Juízo Comp. Gen. GDL Cível</b>              | 313                                 | 271                               | 236                                  |
| <b>Juízo Comp. Gen. GDL Criminal</b>           | 276                                 | 247                               | 146                                  |
| <b>Juízo Comp. Gen. STC Cível</b>              | 255                                 | 264                               | 262                                  |
| <b>Juízo Comp. Gen. STC Crime</b>              | 385                                 | 286                               | 258                                  |
| <b>Juízo Comp. Gen. SSB Cível</b>              | 318                                 | 403                               | 245                                  |
| <b>Juízo Comp. Gen. SSB Crime</b>              | 306                                 | 342                               | 173                                  |
| <b>DIAP STB*</b>                               | 7765                                | 7883                              | 3752                                 |
| <b>Procuradoria Juízos Família e Menores**</b> | 1546                                | 1491                              | 378                                  |
| <b>Procuradoria Juízos Trabalho**</b>          | 272                                 | 324                               | 177                                  |
| <b>DIAP Santiago do Cacém*</b>                 | 2476                                | 1554                              | 922                                  |
| <b>DIAP Grândola*</b>                          | 2352                                | 1475                              | 877                                  |
| <b>DIAP Sesimbra*</b>                          | 3444                                | 2581                              | 863                                  |

Fonte: *Citius* – Período: 01/01/2018 a 31/12/2018



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

\*Dados constantes do Relatório Anual do Ministério Público – período: 01/01/2018 a 31/12/2018

\*\*Número de processos administrativos/accompanhamento constantes do Relatório Anual do Ministério Público – período: 01/01/2018 a 31/12/2018

## Mapa da pendência estatística secretaria

|                                       | Nº de processos<br>entrados | Nº de processos<br>findos | Nº de processos<br>pendentes |
|---------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|
|                                       | Total                       | Total                     | Total                        |
| Juízo Central Cível STB               | 313                         | 476                       | 517                          |
| Juízo Central Criminal STB            | 236                         | 267                       | 1205                         |
| Juízo Execução STB                    | 4310                        | 4009                      | 44142                        |
| Juízo Comércio STB                    | 1367                        | 1280                      | 2155                         |
| Juízo Central Instrução STB           | 1711                        | 1739                      | 104                          |
| Juízo Trabalho STB                    | 1525                        | 2902                      | 2429                         |
| Juízo Trabalho STC                    | 344                         | 565                       | 253                          |
| Juízo de Família e Menores STB        | 2120                        | 2585                      | 2785                         |
| Juízo de Família e Menores STC        | 502                         | 516                       | 253                          |
| Juízo Local Cível STB                 | 1327                        | 1431                      | 1503                         |
| Juízo Local Criminal STB              | 1833                        | 3036                      | 4269                         |
| Juízo Comp. Gen. GDL Cível            | 313                         | 479                       | 366                          |
| Juízo Comp. Gen. GDL Criminal         | 280                         | 418                       | 659                          |
| Juízo Comp. Gen. STC Cível            | 256                         | 275                       | 370                          |
| Juízo Comp. Gen. STC Crime            | 388                         | 333                       | 868                          |
| Juízo Comp. Gen. SSB Cível            | 322                         | 389                       | 363                          |
| Juízo Comp. Gen. SSB Crime            | 310                         | 471                       | 869                          |
| DIAP STB                              | 10486                       | 10818                     | 7176                         |
| Procuradoria Juízos Família e Menores | 2109                        | 2032                      | 746                          |
| Procuradoria Juízos Trabalho          | 1677                        | 1704                      | 517                          |
| DIAP Santiago do Cacém                | 1889                        | 3045                      | 1894                         |
| DIAP Grândola                         | 1524                        | 2007                      | 1544                         |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

|               |      |      |      |
|---------------|------|------|------|
| DIAP Sesimbra | 2556 | 3370 | 1891 |
|---------------|------|------|------|



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Mapa da pendência estatística oficial**

|                                       | Nº de processos entrados |                |      |                | Nº de processos findos |                |      |                | Nº de processos pendentes |                |     |                |
|---------------------------------------|--------------------------|----------------|------|----------------|------------------------|----------------|------|----------------|---------------------------|----------------|-----|----------------|
|                                       | Total                    | Por Magistrado |      | Por F.Judicial | Total                  | Por Magistrado |      | Por F.Judicial | Total                     | Por Magistrado |     | Por F.Judicial |
|                                       |                          | Juiz           | MP   |                |                        | Juiz           | MP   |                |                           | Juiz           | MP  |                |
| <b>Juízo Central Cível STB</b>        | 307                      | 77             | 307  | 44             | 363                    | 91             | 363  | 52             | 323                       | 81             | 323 | 46             |
| <b>Juízo Central Criminal STB</b>     | 233                      | 58             | 116  | 169            | 199                    | 50             | 100  | 164            | 350                       | 87             | 175 | 35             |
| <b>Juízo Central Instrução STB</b>    | 1790                     | 895            | 1790 |                | 1768                   | 884            | 1768 |                | 65                        | 32             | 65  |                |
| <b>Juízo Execução STB</b>             | 4273                     |                |      |                | 6752                   |                |      |                | 20677                     |                |     |                |
| <b>Juízo Comércio STB</b>             | 1360                     | 680            | 1360 | 170            | 1456                   | 728            | 1456 | 182            | 547                       | 273            | 547 | 68             |
| <b>Juízo Trabalho STB</b>             | 1506                     | 753            | 753  | 215            | 2025                   | 1012           | 1012 | 289            | 1268                      | 634            | 634 | 181            |
| <b>Juízo Trabalho STC</b>             | 342                      | 342            | 342  | 114            | 409                    | 409            | 409  | 136            | 168                       | 168            | 168 | 56             |
| <b>Juízo de Família e Menores STB</b> | 2057                     | 686            | 686  | 158            | 2099                   | 525            | 525  | 161            | 1291                      | 323            | 323 | 99             |
| <b>Juízo de Família e Menores STC</b> | 502                      | 502            | 502  | 100            | 516                    | 516            | 516  | 103            | 253                       | 253            | 253 | 51             |
| <b>Juízo Local Cível STB</b>          | 1320                     | 440            | 1320 | 189            | 1228                   | 409            | 1228 | 175            | 770                       | 257            | 770 | 110            |
| <b>Juízo Local Criminal STB</b>       | 1811                     | 362            | 362  | 91             | 1998                   | 399            | 399  | 100            | 995                       | 199            | 199 | 49             |
| <b>Juízo Comp. Gen. GDL Cível</b>     | 313                      | 313            | 313  | 98             | 271                    | 271            | 271  | 86             | 236                       | 236            | 236 | 64             |
| <b>Juízo Comp. Gen. GDL Criminal</b>  | 276                      | 276            | 276  |                | 247                    | 247            | 247  |                | 146                       | 146            | 146 |                |
| <b>Juízo Comp. Gen. STC Cível</b>     | 255                      | 320            | 213  | 107            | 264                    | 275            | 183  | 92             | 262                       | 260            | 173 | 87             |
| <b>Juízo Comp. Gen. STC Crime</b>     | 385                      |                |      |                | 286                    |                |      |                | 258                       |                |     |                |
| <b>Juízo Comp. Gen. SSB Cível</b>     | 318                      | 318            | 159  | 78             | 403                    | 403            | 202  | 93             | 245                       | 245            | 123 | 52             |
| <b>Juízo Comp. Gen. SSB Crime</b>     | 306                      | 306            | 153  |                | 342                    | 342            | 171  |                | 173                       | 173            | 87  |                |
|                                       |                          |                |      |                |                        |                |      |                |                           |                |     |                |





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

|  | Nº de processos entrados |                |                 | Nº de processos findos |                |                 | Nº de processos pendentes |                |                 |
|--|--------------------------|----------------|-----------------|------------------------|----------------|-----------------|---------------------------|----------------|-----------------|
|  | Total                    | Por Magist. MP | Por Funcionário | Total                  | Por Magist. MP | Por Funcionário | Total                     | Por Magist. MP | Por Funcionário |
| <b>DIAP STB*</b>                               | 7765                     | 1109           | 354             | 7883                   | 1126           | 358             | 3752                      | 536            | 170             |
| <b>Procuradoria Juízos Família e Menores**</b> | 1546                     | 387            | 387             | 1491                   | 373            | 373             | 378                       | 126            | 126             |
| <b>Procuradoria Juízos Trabalho**</b>          | 272                      | 91             | 91              | 324                    | 108            | 108             | 177                       | 59             | 59              |
| <b>DIAP Santiago do Cacém*</b>                 | 2476                     | 825            | 413             | 1554                   | 515            | 257             | 922                       | 307            | 154             |
| <b>DIAP Grândola*</b>                          | 2352                     | 1176           | 588             | 1475                   | 737            | 269             | 877                       | 438            | 219             |
| <b>DIAP Sesimbra*</b>                          | 3444                     | 1148           | 574             | 2581                   | 860            | 430             | 863                       | 288            | 144             |

Fonte: *Citius* – Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

\*Dados constantes do Relatório Anual do Ministério Público – período: 01/01/2018 a 31/12/2018

\*\*Número de processos administrativos/accompanhamento constantes do Relatório Anual do Ministério Público – período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Pendência oficial total e a razão entre o número de processos entrados, findos e pendentes por Magistrados e funcionários ao serviço.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 7.2 Distância de agenda

Nas tabelas abaixo segue o detalhe da distância de agenda das diligências designadas por juízo posição de Dezembro de 2018 (inclui férias judiciais de Natal e Páscoa).

| Dezembro de 2018    | Distância de Agenda |    |     |    |    |
|---------------------|---------------------|----|-----|----|----|
|                     | J1                  | J2 | J3  | J4 | J5 |
| Juízo Execução      | 49                  | 29 | -   | -  | -  |
| Juízo Comércio      | 50                  | 10 | -   | -  | -  |
| J.C.Criminal        | 98                  | 92 | 119 | 25 | -  |
| J.C. Instr. Crimin. | 50                  | 23 | -   | -  | -  |
| J.C. Cível          | 57                  | 57 | 36  | 56 | -  |
| J.L.Criminal        | 60                  | 57 | 51  | 39 | 49 |
| J.L.Cível           | 30                  | 52 | 37  | -  | -  |
| J.Fam.Men. STB      | 66                  | 72 | 94  | -  | -  |
| J. Fam.Men.STC      | 73                  | -  | -   | -  | -  |
| J. Trabalho STB     | 64                  | 63 | -   | -  | -  |
| J. Trabalho STC     | 59                  | -  | -   | -  | -  |
| J.C.G. Sesimbra     | 71                  | 90 | -   | -  | -  |
| J.C.G Grândola      | 73                  | 79 | -   | -  | -  |
| J.C.G Sant.Cacém    | 128                 | 87 | -   | -  | -  |

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca

## 7.3. Taxas e indicadores

Nas tabelas abaixo calculou-se a taxa de congestão, taxa de resolução, taxa de recuperação e ratio de litigância.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## Ratio e taxa de congestão

|  | Nº de processos pendentes em 01-01-2018 | Nº de processos findos | Ratio de congestão | Taxa de congestão |
|--|---|------------------------|--------------------|-------------------|
| Juízo Central Cível STB                | 379                                     | 363                    | 1,04               | 104%              |
| Juízo Central Criminal STB             | 316                                     | 199                    | 1,59               | 159%              |
| Juízo Central Instrução STB            | 643                                     | 1768                   | 0,36               | 36%               |
| Juízo Execução STB                     | 23156                                   | 6752                   | 3,43               | 343%              |
| Juízo Comércio STB                     | 643                                     | 1456                   | 0,44               | 44%               |
| Juízo Trabalho STB                     | 1787                                    | 2025                   | 0,88               | 88%               |
| Juízo Trabalho STC                     | 235                                     | 409                    | 0,57               | 57%               |
| Juízo de Família e Menores STB         | 1333                                    | 2099                   | 0,64               | 64%               |
| Juízo de Família e Menores STC         | 267                                     | 516                    | 0,52               | 52%               |
| Juízo Local Cível STB                  | 678                                     | 1228                   | 0,55               | 55%               |
| Juízo Local Criminal STB               | 1182                                    | 1998                   | 0,59               | 59%               |
| Juízo Comp. Gen. GDL Cível             | 194                                     | 271                    | 0,72               | 72%               |
| Juízo Comp. Gen. GDL Criminal          | 117                                     | 247                    | 0,47               | 47%               |
| Juízo Comp. Gen. STC Cível             | 271                                     | 264                    | 1,03               | 103%              |
| Juízo Comp. Gen. STC Crime             | 159                                     | 286                    | 0,56               | 56%               |
| Juízo Comp. Gen. SSB Cível             | 330                                     | 403                    | 0,82               | 82%               |
| Juízo Comp. Gen. SSB Crime             | 209                                     | 342                    | 0,61               | 61%               |
| DIAP STB*                              | 3870                                    | 7883                   | 0,49               | 49%               |
| Procuradoria Juízos Família e Menores* | 323                                     | 1491                   | 0,22               | 22%               |
| Procuradoria Juízos Trabalho*          | 229                                     | 324                    | 0,71               | 71%               |
| DIAP Santiago do Cacém*                | 983                                     | 1554                   | 0,63               | 63%               |
| DIAP Grândola*                         | 1187                                    | 1475                   | 0,8                | 80%               |
| DIAP Sesimbra*                         | 1204                                    | 2581                   | 0,47               | 47%               |

Taxa de congestão: Razão entre número de processos pendentes a 1 Jan. e número de processos findos

Taxa de congestão: Razão entre número de processos pendentes a 1 Jan. e número de processos findos a 31 Dez.

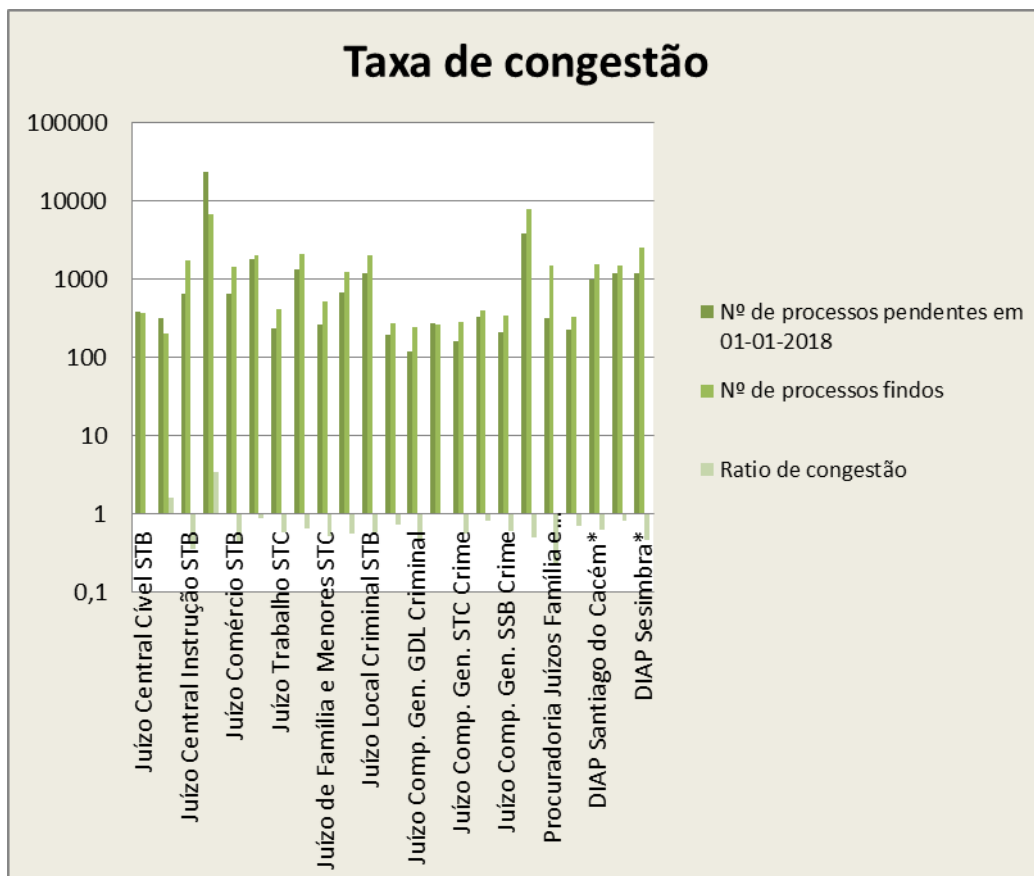
Fonte: Citius

\*Dados constantes do Relatório Anual do Ministério Público (01/01/2018 a 31/12/2018)



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## Ratio e taxa de resolução (clearance rate)

|  | Nº de processos entrados | Nº de processos findos | Ratio de resolução | Taxa de resolução |
|--|--------------------------|------------------------|--------------------|-------------------|
| Juízo Central Cível STB                | 307                      | 363                    | 1,18               | 118%              |
| Juízo Central Criminal STB             | 233                      | 199                    | 0,85               | 85%               |
| Juízo Central Instrução STB            | 1790                     | 1768                   | 0,99               | 99%               |
| Juízo Execução STB                     | 4273                     | 6752                   | 1,58               | 158%              |
| Juízo Comércio STB                     | 1360                     | 1456                   | 1,07               | 107%              |
| Juízo Trabalho STB                     | 1506                     | 2025                   | 1,34               | 134%              |
| Juízo Trabalho STC                     | 342                      | 409                    | 1,2                | 120%              |
| Juízo de Família e Menores STB         | 2057                     | 2099                   | 1,02               | 102%              |
| Juízo de Família e Menores STC         | 502                      | 516                    | 1,03               | 103%              |
| Juízo Local Cível STB                  | 1320                     | 1228                   | 0,93               | 93%               |
| Juízo Local Criminal STB               | 1811                     | 1998                   | 1,1                | 110%              |
| Juízo Comp. Gen. GDL Cível             | 313                      | 271                    | 0,87               | 87%               |
| Juízo Comp. Gen. GDL Criminal          | 276                      | 247                    | 0,89               | 89%               |
| Juízo Comp. Gen. STC Cível             | 255                      | 264                    | 1,04               | 104%              |
| Juízo Comp. Gen. STC Crime             | 385                      | 286                    | 0,74               | 74%               |
| Juízo Comp. Gen. SSB Cível             | 318                      | 403                    | 1,27               | 127%              |
| Juízo Comp. Gen. SSB Crime             | 306                      | 342                    | 1,12               | 112%              |
| DIAP STB*                              | 7765                     | 7883                   | 1,02               | 102%              |
| Procuradoria Juízos Família e Menores* | 1546                     | 1491                   | 0,96               | 96%               |
| Procuradoria Juízos Trabalho*          | 272                      | 324                    | 1,19               | 119%              |
| DIAP Santiago do Cacém*                | 1493                     | 1554                   | 1,04               | 104%              |
| DIAP Grândola*                         | 1165                     | 1475                   | 1,27               | 127%              |
| DIAP Sesimbra*                         | 2240                     | 2581                   | 1,15               | 115%              |

Taxa de resolução: Razão entre número de processos findos e número de processos entrados

Taxa de resolução: Razão entre número de processos findos e número de processos entrados

Fonte: Citius

\*Dados constantes do Relatório Anual do Ministério Público (01/01/2018 a 31/12/2018)



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## Ratio e taxa de recuperação (backlog rate)

|  | Nº de processos entrados | Nº de processos findos | Nº de processos pendentes | Ratio de recuperação | Taxa de recuperação |
|--|--------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------|---------------------|
| Juízo Central Cível STB                | 307                      | 363                    | 323                       | 0,58                 | 58%                 |
| Juízo Central Criminal STB             | 233                      | 199                    | 350                       | 0,34                 | 34%                 |
| Juízo Central Instrução STB            | 1790                     | 1768                   | 65                        | 0,95                 | 95%                 |
| Juízo Execução STB                     | 4273                     | 6752                   | 20677                     | 0,27                 | 27%                 |
| Juízo Comércio STB                     | 1360                     | 1456                   | 547                       | 0,76                 | 76%                 |
| Juízo Trabalho STB                     | 1506                     | 2025                   | 1268                      | 0,73                 | 73%                 |
| Juízo Trabalho STC                     | 342                      | 409                    | 168                       | 0,8                  | 80%                 |
| Juízo de Família e Menores STB         | 2057                     | 2099                   | 1291                      | 0,63                 | 63%                 |
| Juízo de Família e Menores STC         | 502                      | 516                    | 253                       | 0,68                 | 68%                 |
| Juízo Local Cível STB                  | 1320                     | 1228                   | 770                       | 0,59                 | 59%                 |
| Juízo Local Criminal STB               | 1811                     | 1998                   | 995                       | 0,71                 | 71%                 |
| Juízo Comp. Gen. GDL Cível             | 313                      | 271                    | 236                       | 0,49                 | 49%                 |
| Juízo Comp. Gen. GDL Criminal          | 276                      | 247                    | 146                       | 0,59                 | 59%                 |
| Juízo Comp. Gen. STC Cível             | 255                      | 264                    | 262                       | 0,51                 | 51%                 |
| Juízo Comp. Gen. STC Crime             | 385                      | 286                    | 258                       | 0,44                 | 44%                 |
| Juízo Comp. Gen. SSB Cível             | 318                      | 403                    | 245                       | 0,72                 | 72%                 |
| Juízo Comp. Gen. SSB Crime             | 306                      | 342                    | 173                       | 0,71                 | 71%                 |
| DIAP STB*                              | 7765                     | 7883                   | 3752                      | 0,68                 | 68%                 |
| Procuradoria Juízos Família e Menores* | 1546                     | 1491                   | 378                       | 0,77                 | 77%                 |
| Procuradoria Juízos Trabalho*          | 272                      | 324                    | 177                       | 0,72                 | 72%                 |
| DIAP Santiago do Cacém*                | 1493                     | 1554                   | 922                       | 0,64                 | 64%                 |
| DIAP Grândola*                         | 1165                     | 1475                   | 877                       | 0,72                 | 72%                 |
| DIAP Sesimbra*                         | 2240                     | 2581                   | 863                       | 0,83                 | 83%                 |

Taxa de recuperação: Razão entre número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o nº de processos entrados

Fonte: Citius

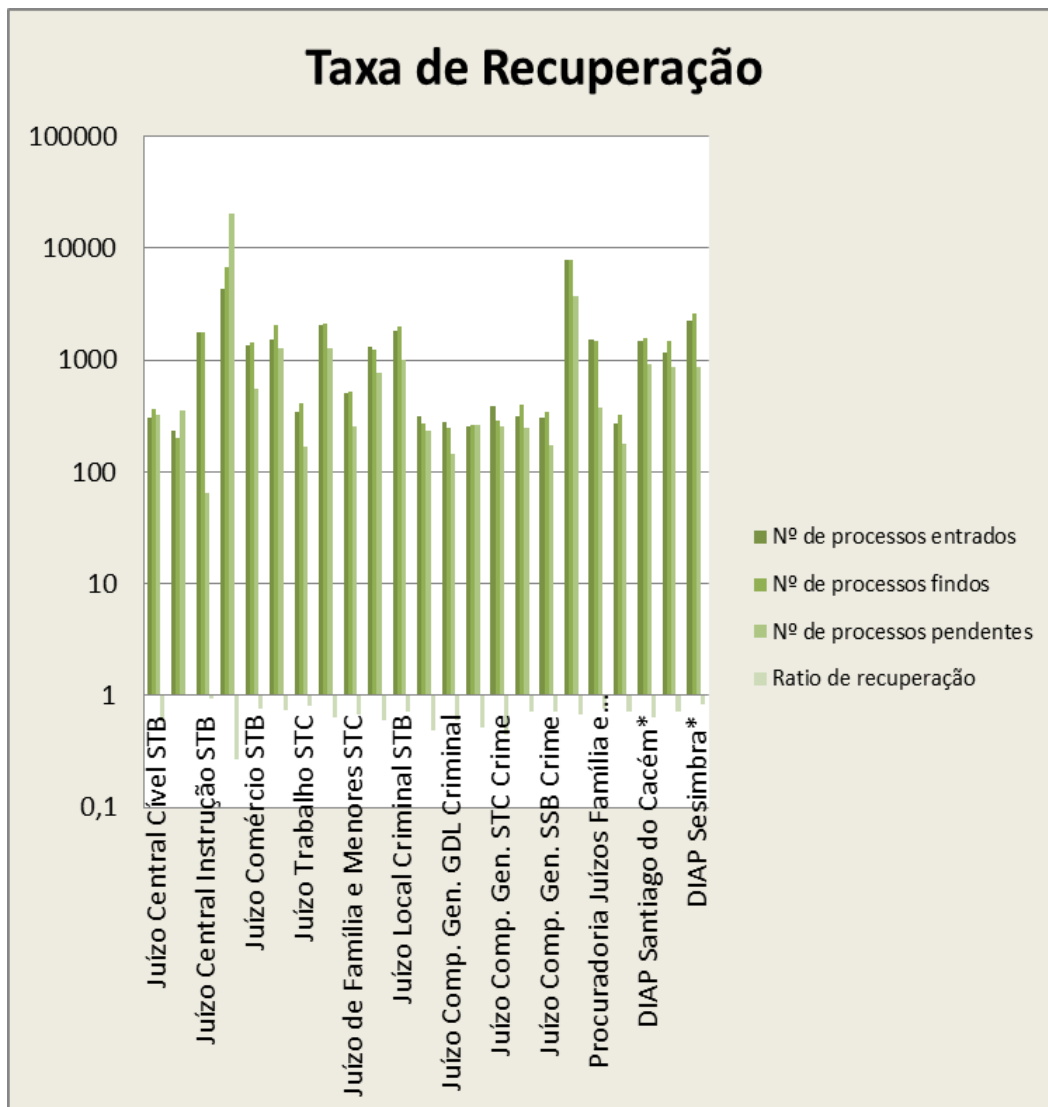
\*Dados do Relatório Anual do Ministério Público (01/01/2018 a 31/12/2018)

Taxa de recuperação: Razão entre número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o nº de processos entrados



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)







**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## Ratio de litigância

|  | Nº de processos entrados | Nº de habitantes (em milhares) | Ratio de Litigância |
|--|--------------------------|--------------------------------|---------------------|
| Juízo Central Cível STB                | 307                      | 304                            | 1,01                |
| Juízo Central Criminal STB             | 233                      | 304                            | 0,77                |
| Juízo Execução STB                     | 4273                     | 304                            | 14,06               |
| Juízo Comércio STB                     | 1360                     | 304                            | 4,47                |
| Juízo Central Instrução STB            | 1790                     | 304                            | 5,89                |
| Juízo Trabalho STB                     | 1506                     | 233                            | 6,46                |
| Juízo Trabalho STC                     | 342                      | 43                             | 7,95                |
| Juízo de Família e Menores STB         | 2057                     | 233                            | 8,83                |
| Juízo de Família e Menores STC         | 502                      | 43                             | 11,67               |
| Juízo Local Cível STB                  | 1320                     | 182                            | 7,25                |
| Juízo Local Criminal STB               | 1811                     | 182                            | 9,95                |
| Juízo Comp. Gen. GDL Cível             | 313                      | 27                             | 11,59               |
| Juízo Comp. Gen. GDL Criminal          | 276                      | 27                             | 10,22               |
| Juízo Comp. Gen. STC Cível             | 255                      | 43                             | 5,93                |
| Juízo Comp. Gen. STC Crime             | 385                      | 43                             | 8,95                |
| Juízo Comp. Gen. SSB Cível             | 318                      | 50                             | 6,36                |
| Juízo Comp. Gen. SSB Crime             | 306                      | 50                             | 6,12                |
| DIAP STB*                              | 7765                     | 182                            | 42,66               |
| Procuradoria Juízos Família e Menores* | 1546                     | 276                            | 5,6                 |
| Procuradoria Juízos Trabalho*          | 272                      | 276                            | 0,99                |
| DIAP Santiago do Cacém*                | 1493                     | 43                             | 34,72               |
| DIAP Grândola*                         | 1165                     | 27                             | 43,15               |
| DIAP Sesimbra*                         | 2240                     | 50                             | 44,8                |

Taxa de litigância: nº de processos entrados por mil habitantes

Fonte: *Citius* - Dados de 01/01/2018 a 31/12/2018

Taxa de litigância: nº de processos entrados por mil habitantes

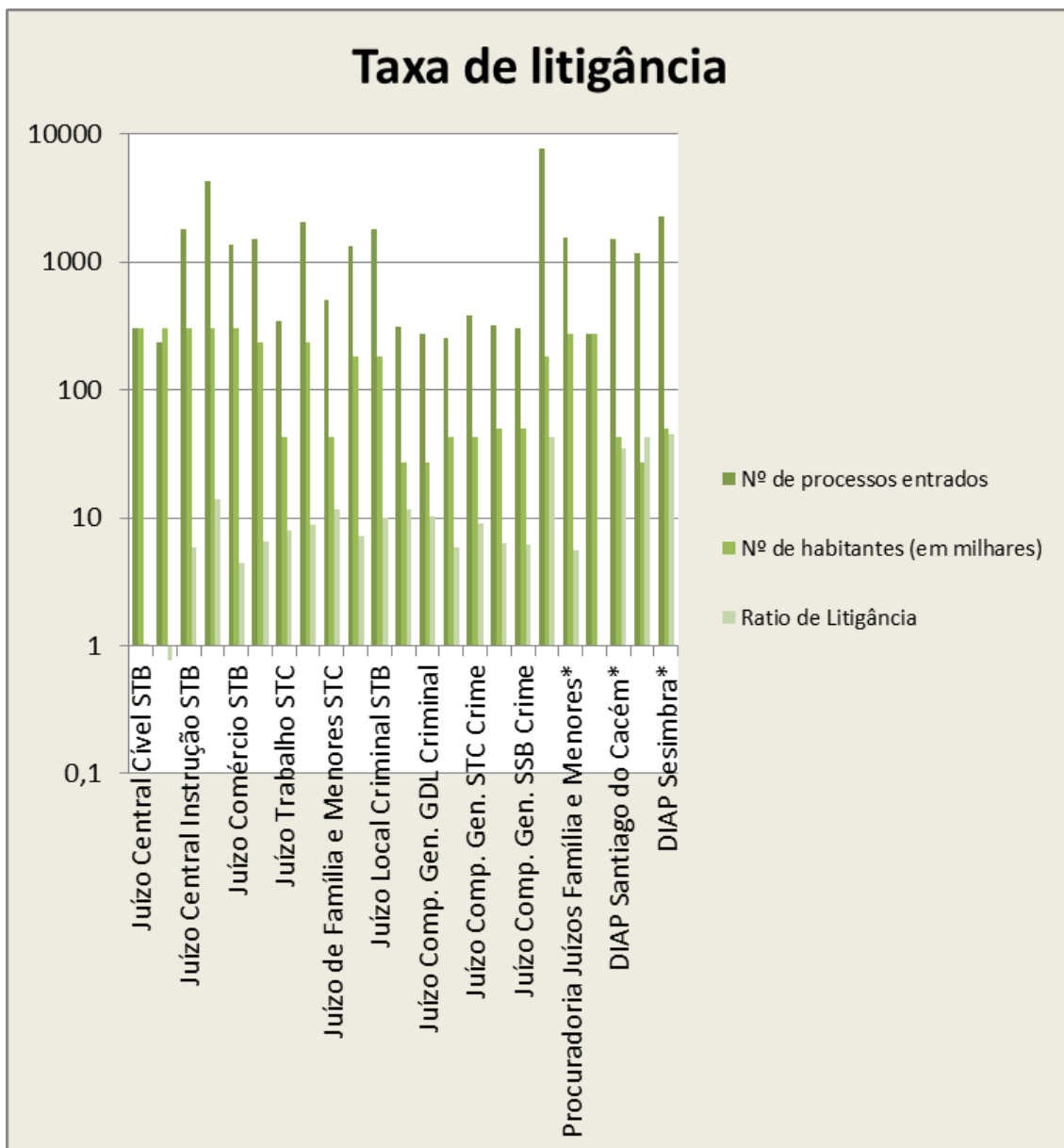
Fonte: *Citius* e *Pordata* - Dados de 01/09/2015 a 31/08/2016 – <http://www.pordata.pt> (população residente em 2013)

\*Dados do Relatório Anual do Ministério Público (01/01/2018 a 31/12/2018)



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 7.4 Unidade central

No quadro abaixo sintetiza-se a actividade da unidade central de Setúbal a funcionar no Palácio da Justiça de Setúbal.

| <b>Unidade Central Setúbal</b>   | <b>DIA</b> | <b>MÊS</b> |
|--|------------|------------|
| <b>Atendimento/C.R.C</b>   | 55         | 1210       |
| <b>Emissão certidões</b>   | 5          | 110        |
| <b>Tratamento de correio electrónico</b>                                   | 70         | 1540       |
| <b>Chamadas telefónicas</b>  | 200        | 4400       |
| <b>Objectos<br/>(registo de entrada,<br/>movimentação/exames/entregas)</b> | 17         | 374        |

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 7.5. Unidade de serviço externo

O serviço externo funciona em todos os núcleos de comarca e a sua distribuição é feita segundo a distribuição geográfica das freguesias de cada município.

A secção de proximidade de Alcácer do Sal está a cumprir serviço externo das freguesias do município de Alcácer do Sal. Neste caso, a distribuição é efectuada no Juízo Local de Grândola, os despachos são proferidos pelos Magistrados Judiciais de Grândola e após remetidos pelo correio apenas para cumprimento, para aquela secção de proximidade.

### 7.5.1. Número e tipo de solicitações/Cumprimento das solicitações

O cumprimento das solicitações de serviço externo tem duração média de cumprimento de trinta dias.

**Mapa Serviço Externo**  
**Serviço Externo**  
**01-01-2018 a 31-12-2018**

| Núcleo            | Espécie                       | Vindos Período Anterior | Entrados no Período | Total       | Findos      | Pendentes Finais |
|-------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------|-------------|-------------|------------------|
|                   |                               |                         |                     |             | Total       |                  |
| Setúbal           | Mandados                      | 88                      | 1584                | 1672        | 1524        | 148              |
|                   | Cartas Precatórias/Rogatórias | 114                     | 736                 | 850         | 757         | 93               |
|                   | Outros Processos              | 41                      | 614                 | 655         | 598         | 56               |
|                   | <b>Subtotal</b>               | <b>243</b>              | <b>2934</b>         | <b>3177</b> | <b>2879</b> | <b>297</b>       |
| Santiago do Cacém | Mandados                      | 10                      | 218                 | 228         | 215         | 13               |
|                   | Cartas Precatórias/Rogatórias | 16                      | 66                  | 82          | 73          | 9                |
|                   | Outros Processos              | 25                      | 238                 | 263         | 226         | 37               |
|                   | <b>Subtotal</b>               | <b>21</b>               | <b>522</b>          | <b>573</b>  | <b>514</b>  | <b>59</b>        |
| Sesimbra          | Mandados                      | 29                      | 309                 | 338         | 312         | 26               |
|                   | Cartas Precatórias/Rogatórias | 23                      | 121                 | 144         | 134         | 10               |
|                   | Outros Processos              | 7                       | 94                  | 101         | 91          | 9                |
|                   | <b>Subtotal</b>               | <b>59</b>               | <b>524</b>          | <b>583</b>  | <b>537</b>  | <b>45</b>        |
| Grândola          | Mandados                      | 4                       | 138                 | 142         | 137         | 5                |
|                   | Cartas Precatórias/Rogatórias | 5                       | 45                  | 50          | 48          | 2                |
|                   | Outros Processos              | 0                       | 0                   | 0           | 0           | 0                |
|                   | <b>Subtotal</b>               | <b>9</b>                | <b>183</b>          | <b>192</b>  | <b>185</b>  | <b>7</b>         |
| <b>TOTAL</b>      |                               | <b>332</b>              | <b>4163</b>         | <b>4525</b> | <b>4115</b> | <b>408</b>       |

Fonte: *Citius*



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 7.6 Videoconferências

As solicitações de videoconferência no núcleo de Setúbal, são distribuídas pelas unidades de processos.

|                          | Por Dia | Por Mês |
|--------------------------|---------|---------|
| <b>Videoconferências</b> | 4       | 84      |

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca

## 7.7 Juízos de proximidade

Os Juízos de proximidade de Alcácer do Sal e de Sines desenvolvem a actividade descrita abaixo, em média, no quadro síntese:

| Juízo de proximidade Alcácer do Sal | DIA       | MÊS |
|-------------------------------------|-----------|-----|
| <b>Atendimento</b>                  | 6         | 132 |
| <b>Emissão certidões</b>            | 1 por mês |     |
| <b>Chamadas telefónicas</b>         | 45        | 990 |
| <b>Videoconferências</b>            | 4 por mês |     |
| <b>Julgamentos</b>                  | 5 por mês |     |
| <b>Papéis</b>                       | 6         | 132 |

| Juízo de proximidade Sines  | DIA | MÊS |
|-----------------------------|-----|-----|
| <b>Atendimento</b>          | 11  | 242 |
| <b>Emissão certidões</b>    | 4   | 88  |
| <b>Chamadas telefónicas</b> | 3   | 66  |
| <b>Videoconferências</b>    | 3   | 66  |
| <b>Julgamentos</b>          | 3   | 66  |
| <b>Papéis</b>               | 7   | 154 |

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 8 - Arquivos e espólio

### 8.1 - Arquivo

Incrementou-se a actividade relacionada com os arquivos da comarca, tendo-se implementado rotinas de eliminação, nomeadamente nos núcleos de Sesimbra e Santiago do Cacém, afectando-se a esta tarefa os assistentes operacionais (1 em Sesimbra e 1 em Grândola e Santiago do Cacém). Para o este efeito, o assistente operacional de Grândola deslocou-se para Santiago do Cacém a fim de realizar tarefas de arquivo .

Tabela 1 – movimentação do arquivo da comarca

#### ACTIVIDADE DE ARQUIVO ANO 2018

| Núcleo            | Findos recebidos no arquivo da comarca | Eliminados   | Remetidos ao arquivo distrital |
|-------------------|--|--------------|--------------------------------|
| Setúbal           | 95272                                  | 30398        | 1136                           |
| Sesimbra          | 5199                                   | 0            | 0                              |
| Grândola          | 6635                                   | 1149         | 0                              |
| Santiago do Cacém | 4164                                   | 3287         | 0                              |
| <b>Total</b>      | <b>111270</b>                          | <b>34834</b> | <b>1136</b>                    |

### 8.2 – Espólio

Desenvolveu-se limpeza, catalogação e organização das salas de espólio de Sesimbra, Grândola e Santiago do Cacém

Dos dois procedimentos administrativos pendentes no gabinete de apoio<sup>1</sup> para venda de objectos declarados perdidos a favor do Estado, apuraram-se os seguintes montantes:

- P.A. nº1/GP/2016: €18.757,21
- P.A. nº1/GP/2017: €5.375,60

<sup>1</sup> Cfr. artº32º do regulamento do DIAP de Setúbal



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **9 - Medidas de gestão**

### **9.1 Tribunais e o território**

Reitera-se o que tem sido dito nos relatórios anteriores, com a manutenção da especialização dos Juízos locais apenas em Grândola e Sesimbra em cível e crime, tendo cessado a mesma em Santiago do Cacém, ao que também não foi alheia a apontada falha dos objectivos.

#### **9.1.1 Afecção de juizes:**

- As medidas de gestão implementadas revelaram-se proffcuas, pelo que se mantiveram.

#### **9.1.2 Medidas de simplificação processual**

- Elaborou-se **Manual de Procedimentos de Simplificação Processual** com o contributo de um grupo de trabalho criado para o efeito que integrou magistrados judiciais e do ministério público e, ainda, funcionários judiciais, que se adoptou na comarca, primeiro em experiência piloto e mais tarde em todos os juízos criminais da comarca.

#### **9.1.3 Funcionários judiciais e serviços das secretarias**

- Mantém-se tudo o que foi dito no relatório anual de 2017, com a excepção dos processos-crime de Sesimbra que voltaram a ser cumpridos naquele núcleo.
- Agregou-se horizontalmente o Juízo de Instrução Criminal com o Juízo Central de Criminal, ficando ambas as unidades a serem coordenadas por um único escrivão de Direito de Janeiro a Setembro. De Setembro em diante manteve-se a agregação com a nomeação de um segundo escrivão de direito para aquelas duas unidades de processo.
- As medidas de gestão referidas no relatório anual anterior mantiveram-se por se terem revelado proffcuas.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- Implementação de projecto de atendimento telefónico automático no núcleo de Setúbal, planeado e proposto pela comarca ao IGFEJ. Foi acolhido ocorrendo reuniões de planeamento para instalação de atendimento via IVR neste momento em testes.
- Foi proposto pelo IGFEJ implementar “*softphones*” e um sistema de “*chat*” para comunicação interna, que foi acolhido pela comarca.

#### **9.1.4 Tribunal+ no Palácio da Justiça de Setúbal**

- O balcão central de atendimento instituído em Setúbal, já referido nos relatórios anteriores, evoluiu e foram introduzidas alterações pelo projecto “Tribunal+”, nomeadamente equipamentos que melhoraram o atendimento, as chamadas e a gestão de economatos.
- Foram introduzidos novos quiosques com menus mais detalhados para atendimento centralizado no balcão;
- Foi introduzido o directório de diligências no átrio central
- Foi introduzido o sistema Kambam na gestão dos economatos das unidades de processos Local Criminal, DIAP e Família e Menores.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Tabelas 1 e 2 -estatística de atendimentos no balcão centralizado do Palácio da Justiça de Setúbal (sistemas de gestão MSWait e Proside)

## Indicadores de Área

### Gestão MSWait

Período: 2018-01-0 a 2018-06-30  
00:00:00 23:59:59

Estatísticas por  
Serviço da Área

Local: Tribunal Setúbal

Tribunal Setúbal

| Serviço          | Nº. Atend.   | T. Med. Atend.  | T. Max. Atend.  | T. Min. Atend.  | N.º desistências | Nº. Atend. falhados /a decorrer | T. Med. Espera  | T. Max. Espera  |
|------------------|--------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| A - Trabalho     | 2080         | 00:06:06        | 01:08:11        | 00:00:02        | 29               | 0                               | 00:07:05        | 04:26:07        |
| B - Família      | 3775         | 00:06:25        | 01:21:14        | 00:00:02        | 3                | 5                               | 00:15:14        | 05:55:34        |
| C - Cível/Crime  | 3883         | 00:05:41        | 01:07:19        | 00:00:02        | 10               | 6                               | 00:12:53        | 05:29:26        |
| D - Central MJ   | 5628         | 00:04:51        | 04:24:29        | 00:00:02        | 1                | 16                              | 00:20:54        | 05:52:47        |
| E - Central MP   | 2849         | 00:06:07        | 01:17:35        | 00:00:01        | 0                | 4                               | 00:10:36        | 05:23:53        |
| F - Prioritários | 1231         | 00:02:41        | 01:27:21        | 00:00:02        | 7                | 1                               | 00:02:17        | 04:03:14        |
| <b>Total</b>     | <b>19446</b> | <b>00:05:30</b> | <b>04:24:29</b> | <b>00:00:01</b> | <b>50</b>        | <b>32</b>                       | <b>00:14:02</b> | <b>05:55:34</b> |

### Gestão PROSIDE

Período: 2018-06-30 a 2018-12-31

Local: Tribunal de Setúbal

| Serviço                     | Nº atendimentos |
|-----------------------------|-----------------|
| 1 - Central (MºPº/Judicial) | 6381            |
| 2 - Central (MºPº/Judicial) | 2801            |
| 3- Cível/Crime              | 3693            |
| 4 - Família e Menores       | 2518            |
| 5 -Trabalho                 | 1519            |
| <b>Total</b>                | <b>16912</b>    |

Tabelas 1 e 2 -estatística de atendimentos global no balcão centralizado do Palácio da Justiça de Setúbal

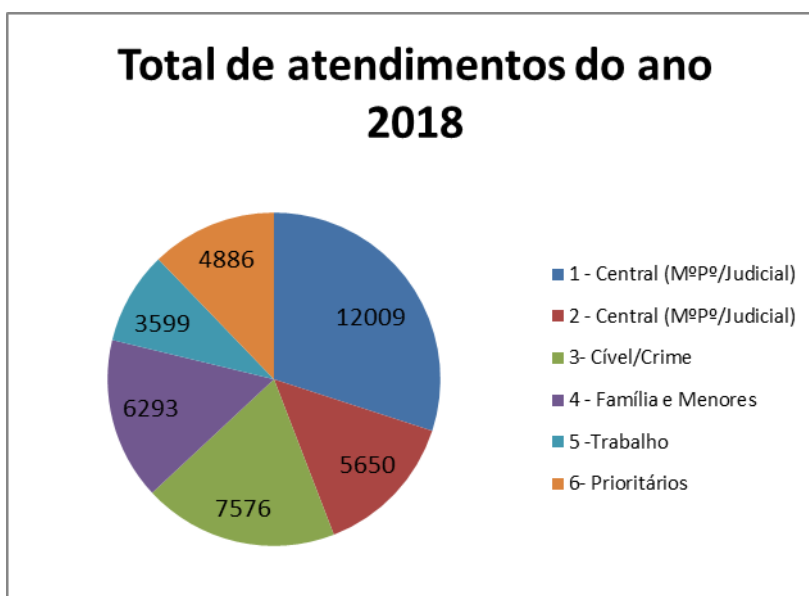


**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### Total de atendimentos do ano 2018

| Serviço                     | Nº atendimentos |
|-----------------------------|-----------------|
| 1 - Central (MºPº/Judicial) | 12009           |
| 2 - Central (MºPº/Judicial) | 5650            |
| 3- Cível/Crime              | 7576            |
| 4 - Família e Menores       | 6293            |
| 5 -Trabalho                 | 3599            |
| 6- Prioritários             | 4886            |
| <b>Total</b>                | <b>40013</b>    |



Foi implementado sistema de gestão de filas de espera. A comarca de Setúbal está indicada para o alargamento do projecto da Secretaria de Estado da Justiça “Tribunal +”.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **10. Instalações e equipamentos**

### **10.1. Instalações**

#### **10.1.1.1 Empreitadas desenvolvidas pela comarca**

Durante o ano de 2018 foi desenvolvida uma empreitada para reparação integral das janelas do Palácio da Justiça de Santiago do Cacém e colocação de estores nos gabinetes dos magistrados, que se encontra concluída no montante de €17.499,21.

Durante este ano desenvolveu-se empreitada para reparação das janelas e madeiras do piso 2 do Palácio da justiça de Setúbal bem como o isolamento do lado sul das paredes da secção de processos local criminal, empreitada esta cujo contrato se encontra assinado, sendo que a obra terá início em 2019 no montante de € 39.104,16.

#### **10.1.1.2 Necessidades estruturais**

A finalização das obras no Palácio da Justiça de Setúbal, tal como o programado pela DGAJ/IGFEJ, com correcção dos inúmeros defeitos, o que implica a finalização de todas os melhoramentos ao edifício já projectadas pela DGAJ e bem assim a ampliação para as traseiras do edifício do Palácio da Justiça, para instalação das Instâncias Centrais de Comércio, Execuções, Instrução Criminal, DIAP e órgão de gestão, bem como a construção do Palácio da Justiça de Sesimbra, nos termos em que têm vindo a ser reconhecidos pelo Ministério da Justiça há largas décadas a esta parte.

Bem entendido que este tipo de intervenção passa por contemplar salas de testemunhas, salas de inquirições, salas de advogados, salas de reuniões e gabinetes em número e volume adequados àquilo que são os núcleos centrais do edifício.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### **10.1.2. Segurança, acessibilidade e salubridade**

Mantém-se tudo o que ficou dito nos relatórios anteriores e que consta abaixo.

#### Núcleo de Santiago do Cacém

Identifica-se a necessidade de obras de manutenção da competência do IGFEJ, principalmente a substituição do telhado na parte em que não o foi na última intervenção efectuada, uma vez que se verificam infiltrações pluviais graves.

A obra de intervenção e renovação do espaço do IRN teve como consequência a avaria da porta principal do Palácio da Justiça de Santiago do Cacém (de abertura controlada por célula). Tal deficiência foi reportada ao IGFEJ e ainda não se encontra corrigida.

#### Núcleo de Sines

Com a instalação do Tribunal em Sines, com competência para julgamentos criminais, identificou a necessidade de criar lugar e colocação de um segurança porquanto as características do edifício não permitem fazer julgamentos da área criminal.

Identificou-se a necessidade de criar área de detenção, não existente no edifício.

#### Núcleo de Grândola

Foi identificada a necessidade de ser reposto o posto de segurança no núcleo de Grândola. Tal necessidade advém do facto de se realizarem inúmeras diligências naquele Tribunal, envolvendo reclusos do Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz.

#### Núcleo de Sesimbra

O Juízo Local de Sesimbra está alojado em prédio de habitação na R. Navegador Rodrigues Soromenho, Edifício da Falésia, Bloco K, 2970-773 Sesimbra. O edifício, recentemente remodelado, embora com as condições mínimas de funcionamento, é desadequado para o funcionamento do tribunal. Não tem celas. Não tem sala de advogados. Não tem salas de testemunhas adequadas. A secretaria do MP já não



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

tem capacidade para albergar os correspondentes serviços. Os gabinetes destinados a magistrados são em número exacto para os que se encontram em funções. Qualquer necessidade pontual (inspecções, por exemplo) não pode ser satisfeita.

Está localizado num prédio de habitação fora do centro urbano.

O acesso por transporte público é difícil e em algumas horas do dia inexistente.

O estacionamento é insuficiente e o acesso dos presos ou detidos faz-se pela porta de entrada do edifício, que é serventia comum aos residentes do prédio, sendo que o estacionamento para carros celulares se situa em frente a esse acesso.

#### Núcleo de Setúbal

Quanto ao núcleo de Setúbal e ao seu Palácio de Justiça, as obras de remodelação continuam em fase de correcções de deficiências e substituição de materiais colocados novos e que se deterioram, ainda durante o decurso da obra (portas, fechaduras e chão, reparação do reservatório de água e cascatas). Neste aspecto, realça-se que o controlo de acessos do edifício se encontra operacional

O edifício carece de reparação de grande envergadura na cobertura e canalização, com substituição de ambas e renovação do equipamento AVAC de três das salas de audiências, considerado obsoleto pelos técnicos de manutenção, ou inexistente nalguns dos novos espaços criados. Neste aspecto em particular, houve diligências do IGFEJ quer ao nível da cobertura dos edifícios quer ao nível da canalização, nomeadamente ocorreram visitas para avaliação das coberturas e obtivemos a informação oficiosa de que está prevista obra na canalização do edifício.

O edifício Esplanada, na Rua Manuel Livério, onde estão instalados os Juízos Centrais de Execução e Comércio, carece de instalações adequadas de funcionamento para um tribunal. As unidades de processos a funcionar no R/C, não têm AVAC e o edifício está em mau estado de conservação. A ampliação do Palácio de Justiça de Setúbal solucionaria o problema.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### **10.1.3 Equipamentos**

Foram fornecidos á comarca equipamentos multifuncionais, digitalizadores de alto rendimento o que representou uma melhoria significativa nos tempos de trabalho e na qualidade da digitalização.

Foram também fornecidos equipamentos que permitem projecção do histórico dos processos nas salas de audiências que há data da redacção do presente relatório ainda não estão instalados por se encontrarem em curso procedimentos para instalação dos equipamentos em suspensão

Quanto aos gabinetes dos gabinetes de magistrados foi veiculada a informação de que seriam substituídos os portáteis.

Identifica-se a necessidade de atribuição de viatura à comarca, para servir os núcleos de Sines e Santiago do Cacém.

### **10.1.3 Desmaterialização e tramitação processual electrónica**

No aspecto particular da desmaterialização e tramitação processual electrónica, verifica-se que na comarca de Setúbal existem, no momento, cerca de 65 (sessenta e cinco) maços de documentação digitalizada não junta aos processos, correspondente a tramitação dos júzos do comércio, júzo de execuções, júzo de família e DIAP. Esta documentação encontra-se em arquivo, organizado por ordem cronológica no arquivo intermédio de cada uma das unidades de processo acima mencionada.

Identifica-se a necessidade de sistematização de procedimentos para esta documentação.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **11 – Propostas**

### **11.1 Exercício de competências**

- Reitera-se a proposta de delegação de poderes no juiz presidente para a decisão de alteração de distribuição de serviço, designadamente aquando da falta temporária de juízes, com impossibilidade ou desnecessidade de recurso ao quadro complementar.

### **11.2 Recursos humanos**

- Reforço do quadro dos Magistrados do Ministério Público.
- Preenchimento dos quadros dos funcionários.
- Criação de lugares de técnicos de justiça principal no DIAP de Santiago do Cacém e na Procuradoria de Família e Menores de Setúbal.
- Criação de lugar de motorista na comarca.
- Alteração aos quadros para que o gabinete de apoio, sem desguarnecer minimamente as unidades de processos, passe a integrar um oficial de justiça com cargo de chefia, nomeadamente um escrivão de direito, conhecedor das dinâmicas daquelas unidades, prestando apoio à decisão ao nível mais operacional, como sejam a análise e monitorização das pendências processuais e sugestões de melhoria contínua no processo de trabalho.
- Igualização da falta de funcionários por todas as comarcas e para que não haja desigualdade das faltas entre as comarcas e muito menos registo de superavit nalgumas delas, como sucede e como de resto tem sido aconselhado e efectuado dentro das próprias comarcas.” Para tanto sugere-se ainda que seja emitida recomendação pelos Conselhos Superiores, tanto para os Tribunais Superiores como para a P.G.R. (que terão os quadros excedentários), no sentido de por tais entidades não serem recrutados funcionários nas comarcas com “deficit” de oficiais de justiça superior a 15%, porquanto acima de semelhante cifra qualquer decréscimo significa sério comprometimento do regular funcionamento das mesmas.
- Reforço de lugares de segurança na comarca, para o núcleo de Sines



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **11.4 Simplificação de actos processuais**

- Insiste-se na já adiantada proposta de alteração legislativa que faça equivaler à acta a gravação das audiências e demais diligências que são registadas por aquela forma, com a salvaguarda da transcrição da parte decisória no que respeita a decisões finais (tal como se encontra actualmente previsto para o processo sumário penal), bem como para todos os casos em que tal seja determinado por quem preside à diligência, oficiosamente ou a requerimento, no que se poupariam milhares de horas diárias de serviço.
- A actualizar o acto existente no *Citius*, de registo a sentença/saneador ou depositar o acórdão/ sentença e evoluir, tornando-o um registo/depósito de sentença *Citius*, efectivo e consultável à posteriori. Com classificação das decisões proferidas a ser feita pelo funcionário judicial, à semelhança do que acontece com a actualização estatística do processo, na pasta “Utilitários” ou a possibilidade de a aplicação *Citius* exportar para uma pasta na gestão, a informação relativa a sentenças /Acórdãos/ Saneadores, à semelhança da “Distribuição, Papéis entrados...etc” evitar-se-ia o registo de sentenças e depósitos em papel físico. Esta informação existe a partir do momento em que os despachos/sentenças e acórdãos, proferidos em ambiente *Citius*, tornam-na efectiva, apenas não catalogada para uma busca e selecção amigável do utilizador. A experiência diz-nos que a classificação disponível e facultativa, não ocorre, ou quando ocorre, a mesma pode não tipificar com exactidão o despacho proferido. Esta tipificação permitiria uma pesquisa sentenças /acórdãos /saneadores tão fina quanto o fim a que se destinasse.

## **11.5 Incremento da tramitação electrónica**

- Regulando e sistematizando o procedimento para tratamento do papel entregue em suporte físico que depois de digitalizado não é junto aos processos.
- Consagração da autenticidade do expediente electrónico remetido pelos Órgãos de Polícia Criminal tendo em vista a simplificação do tratamento do expediente relativo aos inquéritos contra desconhecidos.
- Introdução na Comarca de Setúbal de projecto-piloto de simplificação processual relativo a consagração de actas electrónicas, aproveitando os conteúdos processuais relevantes existentes no sistema informático, designadamente a





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

gravação de todas as diligências, apenas se reduzindo a acta a escrito oficiosamente ou a requerimento.

## **11.6 Procedimentos de contratação pública e circuito de autorização e atribuição de “compromisso”**

- Apesar da melhoria verificada durante o ano 2018, continua a assinalar-se uma necessidade de melhor de comunicação com a divisão de gestão dos Tribunais.

## **11.7 Instrumentos de apoio à gestão**

A centralização por parte da DGAJ de tudo o que não sejam aquisições pontuais. Preconiza-se a celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de alguns bens comuns a todas as comarcas (que nalguns casos já está a decorrer, p. ex. aquisição de envelopes).

A centralização da contratação de um serviço de manutenção de edifícios para pequenos serviços de manutenção e reparações (p. ex. canalização e electricidade) de natureza correctiva e preventiva, à semelhança do que acontece com a Comarca de Lisboa Oeste (núcleo de Sintra) que possui este serviço de manutenção.

## **11.8 Instalações /Equipamentos**

- Criação de instalações condignas para o funcionamento do DIAP de Setúbal, designadamente com a ampliação do Palácio da Justiça de Setúbal, nos termos programados pelo MJ em conjunto com a C.M. Setúbal.
- Correção de deficiências de obra e atribuição de equipamento em falta nos Palácios da Justiça de Setúbal e Santiago do Cacém e sede da Comarca.
- Atribuição de equipamento aos gabinetes de Magistrados para leitura de histórico *citius*.
- Atribuição de viatura à comarca para o núcleo de Sines /Santiago do Cacém.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **12 – Plano de Actividades 2019**

Implementar e desenvolver acções no sentido de suportar e apoiar o cumprimento dos objectivos propostas para a comarca, designadamente identificando constrangimentos e apresentando soluções e propostas para obter os resultados esperados.

Na área do Judicial a realização de reuniões regulares de articulação, com debate de questões gerais quando necessário.

- Pugnar por agilizar procedimentos com as entidades administrativas, Gabinetes Medico- Legais, Segurança Social e Instituto de Reinserção Social
- Continuar a pugnar por espaços reservados às crianças, nos processos em que estão envolvidas, no Palácio da Justiça de Santiago de Cacém.
- Continuar a reunir com a Câmara Municipal de Sesimbra, Assembleia Municipal e Ministério da Justiça, no sentido de ser construído o edifício para funcionamento da Núcleo local de Sesimbra.
- Promover a articulação da intervenção entre diversas jurisdições na comarca
- Implementar melhoria contínua do atendimento ao público que tem sido uma das prioridades nesta comarca, quer através da publicitação dos dias e locais de atendimento, quer ainda com a especialização dos magistrados e funcionários
- Continuar a aprofundar a metodologia implementada, designadamente com a instalação do balcão único.
- Sedimentar “o call center” criado, na unidade de Santiago do Cacém- Juízo de Proximidade de Alcácer do Sal, rentabilizando o serviço dos funcionários que aí se encontram sedeados
- Promover o diálogo com as outras profissões forenses, designadamente com a advocacia, tem sido apanágio desta comarca, fomentando-se mesmo



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

o convívio inter-profissões. O aprofundamento desta nova dinâmica continuará a ser um dos objectivos delineados.

- Continuar a identificar constrangimentos para continuar reduzir as pendências processuais, pugnando pelo preenchimento dos quadros de funcionários.
- Continuar a pugnar pela melhoria do atendimento centralizado no R/C do edifício do Palácio da Justiça de Setúbal
- Celebrar protocolo de acordo com a Escola Secundaria D. Manuel Martins para realização de estágios de alunos na área de informática.
- Celebrar protocolo de acordo com a Escola Profissional do Montijo para realização de estágios de alunos na área de informática.
- Continuar a desenvolver procedimentos para manutenção dos edifícios da comarca, quer por desenvolvimento de empreitadas quer por ajuste directo, nomeadamente reparação de portas e janelas, madeiras e substituição do sistema de iluminação por lâmpadas Led

Na área do Ministério Público em cujo relatório anual foram consideradas prioritárias.

A saber:

- Diminuição de pendência de inquéritos em todos os núcleos e incremento do uso das formas especiais de processo
- Continuar a estreitar a ligação do Ministério Público com a Polícia Judiciária com objectivo de obter ganhos de eficácia diminuir a pendência processual, não estando em causa a qualidade investigatória.
- Continuar o trabalho iniciado com a secção especializada, no DIAP de Setúbal, que trata exclusivamente da criminalidade relacionada com a violência doméstica
- Prosseguir com acções no sentido de incrementar o relacionamento com os órgãos de polícia criminal no âmbito do cibercrime e prova digital



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- Promover a criação de uma secção especializada para a investigação da criminalidade relacionada com a violência doméstica (é primordialmente neste âmbito que as vítimas carecem de uma pronta e eficaz protecção), criou as condições necessárias para tornar efectiva uma protecção da vítima.
- Desenvolver mecanismos de protecção, conjugando os esforços das diversas autoridades de polícia criminal, e o aprofundamento das relações com a comunidade civil (ONGs), são objectivos a que nos propomos para o ano judicial de 2017/2018, em continuidade com os anos anteriores.
- Promover a aceleração da tramitação processual, quer no âmbito da jurisdição de família e menores, quer na criminal e apostar-se-á numa maior ligação do Ministério Público à sociedade civil, quer através das CPM quer através de uma ligação mais estreita ao meio escolar.
- Continuar a pugnar por acções coordenadas e centralizadas na área da defesa dos direitos dos consumidores, sem embargo de, quanto às queixas que nos forem apresentadas no sentido da sua tramitação com maior celeridade.
- No que diz respeito aos Direitos dos trabalhadores continuar a implementar medidas para melhorar os tempos e prazos de atendimento e propositura de acções de contrato individual de trabalho;
- Apoiar a actividade do Ministério Publico na área de Família e menores quer em visitas a instituições de acolhimento de crianças e jovens, quer nas Comissões de Crianças e Jovens da comarca de Setúbal, Direcção do Centro Hospitalar de Setúbal/departamento de Pedopsiquiatria, com os psicólogos escolares, estabelecimentos de ensino e com os técnicos da DGRSP com o objectivo de actualizar e continuar a uniformizar procedimentos, bem como, com os órgão de polícia criminal no encaminhamento de situações relacionadas com jovens e crianças em perigo.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **Conclusão**

Nota-se um interesse crescente por parte da DGAJ no acompanhamento e apoio à comarca.

De outro passo não podemos deixar de relevar o recente aumento de interesse do IGFEJ no que toca ao mesmo ponto.

Depois de terminadas as obras em curso e sem esquecer a necessidade de ampliação da PJ de Setúbal, bem como a de construção da PJ de Sesimbra, a maior dificuldade, nomeadamente para que se consiga alcançar os objectivos traçados, prende-se com a falta de funcionários, muito particularmente, na categoria de Escrivães-Adjuntos /Técnicos de Justiça Adjuntos, não se podendo deixar de apontar o frequente e inopinado recrutamento de funcionários judiciais para os Tribunais Superiores, P.G.R., CSM e TAF, em número que se tem mostrado apto a criar graves dificuldades ao regular funcionamento da comarca.

De salientar o cumprimento generalizado dos objectivos fixados (e em muitos casos a sua ultrapassagem). A baixa generalizada das pendências que em alguns casos é pouco significativa pelo não cumprimento do **objectivo estratégico para a Justiça 2015/2018<sup>2</sup>** de “ **Prover o sistema de justiça dos meios indispensáveis à sua missão** “. A dotação da comarca com os recursos humanos adequados ficou aquém das reais necessidades, registando-se falta de funcionários que ultrapassa os 15%, nomeadamente na categoria de, Técnicos de Justiça Adjuntos e de Escrivães Adjuntos.

Quanto ao objectivo da comarca de finalizar processos mais antigos, verifica-se que nos casos onde tal foi atingido com menor expressão, para além da já apontada falta de recursos humanos, cabe ainda relevar causas exteriores ao Tribunal (aguardam-se cumprimento de rogatórias, resultados de perícias ou informações de entidades externas). Nalguns casos identificaram-se como constrangimentos de monta o cumprimento de normas processuais (impossibilidade de notificação ou localização do arguido, por exemplo).

---

<sup>2</sup> Documento assinado pelo Presidente do Conselho Superior da Magistratura, pela Procuradora-Geral da República e pela Ministra da Justiça, relativo à definição de objectivos estratégicos para o triénio judicial 2015-2018 e para o ano judicial 2015-2016, ao abrigo do artigo 90.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário) divulgado em 2015



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

No caso concreto da distância de agendas verifica-se que há constrangimentos quando na gestão de agenda o magistrado judicial encurta a distância de datas designadas para julgamentos. Foram reportadas dificuldades de conciliação com as agendas dos advogados, mais concretamente quando os magistrados judiciais encurtam substancialmente o agendamento.

Nota-se o aspecto particular da recuperação das grandes pendências das acções executivas, uma vez que não está definido claramente como se terminam os processos desta natureza que pendem na estatística da Secretaria, a quem compete a “limpeza” do acumulado herdado ou o controlo da tramitação levada a cabo pelos agentes de execução quando esta é disfuncional. E o problema agudiza-se, pela escala e o aumento exponencial de processos nesta fase e as secretarias judiciais não têm recursos humanos que permitam acomodar esta tarefa. Esta deve ser uma preocupação da gestão, já que ultrapassa a função jurisdicional e cai no âmbito de melhorias da aplicação informática de gestão das pendências e dos actos a efectuar pela secretaria.

As propostas apresentadas no ponto 5.1.5 permitiriam reduzir tempo de trabalho do oficial de justiça com reflexos no tempo de duração do processo.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **12. ANEXOS**



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA- ANEXO I

**AValiaÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018**  
**JUÍZO CENTRAL DE INSTRUÇÃO CRIMINAL**

|                        |  | Áreas                |                               | Metas  | Ações   | Indicador de medida   | Avaliação   |
|------------------------|--|----------------------|-------------------------------|--|---|---|---|
|                        |  | Áreas de intervenção | Juízes /Unidades de processos | Despacho   | Decisões Judiciais  | Terminar os processos mais antigos                                    | <p><b>Em 1/01/2018</b><br/>1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i>;<sup>1</sup></p> <p><b>A partir de 1/01/2018</b><br/>1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação<br/>2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação.<br/>3) Cumprir os prazos processuais</p> |
| Dilação do agendamento | Designação de diligências em todas as jurisdições            |                      |                               | Até 1 mês  | <p>1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis;<br/>2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.</p>          | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
| Pendências             | Variação das pendencias                                      |                      |                               | Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos | <p>1) Identificar processos para submeter a despacho<br/>2) Proferir número de despachos em conformidade.<br/>3)Cumprir os prazos Processuais</p> | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
| Agendamento            | Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes |                      |                               | 15 Dias  | Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

|   |                               | Áreas                        | Metas  | Ações   | Indicador de medida   | Avaliação |
|---|-------------------------------|------------------------------|--|---|---|-----------|
| Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc) | Juizes /Unidades de processos | Cumprimento de despachos     | Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo | Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                               | “Papéis” a juntar            | Imediata   | Manter a junção do papel diariamente  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                               | Atas para fazer              | Imediata   | Elaborar actas no acto  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                               | Atos contabilísticos e conta | Manter a resposta actual   | Executar actos e contas   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                               | VC e arquivo                 | Colocar VC e arquivar os processos mais antigos                              | Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito                 | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

|  | Áreas       | Metas                          | Ações   | Indicador de Medida    | Avaliação |
|--|-------------|--------------------------------|---|------------------------|-----------|
|  | Comunicação | Melhorar a comunicação interna | Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários | Calendário de reuniões | ATINGIDO  |



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal GRELHA ANEXO II

AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018

JUIZO CENTRAL CRIMINAL

| Áreas   |                                      | Metas  | Ações  | Indicador de medida  | Avaliação  |   |
|---|--------------------------------------|--|--|--|--|---|
|   |                                      |  |  |  |  |   |
| <p>Áreas de intervenção</p> <p>conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc</p> | <p>Juízes /Unidades de processos</p> | <p>Despacho</p> <p>Decisões Judiciais</p>  | <p>Terminar os processos mais antigos: estatística oficial- criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009</p> | <p>Em 1/01/2018</p> <p>1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no Citius;</p> <p>A partir de 1/01/2018</p> <p>1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação</p> <p>2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação.</p> <p>3) Cumprir os prazos processuais</p> | <p>Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM</p> | <p>ATINGIDO</p> <p>PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST OFICIAL):</p> <p>J1 75%</p> <p>J2 57%</p> <p>J3 50%</p> <p>J4 75%</p> <p>PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST SECRETARIA):</p> <p>J1 47%</p> <p>J2 38%</p> <p>J3 55%</p> <p>J475%</p> |
|   |                                      | <p>Dilação do agendamento</p> <p>Designação de diligências em todas as jurisdições</p> | <p>Entre 2 e 3 meses</p>   | <p>1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis;</p> <p>2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.</p>  | <p>Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM</p> | <p><b>NÃO ATINGIDO</b></p>  |
|   |                                      | <p>Pendências</p> <p>Variação das pendências</p>                                       | <p>Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos</p>  | <p>1) Identificar processos para submeter a despacho</p> <p>2)Proferir número de despachos em conformidade.</p> <p>3)Cumprir os prazos Processuais</p>   | <p>Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM</p> | <p><b>NÃO ATINGIDO</b></p> <p><b>NOS PROCESSOS DISTRIBUIDO EM J2 E J3 NA ESTATISTICA OFICIAL E DE SECRETARIA. E NOS PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM J1 NA ESTATISTICA OFICIAL</b></p>   |
|   |                                      | <p>Agendamento</p> <p>Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes</p> | <p>15 Dias</p>   | <p>Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível</p>   | <p>Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM</p> | <p>ATINGIDO</p>   |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

| Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc) | Juizes / Unidades de processos | Áreas                        | Metas  | Ações   | Indicador de medida   | Avaliação |
|---|--------------------------------|------------------------------|--|---|---|-----------|
|   |                                | Cumprimento de despachos     | Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo | Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                                | “Papéis” a juntar            | Imediata   | Manter a junção do papel diariamente  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                                | Atas para fazer              | Imediata   | Elaborar actas no acto  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                                | Atos contabilísticos e conta | Manter a resposta actual   | Executar actos e contas   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                                | VC e arquivo                 | Colocar VC e arquivar os processos mais antigos                              | Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito                 | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

|  | Áreas       | Metas                          | Ações   | Indicador de Medida    | Avaliação |
|--|-------------|--------------------------------|---|------------------------|-----------|
|  | Comunicação | Melhorar a comunicação interna | Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários | Calendário de reuniões | ATINGIDO  |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**

**GRELHA ANEXO III**

**AValiação DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018**  
**JUÍZO CENTRAL CÍVEL**

|                        |  | Áreas   |                                      | Metas  | Ações   | Indicador de medida   | Avaliação   |
|------------------------|--|---|--------------------------------------|--|---|---|---|
|                        |  | <b>Áreas de intervenção</b><br>conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc | <b>Juízes /Unidades de processos</b> | Despacho   | Decisões Judiciais  | Terminar os processos mais antigos: estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – ciados até 2009 | Em 1/01/2018<br>1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no Citius;<br>A partir de 1/01/2018<br>1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação<br>2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação.<br>3) Cumprir os prazos processuais |
| Dilação do agendamento | Designação de diligências em todas as jurisdições            |   |                                      | Entre 2 e 3 meses  | 1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis;<br>2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.        | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM   | ATINGIDO  |
| Pendências             | Variação das pendencias                                      |   |                                      | Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos | 1) Identificar processos para submeter a despacho<br>2)Proferir número de despachos em conformidade.<br>3)Cumprir os prazos Processuais | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM   | ATINGIDO  |
| Agendamento            | Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes |   |                                      | 15 Dias  | Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM   | ATINGIDO  |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

| Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc) | Juízes / Unidades de processos | Áreas                        | Metas  | Ações   | Indicador de medida   | Avaliação |
|---|--------------------------------|------------------------------|--|---|---|-----------|
|   |                                | Cumprimento de despachos     | Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo | Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                                | “Papéis” a juntar            | Imediata   | Manter a junção do papel diariamente  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                                | Atas para fazer              | Imediata   | Elaborar actas no acto  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                                | Atos contabilísticos e conta | Manter a resposta actual   | Executar actos e contas   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                                | VC e arquivo                 | Colocar VC e arquivar os processos mais antigos                              | Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito                 | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

|  | Áreas       | Metas                          | Ações   | Indicador de Medida    | Avaliação |
|--|-------------|--------------------------------|---|------------------------|-----------|
|  | Comunicação | Melhorar a comunicação interna | Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários | Calendário de reuniões | ATINGIDO  |





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO IV

**AValiação DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018**  
**JUIZO DE TRABALHO DE SETÚBAL**

|                        |  | Áreas   | Metas                                | Ações  | Indicador de medida   | Avaliação   |   |
|------------------------|--|---|--------------------------------------|--|---|---|---|
|                        |  | <b>Áreas de intervenção</b><br>conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc | <b>Juízes /Unidades de processos</b> | Despacho   | Terminar os processos mais antigos: estatística oficial- criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009                 | <b>Em 1/01/2018</b><br>1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no Citius;<br><b>A partir de 1/01/2018</b><br>1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação<br>2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação.<br>3) Cumprir os prazos processuais | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM |
| Dilação do agendamento | Designação de diligências em todas as jurisdições            |   |                                      | Entre 2 e 3 meses  | 1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis;<br>2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.        | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM   | ATINGIDO  |
| Pendências             | Variação das pendencias                                      |   |                                      | Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos | 1) Identificar processos para submeter a despacho<br>2)Proferir número de despachos em conformidade.<br>3)Cumprir os prazos Processuais | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM   | ATINGIDO  |
| Agendamento            | Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes |   |                                      | 15 Dias  | Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM   | ATINGIDO  |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

| Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc) | Juízes/Unidades de processos | Áreas                        | Metas  | Ações   | Indicador de medida   | Avaliação |
|---|------------------------------|------------------------------|--|---|---|-----------|
|   |                              | Cumprimento de despachos     | Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo | Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | “Papéis” a juntar            | Imediata   | Manter a junção do papel diariamente  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | Atas para fazer              | Imediata   | Elaborar actas no acto  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | Atos contabilísticos e conta | Manter a resposta actual<br>Recuperar <sup>ii</sup> a acumulação             | Executar actos e contas   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | VC e arquivo                 | Colocar VC e arquivar os processos mais antigos                              | Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito                 | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

|  | Áreas       | Metas                          | Ações   | Indicador de Medida    | Avaliação |
|--|-------------|--------------------------------|---|------------------------|-----------|
|  | Comunicação | Melhorar a comunicação interna | Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários | Calendário de reuniões | ATINGIDO  |



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO V

AValiação DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018  
JUÍZO CENTRAL DE FAMÍLIA E MENORES DE SANTIAGO DO CACÉM

|                        |  | Áreas   | Metas  | Ações  | Indicador de medida  | Avaliação  |
|------------------------|--|---|--|--|--|--|
|                        |  | <p><b>Áreas de intervenção</b><br/>conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc</p> <p><b>Juízes /Unidades de processos</b></p> | Despacho   | Decisões Judiciais   | Terminar os processos mais antigos: Estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009 | <p><b>Em 1/01/2018</b><br/>1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i>;<sup>iii</sup><br/><b>A partir de 1/01/2018</b><br/>1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação<br/>2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação.<br/>3) Cumprir os prazos processuais</p> |
| Dilação do agendamento | Designação de diligências em todas as jurisdições            |   | Entre 2 e 3 meses  | <p>1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis;<br/>2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.</p>         | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM  | ATINGIDO   |
| Pendências             | Variação das pendencias                                      |   | Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos | <p>1) Identificar processos para submeter a despacho<br/>2)Proferir número de despachos em conformidade.<br/>3)Cumprir os prazos Processuais</p> | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM  | ATINGIDO   |
| Agendamento            | Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes |   | 15 Dias  | Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM  | ATINGIDO   |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

| Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc) | Juízes / Unidades de processos | Áreas                        | Metas  | Ações   | Indicador de medida   | Avaliação |
|---|--------------------------------|------------------------------|--|---|---|-----------|
|   |                                | Cumprimento de despachos     | Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo | Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                                | “Papéis” a juntar            | Imediata   | Manter a junção do papel diariamente  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                                | Atas para fazer              | Imediata   | Elaborar actas no acto  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                                | Atos contabilísticos e conta | Manter a resposta actual<br>Recuperar a acumulação                           | Executar actos e contas   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                                | VC e arquivo                 | Colocar VC e arquivar os processos mais antigos                              | Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito                 | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

|  | Áreas       | Metas                          | Ações   | Indicador de Medida    | Avaliação |
|--|-------------|--------------------------------|---|------------------------|-----------|
|  | Comunicação | Melhorar a comunicação interna | Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários | Calendário de reuniões | ATINGIDO  |



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO VI

AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018  
JUÍZO CENTRAL DE FAMÍLIA E MENORES DE SETÚBAL

|                        |  | Áreas   | Metas  | Ações  | Indicador de medida   | Avaliação  |
|------------------------|--|---|--|--|---|--|
|                        |  | <p><b>Áreas de intervenção</b><br/>conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc</p> <p><b>Juízes /Unidades de processos</b></p> | Despacho   | Decisões Judiciais   | <p>Terminar os processos mais antigos: estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009</p> | <p><b>Em 15/01/2018</b><br/>1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i>;<sup>iv</sup><br/><b>A partir de 1/01/2018</b><br/>1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação<br/>2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação.<br/>3) Cumprir os prazos processuais</p> |
| Dilação do agendamento | Designação de diligências em todas as jurisdições            |   | Entre 2 e 3 meses  | <p>1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis;<br/>2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.</p>         | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM   | ATINGIDO   |
| Pendências             | Variação das pendencias                                      |   | Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos | <p>1) Identificar processos para submeter a despacho<br/>2)Proferir número de despachos em conformidade.<br/>3)Cumprir os prazos Processuais</p> | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM   | ATINGIDO   |
| Agendamento            | Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes |   | 15 Dias  | Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM   | ATINGIDO   |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

| Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc) | Juízes/Unidades de processos | Áreas                        | Metas  | Ações   | Indicador de medida   | Avaliação |
|---|------------------------------|------------------------------|--|---|---|-----------|
|   |                              | Cumprimento de despachos     | Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo | Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | “Papéis” a juntar            | Imediata   | Manter a junção do papel diariamente  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | Atas para fazer              | Imediata   | Elaborar actas no acto  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | Atos contabilísticos e conta | Manter a resposta actual<br>Recuperar a acumulação                           | Executar actos e contas   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | VC e arquivo                 | Colocar VC e arquivar os processos mais antigos                              | Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito                 | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

|  | Áreas       | Metas                          | Ações   | Indicador de Medida    | Avaliação |
|--|-------------|--------------------------------|---|------------------------|-----------|
|  | Comunicação | Melhorar a comunicação interna | Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários | Calendário de reuniões | ATINGIDO  |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**

**GRELHA ANEXO VII**

**AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018**  
**JUIZO CENTRAL DE TRABALHO SANTIAGO DO CACÉM**

|   |                                      | Áreas                  |  | Metas  | Ações   | Indicador de medida   | Avaliação  |
|---|--------------------------------------|------------------------|--|--|---|---|--|
|   |                                      |                        |  |  |   |   |  |
| <b>Áreas de intervenção</b><br>conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc | <b>Juízes /Unidades de processos</b> | Despacho               | Decisões Judiciais   | Terminar os processos mais antigos: estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009 | <b>Em 1/01/2018</b><br>1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i> ;<br><b>A partir de 1/01/2018</b><br>1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação<br>2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação.<br>3) Cumprir os prazos processuais | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | SUPERADO<br>PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST OFICIAL): J1 92%<br>PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST SECRETARIA): J1 100% |
|   |                                      | Dilação do agendamento | Designação de diligências em todas as jurisdições            | Entre 2 e 3 meses  | 1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis;<br>2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO   |
|   |                                      | Pendências             | Variação das pendencias                                      | Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos   | 1) Identificar processos para submeter a despacho<br>2)Proferir número de despachos em conformidade.<br>3)Cumprir os prazos Processuais   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO   |
|   |                                      | Agendamento            | Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes | 15 Dias  | Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO   |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

| Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc) | Juízes/Unidades de processos | Áreas                        | Metas  | Ações   | Indicador de medida   | Avaliação |
|---|------------------------------|------------------------------|--|---|---|-----------|
|   |                              | Cumprimento de despachos     | Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo | Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | “Papéis” a juntar            | Imediata   | Manter a junção do papel diariamente  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | Atas para fazer              | Imediata   | Elaborar actas no acto  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | Atos contabilísticos e conta | Manter a resposta actual   | Executar actos e contas   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | VC e arquivo                 | Colocar VC e arquivar os processos mais antigos                              | Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito                 | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

|  | Áreas       | Metas                          | Ações   | Indicador de Medida    | Avaliação |
|--|-------------|--------------------------------|---|------------------------|-----------|
|  | Comunicação | Melhorar a comunicação interna | Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários | Calendário de reuniões | ATINGIDO  |



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO VIII

AValiação DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018  
JUÍZO CENTRAL DE COMÉRCIO

| Áreas   |  | Metas                  | Ações  | Indicador de medida   | Avaliação  |  |  |
|---|--|------------------------|--|---|--|--|--|
|   |  |                        |  |   |  | Áreas  | Metas  |
| <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Áreas de intervenção</p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc</p> | <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Juizes /Unidades de processos</p> | Despacho               | Decisões Judiciais   | <p>Terminar os processos mais antigos: estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009</p> | <p><b>Em 1/01/2018</b><br/>1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i>;<br/><b>A partir de 1/01/2018</b><br/>1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação<br/>2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação.<br/>3) Cumprir os prazos processuais</p> | <p>Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM</p> | <p>ATINGIDO<br/>PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST OFICIAL):<br/>J1 47%<br/>J2 62%<br/>PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST SECRETARIA):<br/>J1 25%<br/>J2 60%</p> |
|   |  | Dilação do agendamento | Designação de diligências em todas as jurisdições            | <p>Entre 2 e 3 meses</p>  | <p>1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis;<br/>2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.</p>   | <p>Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM</p> | <p>ATINGIDO</p>  |
|   |  | Pendências             | Variação das pendencias                                      | <p>Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos</p>   | <p>1) Identificar processos para submeter a despacho<br/>2)Proferir número de despachos em conformidade.<br/>3)Cumprir os prazos Processuais</p>   | <p>Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM</p> | <p>ATINGIDO</p>  |
|   |  | Agendamento            | Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes | <p>15 Dias</p>  | <p>Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível</p>   | <p>Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM</p> | <p>ATINGIDO</p>  |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

| Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc) | Juízes/Unidades de processos | Áreas                        | Metas  | Ações   | Indicador de medida   | Avaliação |
|---|------------------------------|------------------------------|--|---|---|-----------|
|   |                              | Cumprimento de despachos     | Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo | Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | “Papéis” a juntar            | Imediata   | Manter a junção do papel diariamente  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | Atas para fazer              | Imediata   | Elaborar actas no acto  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | Atos contabilísticos e conta | Manter a resposta actual   | Executar actos e contas   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | VC e arquivo                 | Colocar VC e arquivar os processos mais antigos                              | Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito                 | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

|  | Áreas       | Metas                          | Ações   | Indicador de Medida    | Avaliação |
|--|-------------|--------------------------------|---|------------------------|-----------|
|  | Comunicação | Melhorar a comunicação interna | Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários | Calendário de reuniões | ATINGIDO  |



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO IX

**AValiação DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018**  
**JUIZO CENTRAL DE EXECUÇÕES**

|                        |  | Áreas   |                                      | Metas  | Ações   | Indicador de medida  | Avaliação   |
|------------------------|--|---|--------------------------------------|--|---|--|---|
|                        |  | <b>Áreas de intervenção</b><br>conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc | <b>Juízes /Unidades de processos</b> | Despacho   | Decisões Judiciais  | Terminar os processos mais antigos: estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009 | <b>Em 1/01/2018</b><br>1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i> ;<br><b>A partir de 1/01/2018</b><br>1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação<br>2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação.<br>3) Cumprir os prazos processuais |
| Dilação do agendamento | Designação de diligências em todas as jurisdições            |   |                                      | Entre 2 e 3 meses  | 1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis;<br>2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.        | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM  | ATINGIDO  |
| Pendências             | Variação das pendencias                                      |   |                                      | Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos | 1) Identificar processos para submeter a despacho<br>2)Proferir número de despachos em conformidade.<br>3)Cumprir os prazos Processuais | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM  | ATINGIDO<br>QUANTO À ESTATISTICA OFICIAL <b>NÃO ATINGIDO NA ESTATISTICA DE SECRETARIA</b>   |
| Agendamento            | Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes |   |                                      | 15 Dias  | Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM  | ATINGIDO  |





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

|   |                              | Áreas                        | Metas  | Ações   | Indicador de medida   | Avaliação    |
|---|------------------------------|------------------------------|--|---|---|--------------|
| Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc) | Juízes/Unidades de processos | Cumprimento de despachos     | Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo | Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO     |
|   |                              | “Papéis” a juntar            | Imediata   | Manter a junção do papel diariamente  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO     |
|   |                              | Atas para fazer              | Imediata   | Elaborar actas no acto  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO     |
|   |                              | Atos contabilísticos e conta | Manter a resposta actual<br>Recuperar <sup>v</sup> a acumulação              | Executar actos e contas   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO     |
|   |                              | VC e arquivo                 | Colocar VC e arquivar os processos mais antigos                              | Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito                 | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | NÃO ATINGIDO |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

|  | Áreas       | Metas                          | Ações   | Indicador de Medida    | Avaliação |
|--|-------------|--------------------------------|---|------------------------|-----------|
|  | Comunicação | Melhorar a comunicação interna | Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários | Calendário de reuniões | ATINGIDO  |



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO X

AValiação DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018

JUÍZO LOCAL CÍVEL

| Áreas   |  | Metas                  | Ações  | Indicador de medida   | Avaliação  |   |  |
|---|--|------------------------|--|---|--|---|--|
|   |  |                        |  |   |  |   |  |
| <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Áreas de intervenção</p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc</p> | <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Juizes /Unidades de processos</p> | Despacho               | Decisões Judiciais   | <p>Terminar os processos mais antigos: estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009</p> | <p><b>Em 15/07/2018</b></p> <p>1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i>;</p> <p><b>A partir de 1/09/2018</b></p> <p>1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação</p> <p>2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação.</p> <p>3) Cumprir os prazos processuais</p> | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | <p>ATINGIDO</p> <p>PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST OFICIAL):</p> <p>J1 49%</p> <p>J2 45%</p> <p>J3 40%</p> <p>PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST SECRETARIA):</p> <p>J1 46%</p> <p>J2 35%</p> <p>J3 45%</p> |
|   |  | Dilação do agendamento | Designação de diligências em todas as jurisdições            | Entre 2 e 3 meses   | <p>1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis;</p> <p>2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.</p>  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO   |
|   |  | Pendências             | Variação das pendencias                                      | Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos  | <p>1) Identificar processos para submeter a despacho</p> <p>2)Proferir número de despachos em conformidade.</p> <p>3)Cumprir os prazos Processuais</p>   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | NÃO ATINGIDO NA ESTATISTICA OFICIAL  |
|   |  | Agendamento            | Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes | 15 Dias   | Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO   |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

| Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc) | Juízes/Unidades de processos | Áreas                        | Metas  | Ações   | Indicador de medida   | Avaliação |
|---|------------------------------|------------------------------|--|---|---|-----------|
|   |                              | Cumprimento de despachos     | Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo | Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | “Papéis” a juntar            | Imediata   | Manter a junção do papel diariamente  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | Atas para fazer              | Imediata   | Elaborar actas no acto  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | Atos contabilísticos e conta | Manter a resposta actual<br>Recuperar <sup>vi</sup> a acumulação             | Executar actos e contas   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | VC e arquivo                 | Colocar VC e arquivar os processos mais antigos                              | Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito                 | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

|  | Áreas       | Metas                          | Ações   | Indicador de Medida    | Avaliação |
|--|-------------|--------------------------------|---|------------------------|-----------|
|  | Comunicação | Melhorar a comunicação interna | Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários | Calendário de reuniões | ATINGIDO  |



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO XI

**AValiação DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018**  
**JUIZO LOCAL CRIMINAL**

|                        |  | Áreas   |                                      | Metas  | Ações   | Indicador de medida  | Avaliação  |
|------------------------|--|---|--------------------------------------|--|---|--|--|
|                        |  | <b>Áreas de intervenção</b><br>conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc | <b>Juízes /Unidades de processos</b> | Despacho   | Decisões Judiciais  | Terminar os processos mais antigos: estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009 | <b>Em 1/01/2018</b><br>1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i> ; <sup>vii</sup><br><b>A partir de 1/01/2018</b><br>1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação<br>2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação.<br>3) Cumprir os prazos processuais |
| Dilação do agendamento | Designação de diligências em todas as jurisdições            |   |                                      | Entre 2 e 3 meses  | 1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis;<br>2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.        | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM  | ATINGIDO   |
| Pendências             | Variação das pendencias                                      |   |                                      | Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos | 1) Identificar processos para submeter a despacho<br>2)Proferir número de despachos em conformidade.<br>3)Cumprir os prazos Processuais | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM  | ATINGIDO   |
| Agendamento            | Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes |   |                                      | 15 Dias  | Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM  | ATINGIDO   |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

| Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc) | Juízes/Unidades de processos | Áreas                        | Metas  | Ações   | Indicador de medida   | Avaliação |
|---|------------------------------|------------------------------|--|---|---|-----------|
|   |                              | Cumprimento de despachos     | Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo | Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | “Papéis” a juntar            | Imediata   | Manter a junção do papel diariamente  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | Atas para fazer              | Imediata   | Elaborar actas no acto  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | Atos contabilísticos e conta | Manter a resposta actual<br>Recuperar a acumulação                           | Executar actos e contas   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | VC e arquivo                 | Colocar VC e arquivar os processos mais antigos                              | Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito                 | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

|  | Áreas       | Metas                          | Ações   | Indicador de Medida    | Avaliação |
|--|-------------|--------------------------------|---|------------------------|-----------|
|  | Comunicação | Melhorar a comunicação interna | Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários | Calendário de reuniões | ATINGIDO  |





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**

**GRELHA ANEXO XII**

**AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018**  
**JUÍZO LOCAL DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE SESIMBRA**

|                        |  | Áreas   | Metas  | Ações   | Indicador de medida   | Avaliação   |
|------------------------|--|---|--|---|---|---|
|                        |  | <b>Áreas de intervenção</b><br>conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc<br><br><b>Juízes /Unidades de processos</b> | Despacho   | Decisões Judiciais  | Terminar os processos mais antigos: estatística oficial- criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009 | <b>Em 1/01/2018</b><br>1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i> ;<br><b>A partir de 1/01/2018</b><br>1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação<br>2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação.<br>3) Cumprir os prazos processuais |
| Dilação do agendamento | Designação de diligências em todas as jurisdições            |   | Entre 2 e 3 meses  | 1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis;<br>2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.        | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM   | ATINGIDO  |
| Pendências             | Variação das pendencias                                      |   | Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos | 1) Identificar processos para submeter a despacho<br>2)Proferir número de despachos em conformidade.<br>3)Cumprir os prazos Processuais | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM   | ATINGIDO  |
| Agendamento            | Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes |   | 15 Dias  | Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM   | ATINGIDO  |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

| Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc) | Juízes/Unidades de processos | Áreas                        | Metas  | Ações   | Indicador de medida   | Avaliação |
|---|------------------------------|------------------------------|--|---|---|-----------|
|   |                              | Cumprimento de despachos     | Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo | Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | “Papéis” a juntar            | Imediata   | Manter a junção do papel diariamente  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | Atas para fazer              | Imediata   | Elaborar actas no acto  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | Atos contabilísticos e conta | Manter a resposta actual<br>Recuperar a acumulação                           | Executar actos e contas   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | VC e arquivo                 | Colocar VC e arquivar os processos mais antigos                              | Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito                 | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

|  | Áreas       | Metas                          | Ações   | Indicador de Medida    | Avaliação |
|--|-------------|--------------------------------|---|------------------------|-----------|
|  | Comunicação | Melhorar a comunicação interna | Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários | Calendário de reuniões | ATINGIDO  |



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO XIII

**AValiação DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018**  
**JUIZO LOCAL DE COMPETÊNCIA GENERICA DE GRÂNDOLA**

|                        |  | Áreas   |                                      | Metas  | Ações   | Indicador de medida  | Avaliação  |
|------------------------|--|---|--------------------------------------|--|---|--|--|
|                        |  | <b>Áreas de intervenção</b><br>conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc | <b>Juízes /Unidades de processos</b> | Despacho   | Decisões Judiciais  | Terminar os processos mais antigos: estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009 | <b>Em 15/07/2016</b><br>1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i> ;<br><b>A partir de 1/09/2016</b><br>1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação<br>2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação.<br>3) Cumprir os prazos processuais |
| Dilação do agendamento | Designação de diligências em todas as jurisdições            |   |                                      | Entre 2 e 3 meses  | 1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis;<br>2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.        | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM  | ATINGIDO   |
| Pendências             | Variação das pendencias                                      |   |                                      | Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos | 1) Identificar processos para submeter a despacho<br>2)Proferir número de despachos em conformidade.<br>3)Cumprir os prazos Processuais | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM  | <b>NÃO ATINGIDO NA PENDENCIA OFICIAL DOS PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM J2</b>  |
| Agendamento            | Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes |   |                                      | 15 Dias  | Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM  | ATINGIDO   |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

| Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc) | Juízes/Unidades de processos | Áreas                        | Metas  | Ações   | Indicador de medida   | Avaliação |
|---|------------------------------|------------------------------|--|---|---|-----------|
|   |                              | Cumprimento de despachos     | Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo | Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | “Papéis” a juntar            | Imediata   | Manter a junção do papel diariamente  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | Atas para fazer              | Imediata   | Elaborar actas no acto  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | Atos contabilísticos e conta | Manter a resposta actual<br>Recuperar a acumulação                           | Executar actos e contas   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | VC e arquivo                 | Colocar VC e arquivar os processos mais antigos                              | Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito                 | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

|  | Áreas       | Metas                          | Ações   | Indicador de Medida    | Avaliação |
|--|-------------|--------------------------------|---|------------------------|-----------|
|  | Comunicação | Melhorar a comunicação interna | Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários | Calendário de reuniões | ATINGIDO  |



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO XIV

AValiação DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018  
JUÍZO LOCAL DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE SANTIAGO DO CACÉM

|                        |  | Áreas  |  | Metas  | Ações   | Indicador de medida  | Avaliação   |
|------------------------|--|--|--|--|---|--|---|
|                        |  | <p>Áreas de intervenção</p> <p>conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc</p> <p>Juízes /Unidades de processos</p> | Despacho   | Decisões Judiciais   | Terminar os processos mais antigos: estatística oficial- criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009 | <p><b>Em 1/01/2018</b></p> <p>1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i></p> <p><b>A partir de 1/01/2018</b></p> <p>1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação</p> <p>2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação.</p> <p>3) Cumprir os prazos processuais</p> | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM |
| Dilação do agendamento | Designação de diligências em todas as jurisdições            |  | Entre 2 e 3 meses  | <p>1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis;</p> <p>2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.</p>            | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM   | <p><b>NÃO ATINGIDO</b></p> <p><b>NO</b></p> <p><b>AGENDAMENTO</b></p> <p><b>DOS PROCESSOS</b></p> <p><b>DISTRIBUIDOS</b></p> <p><b>EM J1</b></p>   |   |
| Pendências             | Variação das pendencias                                      |  | Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos | <p>1) Identificar processos para submeter a despacho</p> <p>2)Proferir número de despachos em conformidade.</p> <p>3)Cumprir os prazos Processuais</p> | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM   | <p><b>NÃO ATINGIDO</b></p>   |   |
| Agendamento            | Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes |  | 15 Dias  | Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM   | <p>ATINGIDO</p>  |   |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

| Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc) | Juízes/Unidades de processos | Áreas                        | Metas  | Ações   | Indicador de medida   | Avaliação |
|---|------------------------------|------------------------------|--|---|---|-----------|
|   |                              | Cumprimento de despachos     | Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo | Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | “Papéis” a juntar            | Imediata   | Manter a junção do papel diariamente  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | Atas para fazer              | Imediata   | Elaborar actas no acto  | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |
|   |                              | Atos contabilísticos e conta | Manter a resposta actual<br>Recuperar a acumulação                           | Executar actos e contas   | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | +ATINGIDO |
|   |                              | VC e arquivo                 | Colocar VC e arquivar os processos mais antigos                              | Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito                 | Monitorização mensal da comarca ( <i>Citius</i> ) e trimestral do CSM | ATINGIDO  |





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

|  | Áreas       | Metas                          | Ações   | Indicador de Medida    | Avaliação |
|--|-------------|--------------------------------|---|------------------------|-----------|
|  | Comunicação | Melhorar a comunicação interna | Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários | Calendário de reuniões | ATINGIDO  |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Delegação de competências – anexo XV**

Diário da República, 2.ª série — N.º 190 — 2 de outubro de 2018

26699



**PARTE D**

**TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**

**Acórdão (extrato) n.º 378/2018**

**Processo n.º 156/16**

**III — Decisão**

**17 —** Pelo exposto, decide-se:

a) Não julgar inconstitucional a norma constante Verba 28.1 da Tabela Geral do Imposto do Selo, aprovada pela Lei n.º 55-A/2012, de 29 de outubro, e alterada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, na parte em que impõe a tributação anual sobre a propriedade de terreno para construção cuja edificação, autorizada ou prevista, seja para habitação, cujo valor patrimonial tributário seja igual ou superior a € 1.000.000,00;

b) Conceder provimento ao recurso interposto pela Autoridade Tributária e Aduaneira;

c) Revogar o Acórdão n.º 250/2017.

Lisboa, 4 de julho de 2018. — *João Pedro Caupers — Pedro Macheite — Maria José Rangel de Mesquita — Fernando Vaz Ventura — Catarina Sarmento e Castro — Maria de Fátima Mata-Mouros* (vencida nos termos do Ac. n.º 250/2017) — *Gonçalo Almeida Ribeiro* (vencido, nos termos da declaração anexa) — *José Teles Pereira* (vencido, nos termos do Acórdão n.º 250/2017 da 1.ª Secção) — *Claudio Monteiro* (vencido, com os fundamentos do Acórdão recorrido, que relatei) — *Manuel da Costa Andrade*.

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/acordaos/20180378.html?impressao=1311664173>

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETÚBAL**

**Despacho n.º 9250/2018**

Na sequência da publicação dos despachos n.º 2814/2016, no dia 24 de fevereiro, DR n.º 38, 2.ª série, o qual foi proferido em 03 de fevereiro de 2015 pelo senhor Diretor-Geral da Administração da Justiça e n.º 6027/2018, no dia 20 de junho, DR n.º 117, 2.ª série, o qual foi proferido em 06 de junho de 2018, pelo senhor Diretor-Geral da Administração da Justiça, ao abrigo do disposto no artigo 106.º n.º 5 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, bem como do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

1 — Subdelego nos Secretários de Justiça constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) Autorizar a escolha do tipo de procedimento, praticar todos os atos inerentes à abertura e desenvolvimento dos processos de aquisição de bens e serviços, assim como, autorizar as despesas inerentes, até ao montante máximo de € 25.000,00, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da resolução da A.R. n.º 86/2011, de 11 de abril, com exceção das competências para aquisição dos seguintes bens e serviços:

- i) Mobiliário (incluindo estantes);
- ii) Equipamentos fixos de Aquecimento Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) quando implique ampliação dos sistemas instalados;
- iii) Centrais telefónicas, suas ampliações e faxes;
- iv) Equipamento informático;

- v) Aparelhos áudio e de vídeo-conferência;
- vi) Fotocopiadoras ou multifuncionais;
- vii) Equipamentos de segurança quando implique ampliação dos sistemas instalados (não incluindo extintores de incêndios)
- viii) Serviços de segurança;
- ix) Serviços de limpeza;
- x) Serviços de assistência técnica a fotocopiadoras e multifuncionais;
- xi) Serviços de execução continuada de manutenção de edifícios, de centrais telefónicas, de assistência técnica de sistemas integrados de AVAC, de segurança passiva, de elevadores, de equipamentos informáticos, de faxes, de aparelhos áudio e de vídeo conferência.

b) Autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insuscetíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça, sempre que os bens sejam anteriores a 1980, ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação técnica do IGFEJ, IP;

c) Celebrar contratos «emprego inserção» e «emprego inserção +» ou no âmbito de programas ocupacionais, ao abrigo da Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro, que altera e republica a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril e Portaria n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e do Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, no domínio dos projetos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais. Os contratos celebrados são comunicados à DGJA.

d) Decidir dos pedidos de justificação de faltas previstas no n.º 2 do artigo 134.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

e) Decidir dos pedidos de justificação das faltas dadas pelos membros das mesas das assembleias de voto, no dia da realização das eleições e no dia seguinte;

f) Autorizar no âmbito dos direitos dos atribuídos na proteção da parentalidade, previstos nos artigos 33.º a 69.º do Código de Trabalho, os a seguir indicados:

- i) Dispensa para consulta pré-natal;
- ii) Dispensa para avaliação para adoção;
- iii) Dispensa para amamentação ou aleitação;
- iv) Faltas para assistência a filho;
- v) Faltas para assistência a neto.

g) Autenticar o livro de reclamações existente nos tribunais;

2 — O exercício de funções em regime de substituição, previsto no artigo 49.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça abrange os poderes delegados no substituído, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

13 de setembro de 2018. — A Administradora Judiciária, *Maria Isabel Mendes Vieira*.

**ANEXO**

| Núcleos   | Nome                              |
|---|-----------------------------------|
| Setúbal, Sesimbra . . . . .                           | Vitor Manuel Gonçalves Fernandes. |
| Santiago do Cacém (Sines), Grândola (Alcácer do Sal). | Teresa Isabel Simões José.        |

311660406



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Orçamento – ANEXO XVI**



**Balancete de Execução Orçamental**  
720 - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Ano Orçamental : 2018

Mês : Dezembro

Página 1 de 3

| Código         | C.Ec.<br>Designação                              | Orçamento Inicial | Alterações orçamentais | Orçamento corrigido | Cabimentos |            | Compromissos |            | Pagamentos |            | Saldo      |              |            |
|----------------|--|-------------------|------------------------|---------------------|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------|
|                |  |                   |                        |                     | Mês        | Acumulados | Mês          | Acumulados | Mês        | Acumulados | Cabimentos | Compromissos | Pagamentos |
| 02.01.02.00.00 | (OF) Combustíveis e Lubrificantes                | 4.290,00          | 0,00                   | 4.290,00            | 0,00       | 3.750,00   | 0,00         | 3.750,00   | 0,00       | 3.241,90   | 540,00     | 540,00       | 1.048,10   |
| 02.01.02.A0.09 | (OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos  | 0,00              | 258,40                 | 258,40              | 0,00       | 258,40     | 0,00         | 258,40     | 0,00       | 239,92     | 0,00       | 0,00         | 18,48      |
| 02.01.04.00.00 | (OF) Limpeza e Higiene                           | 4.340,00          | 0,00                   | 4.340,00            | 0,00       | 3.970,00   | 0,00         | 3.970,00   | 2.862,27   | 3.822,82   | 370,00     | 370,00       | 517,18     |
| 02.01.04.A0.09 | (OF) Limpeza e Higiene - anos findos             | 0,00              | 1.504,90               | 1.504,90            | 0,00       | 1.504,90   | 0,00         | 1.504,90   | 0,00       | 1.502,16   | 0,00       | 0,00         | 2,74       |
| 02.01.07.00.00 | (OF) Vestuário e Artigos Pessoais                | 0,00              | 267,86                 | 267,86              | 0,00       | 213,28     | 0,00         | 213,28     | 0,00       | 213,28     | 54,58      | 54,58        | 54,58      |
| 02.01.08.A0.00 | (OF) Papel                                       | 19.710,00         | 11.378,79              | 31.088,79           | 5.107,35   | 31.074,20  | 5.121,94     | 31.062,73  | 7.437,08   | 20.906,09  | 14,59      | 26,06        | 10.182,70  |
| 02.01.08.A0.09 | (OF) Papel - anos findos                         | 360,00            | 378,50                 | 738,50              | 0,00       | 738,50     | 0,00         | 738,50     | 0,00       | 90,74      | 0,00       | 0,00         | 647,76     |
| 02.01.08.B0.00 | (OF) Consumíveis de Impressão                    | 8.320,00          | 1.229,28               | 9.549,28            | 2.083,48   | 8.374,62   | 2.071,55     | 8.346,91   | 2.252,36   | 7.029,58   | 1.174,66   | 1.202,37     | 2.519,70   |
| 02.01.08.C0.00 | (OF) Outros                                      | 6.130,00          | 1.616,22               | 7.746,22            | -2.486,44  | 5.259,78   | 0,00         | 4.769,10   | 533,13     | 3.394,99   | 2.486,44   | 2.977,12     | 4.351,23   |
| 02.01.08.C0.09 | (OF) Outros - anos findos                        | 0,00              | 1.358,62               | 1.358,62            | 0,00       | 1.358,62   | 0,00         | 1.358,62   | 0,00       | 78,51      | 0,00       | 0,00         | 1.280,11   |
| 02.01.08.C1.00 | (OF) Envelopes                                   | 8.440,00          | 0,00                   | 8.440,00            | 0,00       | 8.289,59   | 0,00         | 8.289,59   | 3.857,28   | 8.289,59   | 150,41     | 150,41       | 150,41     |
| 02.01.08.C2.00 | (OF) ContraCapas                                 | 4.250,00          | 0,00                   | 4.250,00            | 0,00       | 4.240,00   | 0,00         | 4.240,00   | 0,00       | 0,00       | 10,00      | 10,00        | 4.250,00   |
| 02.01.08.C2.09 | (OF) Contra Capas - anos findos                  | 0,00              | 3.038,10               | 3.038,10            | 0,00       | 3.038,10   | 0,00         | 3.038,10   | 701,10     | 879,45     | 0,00       | 0,00         | 2.158,65   |
| 02.01.08.D0.09 | (OF) Outro Material de Escritório - anos findos  | 40,00             | 1.373,86               | 1.413,86            | 0,00       | 1.373,86   | 0,00         | 1.373,86   | 23,37      | 23,37      | 40,00      | 40,00        | 1.390,49   |
| 02.01.18.00.00 | (OF) Livros e Documentação Técnica               | 110,00            | 0,00                   | 110,00              | 0,00       | 108,00     | 0,00         | 108,00     | 27,00      | 108,00     | 2,00       | 2,00         | 2,00       |
| 02.01.18.A0.09 | (OF) Livros e Documentação Técnica - anos findos | 0,00              | 54,00                  | 54,00               | 0,00       | 54,00      | 0,00         | 54,00      | 0,00       | 54,00      | 0,00       | 0,00         | 0,00       |
| 02.01.21.00.00 | (OF) Outros Bens                                 | 3.660,00          | 2.860,65               | 6.520,65            | 804,30     | 6.024,27   | 804,30       | 5.649,08   | 4.027,33   | 5.649,07   | 496,38     | 871,57       | 871,58     |
| 02.01.21.A0.00 | (OF) Outros Bens                                 | 0,00              | 3.352,00               | 3.352,00            | 0,00       | 3.169,70   | 0,00         | 3.165,11   | 0,00       | 3.165,10   | 182,30     | 186,89       | 186,90     |
| 02.01.21.A0.09 | (OF) Outros Bens - anos findos                   | 1.580,00          | -1.459,02              | 120,98              | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 120,98     | 120,98       | 120,98     |
| 02.02.01.B1.00 | (OF) Electricidade                               | 64.570,00         | 27.334,61              | 91.904,61           | 17.515,03  | 91.904,61  | 17.515,03    | 91.364,61  | 25.347,12  | 83.301,28  | 0,00       | 540,00       | 8.603,33   |
| 02.02.01.B1.09 | (OF) Electricidade - anos findos                 | 17.530,00         | 33.969,01              | 51.499,01           | 33,88      | 27.131,01  | 33,88        | 27.130,95  | 0,00       | 16.185,07  | 24.368,00  | 24.368,06    | 35.313,94  |
| 02.02.01.B3.00 | (OF) Água  | 16.710,00         | 0,00                   | 16.710,00           | 0,00       | 12.471,94  | 0,00         | 12.469,94  | 1.181,15   | 10.692,78  | 4.238,06   | 4.240,06     | 6.017,22   |
| 02.02.01.B3.09 | (OF) Água - anos findos                          | 0,00              | 2.605,45               | 2.605,45            | 0,00       | 2.605,45   | 0,00         | 2.605,45   | 0,00       | 2.217,11   | 0,00       | 0,00         | 388,34     |
| 02.02.02.00.00 | (OF) Limpeza e Higiene                           | 160.720,00        | 0,00                   | 160.720,00          | 57.958,62  | 151.260,12 | 57.958,62    | 148.825,65 | 45.551,76  | 136.418,19 | 9.459,88   | 11.894,95    | 24.301,81  |
| 02.02.02.A0.09 | (OF) Limpeza e Higiene - anos findos             | 300,00            | 55.767,21              | 56.067,21           | 0,00       | 20.680,79  | 0,00         | 20.680,79  | 0,00       | 20.680,79  | 35.386,42  | 35.386,42    | 35.386,42  |
| 02.02.03.00.00 | (OF) Conservação de Bens                         | 3.760,00          | 14.128,38              | 17.888,38           | 3.588,41   | 12.121,87  | 3.588,41     | 12.084,70  | 5.833,16   | 11.521,36  | 5.766,51   | 5.803,68     | 6.367,02   |
| 02.02.03.00.09 | (OF) Conservação de Bens                         | 0,00              | 18.450,00              | 18.450,00           | 0,00       | 17.499,21  | 0,00         | 17.499,21  | 0,00       | 17.499,21  | 950,79     | 950,79       | 950,79     |
| 02.02.03.01.00 | (OF) Extintores                                  | 970,00            | 2.000,00               | 2.970,00            | 0,00       | 2.322,14   | 0,00         | 2.322,14   | 0,00       | 2.272,20   | 647,86     | 647,86       | 697,80     |
| 02.02.03.02.00 | (OF) Impressora - Fax -Digitalizador- Servidor   | 2.490,00          | 290,00                 | 2.780,00            | 0,00       | 2.637,87   | 0,00         | 2.637,87   | 0,00       | 2.637,87   | 142,13     | 142,13       | 142,13     |
| 02.02.03.03.00 | (OF) Edifícios                                   | 1.960,00          | 0,00                   | 1.960,00            | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 1.960,00   | 1.960,00     | 1.960,00   |
| 02.02.03.04.00 | (OF) Ar Condicionado                             | 4.650,00          | 0,00                   | 4.650,00            | 0,00       | 1.226,31   | 0,00         | 1.226,31   | 0,00       | 1.226,31   | 3.423,69   | 3.423,69     | 3.423,69   |
| 02.02.03.05.00 | (OF) Elevadores                                  | 2.090,00          | 1.476,00               | 3.566,00            | 0,00       | 2.513,09   | 0,00         | 2.513,09   | 0,00       | 2.513,09   | 1.052,91   | 1.052,91     | 1.052,91   |
| 02.02.03.06.00 | (OF) Veículos Afectos aos Tribunais              | 100,00            | 328,00                 | 428,00              | 0,00       | 427,35     | 0,00         | 427,35     | 0,00       | 427,35     | 0,65       | 0,65         | 0,65       |
| 02.02.04.C0.00 | (OF) Outros                                      | 106.650,00        | 34.251,91              | 140.901,91          | 23.435,54  | 140.901,91 | 23.435,54    | 140.901,87 | 23.435,54  | 140.901,87 | 0,00       | 0,04         | 0,04       |

Direcção Geral da Administração da Justiça

17-01-2019

Unidade: Euro

Versão documento :1.1 CR13LF



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



Balancete de Execução Orçamental

720 - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Ano Orçamental : 2018

Mês : Dezembro

Página 2 de 3

| Código         | C.E.C.<br>Designação                                  | Orçamento Inicial | Alterações orçamentais | Orçamento corrigido | Cabimentos |            | Compromissos |            | Pagamentos |            | Saldos     |              |            |
|----------------|---|-------------------|------------------------|---------------------|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------|
|                |   |                   |                        |                     | Mês        | Acumulados | Mês          | Acumulados | Mês        | Acumulados | Cabimentos | Compromissos | Pagamentos |
| 02.02.06.00.00 | (OF) Locação de Material de Transporte                | 8.150,00          | 7.591,97               | 15.741,97           | -22,15     | 7.146,36   | -22,15       | 7.146,36   | 1.191,66   | 7.146,36   | 8.595,61   | 8.595,61     | 8.595,61   |
| 02.02.08.00.00 | (OF) Locação de Outros Bens                           | 0,00              | 8.770,20               | 8.770,20            | 116,20     | 8.770,20   | 116,20       | 8.770,20   | 8.770,20   | 8.770,20   | 0,00       | 0,00         | 0,00       |
| 02.02.08.01.00 | (OF) Cópia e impressão - Renda Fixa                   | 16.220,00         | 0,00                   | 16.220,00           | -9.058,46  | 3.061,54   | -1.275,57    | 3.061,54   | 0,00       | 3.061,54   | 13.158,46  | 13.158,46    | 13.158,46  |
| 02.02.08.01.09 | (OF) Cópia e impressão - Renda Fixa - anos findos     | 0,00              | 1.523,41               | 1.523,41            | 0,00       | 1.523,41   | 0,00         | 1.523,41   | 0,00       | 1.523,41   | 0,00       | 0,00         | 0,00       |
| 02.02.08.02.00 | (OF) Cópia e impressão - Cópias Excedentárias         | 8.930,00          | 0,00                   | 8.930,00            | 0,00       | 3.287,88   | 0,00         | 3.287,88   | 0,00       | 3.287,88   | 5.642,12   | 5.642,12     | 5.642,12   |
| 02.02.08.02.09 | (OF) Cópia e impressão - Cópias Exced - anos findos   | 0,00              | 247,84                 | 247,84              | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 247,84     | 247,84       | 247,84     |
| 02.02.09.C0.00 | (OF) Comunicações Fijas de Voz                        | 2.190,00          | -43,00                 | 2.147,00            | 0,00       | 2.147,00   | 0,00         | 2.147,00   | 271,65     | 1.157,46   | 0,00       | 0,00         | 989,54     |
| 02.02.09.C0.09 | (OF) Comunicações Fijas de Voz - anos findos          | 0,00              | 1.374,95               | 1.374,95            | 0,00       | 1.242,50   | 0,00         | 1.242,50   | 0,00       | 188,78     | 132,45     | 132,45       | 1.186,22   |
| 02.02.09.D0.00 | (OF) Comunicações Móveis                              | 700,00            | 0,00                   | 700,00              | 0,00       | 690,00     | 0,00         | 690,00     | 26,34      | 51,94      | 10,00      | 10,00        | 648,06     |
| 02.02.09.D0.09 | (OF) Comunicações Móveis - anos findos                | 0,00              | 374,99                 | 374,99              | 0,00       | 374,99     | 0,00         | 374,99     | 0,00       | 3,63       | 0,00       | 0,00         | 371,36     |
| 02.02.10.00.00 | (OF) Transportes                                      | 2.960,00          | -2.958,15              | 1,85                | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 1,85       | 1,85         | 1,85       |
| 02.02.12.B0.00 | (OF) Seguros - Outras                                 | 320,00            | 0,00                   | 320,00              | 0,00       | 186,75     | 0,00         | 186,75     | 0,00       | 186,75     | 133,25     | 133,25       | 133,25     |
| 02.02.15.B0.00 | (OF) Formação - outros                                | 240,00            | 91,82                  | 331,82              | 0,00       | 331,82     | 0,00         | 331,82     | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 331,82     |
| 02.02.15.B0.09 | (OF) Formação - Outros - anos findos                  | 0,00              | 221,21                 | 221,21              | 0,00       | 221,21     | 0,00         | 221,21     | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 221,21     |
| 02.02.17.A0.00 | (OF) Publicidade Obrigatória                          | 0,00              | 46,27                  | 46,27               | 0,00       | 46,27      | 0,00         | 46,27      | 0,00       | 46,27      | 0,00       | 0,00         | 46,27      |
| 02.02.18.00.00 | (OF) Vigilância e Segurança                           | 96.880,00         | 26.666,19              | 123.546,19          | 44.634,12  | 123.053,95 | 44.918,16    | 123.053,95 | 39.625,77  | 117.761,56 | 492,24     | 492,24       | 5.784,63   |
| 02.02.18.A0.09 | (OF) Vigilância e Segurança - anos findos             | 0,00              | 17.195,86              | 17.195,86           | -8.040,07  | 9.155,79   | -5.681,73    | 9.155,79   | 0,00       | 9.155,79   | 8.040,07   | 8.040,07     | 8.040,07   |
| 02.02.19.C0.00 | (OF) Assistência Técnica - Outros                     | 7.730,00          | 1.531,96               | 9.261,96            | 0,00       | 9.261,96   | 0,00         | 9.261,96   | 771,83     | 8.490,13   | 0,00       | 0,00         | 771,83     |
| 02.02.19.C0.09 | (OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos       | 0,00              | 1.543,66               | 1.543,66            | 0,00       | 1.543,66   | 0,00         | 1.543,66   | 0,00       | 1.543,66   | 0,00       | 0,00         | 0,00       |
| 02.02.19.C1.00 | (OF) Assistência Técnica - AVAC                       | 9.780,00          | 0,00                   | 9.780,00            | -3,46      | 8.159,40   | -3,46        | 8.159,40   | 1.487,68   | 3.930,39   | 1.620,60   | 1.620,60     | 5.849,61   |
| 02.02.19.C2.00 | (OF) Assistência Técnica - Elevadores                 | 3.780,00          | 715,54                 | 4.495,54            | 744,13     | 4.495,54   | 744,13       | 4.495,54   | 1.062,72   | 4.141,30   | 0,00       | 0,00         | 354,24     |
| 02.02.19.C2.09 | (OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos   | 290,00            | 0,00                   | 290,00              | 0,00       | 191,88     | 0,00         | 191,88     | 0,00       | 191,88     | 98,12      | 98,12        | 98,12      |
| 02.02.21.A0.00 | (OF) Utilização de Infraest. de Transp. - Portagens   | 370,00            | 420,35                 | 790,35              | 17,25      | 777,55     | 17,25        | 773,80     | 36,05      | 722,55     | 12,80      | 16,55        | 67,80      |
| 02.02.21.A0.09 | (OF) Utilização de Inf. Transp. - Port. - anos findos | 0,00              | 130,15                 | 130,15              | 0,00       | 130,15     | 0,00         | 53,20      | 0,00       | 53,20      | 0,00       | 0,00         | 76,95      |
| 02.02.22.H0.00 | (OF) Outros - Saída no Trabalho                       | 4.280,00          | 1.872,06               | 6.152,06            | 0,00       | 6.152,06   | 0,00         | 6.152,06   | 2.449,00   | 3.243,00   | 0,00       | 0,00         | 2.909,06   |
| 02.02.22.H0.09 | (OF) Outros - Saída no Trabalho - anos findos         | 0,00              | 243,00                 | 243,00              | 0,00       | 243,00     | 0,00         | 243,00     | 0,00       | 243,00     | 0,00       | 0,00         | 0,00       |
| 02.02.25.01.00 | (OF) Despesas Condomínio                              | 9.240,00          | 220,00                 | 9.460,00            | 0,00       | 8.846,07   | 0,00         | 8.358,80   | 80,59      | 8.278,21   | 613,93     | 1.101,20     | 1.181,79   |
| 02.02.25.01.09 | (OF) Despesas Condomínio - anos findos                | 0,00              | 635,69                 | 635,69              | 0,00       | 635,69     | 0,00         | 635,69     | 0,00       | 586,67     | 0,00       | 0,00         | 49,02      |
| 02.02.25.02.00 | (OF) Outros Serviços - Outros                         | 4.470,00          | -3.291,89              | 1.178,11            | 0,00       | 1.178,11   | 0,00         | 1.178,11   | 195,37     | 1.012,75   | 0,00       | 0,00         | 165,36     |
| 02.02.25.02.09 | (OF) Outros Serviços - Outros - anos findos           | 170,00            | 40,57                  | 210,57              | 0,00       | 181,64     | 0,00         | 181,64     | 0,00       | 181,64     | 28,93      | 28,93        | 28,93      |
| 02.02.25.03.00 | (OF) Inspeção aos Elevadores                          | 0,00              | 240,00                 | 240,00              | 0,00       | 231,88     | 0,00         | 231,88     | 0,00       | 231,88     | 8,12       | 8,12         | 8,12       |
| 03.05.02.30.00 | (OF) Juros de Mora                                    | 0,00              | 72,14                  | 72,14               | 0,00       | 72,14      | 0,00         | 52,14      | 0,00       | 37,19      | 0,00       | 20,00        | 34,95      |
| 03.05.02.30.09 | (OF) Juros de Mora - anos findos                      | 0,00              | 32,15                  | 32,15               | 30,12      | 32,15      | 30,12        | 32,15      | 29,77      | 30,88      | 0,00       | 0,00         | 1,27       |
| 06.02.03.A0.00 | (OF) Outras Despesas Correntes - outras               | 0,00              | 447,20                 | 447,20              | 447,20     | 447,20     | 447,20       | 447,20     | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 447,20     |

Direção Geral da Administração da Justiça

17-01-2019

Unidade: Euro

Versão documento :1.1 CR13LF



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



**Balancete de Execução Orçamental**

720 - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Ano Orçamental : 2018

Mês : Dezembro

Página 3 de 3

| C.Ec.          |                         | Orçamento Inicial | Alterações orçamentais | Orçamento corrigido | Cabimentos        |                   | Compromissos      |                   | Pagamentos        |                   | Saldos            |                   |                   |
|----------------|-------------------------|-------------------|------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Código         | Designação              |                   |                        |                     | Mês               | Acumulados        | Mês               | Acumulados        | Mês               | Acumulados        | Cabimentos        | Compromissos      | Pagamentos        |
| 06.02.03.A1.00 | (OF) Despesas Bancárias | 40,00             | 0,00                   | 40,00               | 0,00              | 40,00             | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 40,00             | 40,00             |
| <b>Totals</b>  |                         | <b>628.470,00</b> | <b>283.768,87</b>      | <b>904.238,87</b>   | <b>136.905,05</b> | <b>772.363,24</b> | <b>149.819,42</b> | <b>767.811,23</b> | <b>179.067,68</b> | <b>692.442,90</b> | <b>131.875,63</b> | <b>136.427,64</b> | <b>211.795,97</b> |



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- 
- <sup>i</sup> Nas jurisdições de- Família e Menores excluindo os processos que dependem do Fundo de Garantia de Alimentos  
- Criminal excluindo os processos com arguidos contumazes e em cumprimento de pena.
- <sup>ii</sup> No Juízo Local Cível de Setúbal, Juízo Central de Trabalho 1<sup>a</sup> secção, Juízo Central de Execuções
- <sup>iii</sup> Nas jurisdições de- Família e Menores excluindo os processos que dependem do Fundo de Garantia de Alimentos
- <sup>iv</sup> Nas jurisdições de- Família e Menores excluindo os processos que dependem do Fundo de Garantia de Alimentos
- <sup>v</sup> Nas Juízo Local Cível de Setúbal, Instância Central de Trabalho 1<sup>a</sup> secção, Instância Central de Execuções
- <sup>vi</sup> Nas Juízo Local Cível de Setúbal, Instância Central de Trabalho 1<sup>a</sup> secção, Instância Central de Execuções
- <sup>vii</sup> Nas jurisdições de- Família e Menores excluindo os processos que dependem do Fundo de Garantia de Alimentos  
- Criminal excluindo os processos com arguidos contumazes e em cumprimento de pena.